

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (MESTRADO)

VIVIAN ELIS GOLFETTO RAMOS

**DO *IMPEACHMENT* DE DILMA AO GOLPE À DEMOCRACIA:
O FUNCIONAMENTO IMAGINÁRIO DE UM DISCURSO DE
RESISTÊNCIA**

MARINGÁ
2019

VIVIAN ELIS GOLFETTO RAMOS

**DO *IMPEACHMENT* DE DILMA AO GOLPE À DEMOCRACIA:
O FUNCIONAMENTO IMAGINÁRIO DE UM DISCURSO DE
RESISTÊNCIA**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Maringá, Programa de Pós-Graduação em Letras, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Letras, área de concentração: Estudos Linguísticos.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Célia Cortez Passetti

MARINGÁ

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá, PR, Brasil)

R175i Ramos, Vivian Elis Golfetto
Do *impeachment* de Dilma ao golpe à democracia: o funcionamento imaginário de um discurso de resistência. / Vivian Elis Golfetto Ramos. -- Maringá, 2019. 106 f.

Orientador(a): Prof^a. Dr^a. Maria Célia Cortez Passetti. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Letras - Área de Concentração: Estudos Linguísticos, 2019.

1. Discurso político. 2. Formação imaginária. 3. *Impeachment*. 4. Resistência. I. Passetti, Maria Célia Cortez, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Letras - Área de Concentração: Estudos Linguísticos. III. Título.

CDD 21.ed. 401.41

AHS-CRB-9/1065

VIVIAN ELIS GOLFETTO RAMOS

**DO IMPEACHMENT DE DILMA AO GOLPE À DEMOCRACIA: O
FUNCIONAMENTO IMAGINÁRIO DE UM DISCURSO DE RESISTÊNCIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras (Mestrado), da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Letras, área de concentração: **Estudos Linguísticos**.

Aprovada em 22 de março de 2019.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Dr.^a Mairi Célia Cortez Passetti
Universidade Estadual de Maringá – UEM
- Presidente -



Prof.^a Dr.^a Renata Marcelle Lara
Universidade Estadual de Maringá – UEM



Prof.^a Dr.^a Juliana da Silveira
Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

Ao fruto do amor que trago em meus
braços durante o percurso desta caminhada:
Matheus!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus, que em sua infinita bondade, me permitiu e capacitou para que pudesse chegar até aqui.

Em seguida aos meus pais, fonte de amor e inspiração para superar todos os desafios que me fariam desistir.

Ao meu marido, Bruno, por todo amor, carinho, paciência, apoio e compreensão dispensados a mim durante esse percurso.

Ao meu primogênito, Matheus, cuja vinda em meio a essa louca trajetória, me desafiou a cumprir um sonho em meio a outro.

À toda minha família, por acreditarem em mim.

À minha orientadora Maria Célia, pelos ensinamentos incalculáveis, por compartilhar comigo sua sabedoria tanto acadêmica quanto de vida, por suas risadas, pelo incentivo e apoio, por não desistir!

Às professoras da banca, Renata e Juliana, por enriquecerem ainda mais este trabalho.

Aos professores das disciplinas cursadas no Programa, cada contribuição que foi muito enriquecedora e especialmente importante para que eu pudesse, do zero, chegar até aqui.

Aos meus amigos de trabalho pelo pontapé inicial, dado ao receber como presente a inscrição, e por aguentarem minhas lamentações.

Aos meus amigos da academia, de modo especial à Thamires, à Camila, à Karla e à Vanessa, cada uma ao seu modo me fez chegar até o fim.

Ao GEPOMI, pelo apoio nas discussões teóricas e políticas. Em particular à Vera, à Raquel e à Silvia, que além do grupo, me deram dicas, incentivaram e acolheram meus medos.

Ao PLE pela oferta de um Programa de pós-graduação com excelência.

À Secretaria do Programa pela ajuda nos trâmites acadêmicos.

*“Nas noites de frio é melhor nem nascer
Nas de calor, se escolhe: é matar ou morrer
E assim nos tornamos brasileiros
Te chamam de ladrão, de bicha, maconheiro
Transformam o país inteiro num puteiro
Pois assim se ganha mais dinheiro*

*A tua piscina tá cheia de ratos
Tuas ideias não correspondem aos fatos
O tempo não para*

*Eu vejo o futuro repetir o passado
Eu vejo um museu de grandes novidades
O tempo não para
Não para, não, não para”*

(O tempo não para, Cazuza

RESUMO

Esta dissertação analisa os pronunciamentos da ex-presidente brasileira Dilma Rousseff, desde o resultado de sua reeleição (2014) até o fim do processo de *impeachment* (2 de dez. 2015 - 31 de ago. 2016). Tem-se como objeto de investigação o funcionamento imaginário produzido em seu processo de resistência a uma imposição de *impeachment* designado por ela como golpe, a partir de uma tomada de posição no discurso. Tendo em vista que é um processo contra a primeira mulher reeleita presidente por um processo democrático, deu-se voz a esse sujeito político, para que a versão dela como golpe pudesse ser melhor compreendida pelo viés do funcionamento de seu discurso de resistência, uma vez que a grande mídia construía a narrativa do processo como *impeachment*. As condições de produção de seus discursos em pleno desenrolar de suas ações governamentais, por si só, já implicavam em quebra de rituais e levou ao seguinte questionamento: Considerando o lugar social de Presidente da República, de que modo as relações imaginárias sustentam um discurso de resistência ao *impeachment*? Teoricamente amparada pela perspectiva discursiva de Michel Pêcheux, e de seus reitores no Brasil, e dialoga-se com autores da teoria política. Pôde-se então organizar as sequências discursivas que nos permitiram analisar como se constrói o funcionamento dos discursos de Dilma Rousseff e verificar se eles sustentam ou não um discurso de resistência ao processo de *impeachment*. Como resultado, identifica-se que Dilma projeta em seus discursos imagens de presidente legitimada pelo processo eleitoral, de defensora da democracia representativa e de inocente das acusações, produzindo, como efeito de sentido, uma imagem de que quem ocupasse o cargo dela com o fim do processo não teria a legitimidade e estaria desrespeitando a democracia e, conseqüentemente, a Constituição. Sobre a imagem de seus interlocutores, a análise mostrou que eles se dividiam em apoiadores, que incluíam os que não compactuavam com seu projeto de governo, mas que pela democracia ela convidava a lutar com ela contra o *impeachment*; e em adversários, que pelo seu discurso pode-se concluir que formavam dois grupos: os inconformados com o resultado das eleições e os traidores que faziam parte de sua base aliada, mas que se aliaram à oposição, ambos com o efeito de sentido de ilegitimidade e descumprimento da lei que descaracterizam a designação do processo de *impeachment*, construindo a imagem de golpe. Sobre o referente, Dilma traz em seus discursos que, embora previsto na Constituição de 1988, o *impeachment* se legitima na medida em que um crime de responsabilidade o sustenta. Como ela alegava não ter cometido nenhum crime, o processo em sua formação discursiva passou a ser designado como golpe e atentado ao Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Discurso político. Formação imaginária. *Impeachment*. Resistência.

RÉSUMÉ

Cette dissertation analyse les déclarations de l'ancienne présidente brésilienne Dilma Rousseff, depuis les résultats de sa réélection (2014) à la fin du processus de destitution (2 déc. 2015 - 31 août 2016). Nous avons pour objet d'investigation l'opération imaginaire produite dans son processus de résistance à une imposition de destitution qu'elle qualifie de coup d'État, à partir d'une position de discours. Considérant qu'il s'agit d'un cas contre la première femme réélue président par un processus démocratique, nous avons donné la parole à ce sujet politique, afin que sa version comme coup d'Etat puisse être mieux comprise par le biais du parti pris de son discours de résistance, puisque les médias ont construit le récit du processus comme impeachment. Les conditions de production de ses discours, en pleine action gouvernementale, impliquaient déjà par elles-mêmes une rupture des rituels et donnaient lieu au questionnement suivant: Considérant la place sociale du président de la République, en quoi les relations imaginaires entretiennent un discours de résistance à la destitution? Théoriquement soutenu par la perspective discursive de Michel Pêcheux et ses lecteurs au Brésil, et dialogues avec des auteurs de théorie politique. Nous pouvons ensuite organiser les séquences discursives qui nous ont permis d'analyser comment se construisent les rouages du discours de Dilma Rousseff et de vérifier s'ils soutiennent ou non un discours de résistance au processus de destitution. En conséquence, il est identifié que Dilma projette dans ses discours des images du président légitimé par le processus électoral, du défenseur de la démocratie représentative et de l'innocent des accusations, produisant, en tant qu'effet de sens, une image qui l'occupe dans le but aurait pas la légitimité et serait manquer de respect à la démocratie et, par conséquent, la Constitution. En ce qui concerne l'image de leurs interlocuteurs, l'analyse a montré qu'ils étaient divisés en partisans, parmi lesquels figuraient ceux qui n'étaient pas d'accord avec leur projet de gouvernement mais qui, par la démocratie, elle avait invité à se battre avec elle contre la destitution; et chez les opposants, on peut conclure à travers son discours qu'ils ont formé deux groupes: les non-conformistes avec le résultat des élections et les traîtres qui faisaient partie de sa base alliée, mais qui alliaient à l'opposition, à la fois avec l'illégitimité et le non respect de la loi qui prive la désignation du processus de mise en accusation, construisant l'image du coup. En ce qui concerne le référent, Dilma introduit dans ses discours que, bien que prévue dans la Constitution de 1988, la destitution se légitimise dans la mesure où un crime de responsabilité le soutient. Comme elle a prétendu n'avoir commis aucun crime, le processus dans sa formation discursive a été qualifié de coup d'État et d'attaque contre l'État de droit démocratique.

Mots-clé: Discours politique. Formation imaginaire. *Impeachment*. Résistance.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	CONCEITOS PARA UMA BASE TEÓRICA EM ANÁLISE DE DISCURSO	16
2.1	SUJEITO E SENTIDO	17
2.1.1	Paráfrase e efeito metafórico.....	21
2.2	INTERDISCURSO OU MEMÓRIA DISCURSIVA.....	23
2.3	FORMAÇÃO IMAGINÁRIA	26
2.3.1	A interlocução na cena enunciativa e cena discursiva	29
2.4	RESISTÊNCIA.....	31
3	DISCURSO POLÍTICO E DEMOCRACIA	36
3.1	A POLÍTICA, O POLÍTICO, O DISCURSO E OS CAMPOS POLÍTICOS	36
3.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE A DEMOCRACIA.....	44
3.2.1	A Constituição como instituidora da democracia	48
3.2.2	As instituições democráticas e suas relações	51
3.3	<i>IMPEACHMENT</i> NA POLÍTICA BRASILEIRA.....	53
3.3.1	Cenário político do <i>impeachment</i> de Dilma Rousseff	56
4	FUNCIONAMENTO IMAGINÁRIO DE UM DISCURSO DE RESISTÊNCIA	59
4.1	A CONSTRUÇÃO DO DISPOSITIVO METODOLÓGICO-ANALÍTICO.	59
4.2	A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE DILMA EM SEU PROCESSO DE RESISTÊNCIA.....	66
4.2.1	A construção do lugar discursivo de presidente eleita: imagem de legitimidade	66
4.2.2	A construção da imagem de representante da democracia	72
4.2.3	A construção da imagem de inocente/injustiçada	75
4.3	A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DOS INTERLOCUTORES: APOIADORES X ADVERSÁRIOS	78
4.3.1	A construção da imagem dos apoiadores como defensores do Estado Democrático	78

4.3.2 A construção da imagem dos Adversários: dos golpistas/usurpadores aos traidores/desleais 82

4.4 DO *IMPEACHMENT* AO GOLPE: A DISPUTA PELO REFERENTE NO PROCESSO DE RESISTÊNCIA 87

4.4.1 Modos de designação do golpe 87

4.4.2 Modos de designação do seu processo de afastamento do poder 91

5 SUM GESTO DE INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS 95

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 99

REFERÊNCIAS 103

ANEXO A: A construção da imagem de Dilma..... 108

ANEXO B: A construção da imagem dos interlocutores..... 122

ANEXO C: A construção da imagem do referente 133

ANEXO D: Eventos relativos aos pronunciamentos de Dilma Rouseff analisados 142

1 INTRODUÇÃO

Nossa dissertação de mestrado analisa o discurso da ex-presidente brasileira Dilma Rousseff, durante o seu segundo mandato quando sofreu um processo de *impeachment*.

Essa análise se justifica por tratar-se de um processo político contra a primeira mulher eleita presidente em 31 de outubro de 2010, com 56 milhões de votos, e reeleita em 2014, com 54 milhões de votos. Em regimes democráticos, não é comum que um(a) candidato(a) eleito(a), por maior que seja sua rejeição, seja impedido(a) de exercer seu mandato. Geralmente, espera-se o fim do mandato para não reelegê-lo(la) ou escolher outro(a), a menos que se prove um grave crime de responsabilidade.

O segundo mandato da primeira mulher eleita presidente do Brasil (jan./2015 – ago./2016) foi marcado pela grande repercussão midiática deste processo, e o que me chamou a atenção, foi que poucas vezes a voz/versão dela sobre os fatos era propagada. Incriminá-la por ter cometido crime de responsabilidade fiscal, foi o que tentaram fazer seus opositores com apoio da grande mídia. Mas e a voz de Dilma como foi ecoada nesse processo? Como ela resistiu a esse processo para ela tão doloroso? Aqui cabe lembrar rapidamente a biografia de Dilma para entendermos que a resistência faz parte de seu currículo político. Dilma Vana Rousseff, mineira, nascida em 14 de dezembro de 1947, filha de um imigrante búlgaro e de uma professora, começou bem cedo, aos 16 anos, sua trajetória na carreira política. Segundo Grigolletto e Jaeger (2013, p. 74), o nome dela aparece na lista dos presos e torturados pelo regime militar instituído pelo golpe de 1964. Neste período da ditadura, é condenada por “subversão” e passa três anos presa (1970-1972). Reconstruiu sua vida no Rio Grande do Sul, onde ocupou vários cargos políticos. Em 2001, decidiu filiar-se ao Partido dos Trabalhadores (PT) e em 2002 participou da equipe que formulou o plano de governo de Lula para a área energética. Durante o governo Lula, assumiu a chefia do Ministério de Minas e Energia e posteriormente o da Casa Civil. Em 2010, foi escolhida pelo PT para concorrer à eleição presidencial.

Como é a posição-sujeito Presidente que mais de perto nos interessa, lembramos a situação de Dilma na conjuntura político-eleitoral de 2010, que foi assim descrita por Marques e Passetti (2014, p. 272):

[...] embora fosse conhecida por exercer o cargo de Ministra Chefe da Casa Civil, e, ainda, ter estado à frente dos principais projetos do governo Lula, nunca tinha ocupado nenhum cargo que fosse decidido pelo voto popular, não possuindo, assim, legitimidade por mandato, o que, em princípio

pareceria comprometedor de sua própria candidatura. Diziam que seu nome era uma indicação imposta pelo Presidente Lula e, que ela ficaria à sombra deste. Tratava-se ainda de uma primeira disputa já para o cargo público de maior representatividade da Nação, em concorrência com um adversário, José Serra do PSDB, que tinha uma biografia rica com experiência em cargos eletivos, nas mais variadas esferas políticas. Finalmente, a presidenciável era a primeira mulher com fortes chances de se tornar Presidente da República, em um país onde até aquele momento somente homens tinham comandado, sendo essa mais uma razão que exigia uma prova de credibilidade da candidata (MARQUES; PASSETTI, 2014, p. 272).

O resultado de segundo turno daquele pleito foi anunciado em 31 de outubro, tornando oficialmente Dilma a primeira mulher a ser eleita para o mais alto cargo, o de chefe de Estado e chefe de governo em toda a história do Brasil.

Quando Dilma assumiu a presidência havia forte recessão econômica mundial, que também atingiu a economia nacional. A crise política avultou, sobretudo, porque o governo Dilma não conseguiu apoio às pautas propostas no Congresso Nacional.

Mesmo com a crise econômica que abateu a classe trabalhadora e setores proletarizados da população, seu governo investiu na realização da Copa das Confederações no Brasil, o que lhe rendeu muitas críticas. Em junho de 2013, a juventude brasileira tomou as ruas em protesto contra a precarização da vida de modo geral, sendo o alto custo das passagens do transporte público uma das questões principais levantadas pelos manifestantes.

No ano de 2014, Dilma disputa a reeleição em meio aos casos de desvio e lavagem de dinheiro envolvendo a Petrobrás, investigados na operação “Lava Jato”. Numa vitória apertada, em 26 de outubro de 2014, ela foi reeleita com pouco mais de 51% dos votos válidos, deixando a oposição, liderada por Aécio Neves do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), inconformada, como afirma Dilma Rousseff (conferir anexo B, SD25d).

No seu segundo mandato, iniciado em janeiro de 2015, a crise econômica aumentava e os aliados da presidente no parlamento diminuía e inseriam as chamadas “pautas bomba” para minar sua governança. Houve manifestações a favor e contra o seu governo, mostrando que o país caminhava para uma polarização. Foram várias as tentativas de abertura de procedimento de *impeachment*, até que o pedido de Hélio Bicudo e Janaína Paschoal foi acolhido e iniciou-se o processo de afastamento, durante o qual ela foi afastada do cargo por 180 dias até que o congresso e o Senado acabaram aprovando seu *impeachment*¹ em 31 de

¹ Para o viés teórico discursivo adotado, o próprio processo de designação já é afetado pela posição-sujeito ocupada, assim o mesmo fato de sua destituição do poder vai ser designado por duas formações discursivo-ideológicas distintas: uma que o vê como juridicamente legal e a ele se refere como *impeachment* e outra que não vê legalidade no processo e por isso o traduz (no sentido usado por Maingueneau, 2005) por “golpe”. Nesta

agosto de 2016, acusada de crime de responsabilidade fiscal². Todavia, contraditoriamente ao artigo 33, da lei 1079/1950, que prevê que “no caso de condenação, o Senado por iniciativa do presidente fixará o prazo de inabilitação do condenado para o exercício de qualquer função pública”, Dilma não perdeu os seus direitos políticos.

Por tratar-se de um processo contra a primeira mulher eleita e reeleita presidente democraticamente pelas urnas, que enfrentava crise econômica e de governabilidade, demos voz a esse importante sujeito político, já que a grande mídia construía a narrativa do processo como *impeachment*, mas a versão dela como golpe precisava ser melhor compreendida pelo viés do funcionamento de seu discurso de resistência. Esta era esperada pelo seu perfil sócio histórico, mas as condições de produção de seus discursos em pleno desenrolar de suas ações governamentais, por si só, já implicava em quebra de rituais e nos levou a questionar de que modo as relações imaginárias sustentaram seus discursos, bem como de qual posição-sujeito ela discursava e a quem ela interpelava.

Visando, então, observar o funcionamento imaginário de seu discurso de resistência, inicialmente construímos um arquivo³ dos discursos da mídia digital sobre o *impeachment*, mas depois, considerando o alinhamento da grande mídia a um posicionamento favorável à saída da Presidente, sentimos a necessidade histórico-política de dar voz a esse sujeito político mulher que acabara de se reeleger e enfrentava problemas de governabilidade, para compreender seu processo de resistência. Nesse sentido, construímos outro arquivo recorrendo ao Palácio do Planalto como meio mais formal de divulgação de seus discursos, buscando-os na íntegra e sem possíveis modificações no texto.

Desse arquivo, então, composto por 52 discursos oficiais da ex-presidente Dilma Rousseff em torno do *impeachment*, publicados na página *online* do Palácio do Planalto, site oficial do governo, no período jan./2015 a ago./2016, que corresponde a seu segundo mandato, é que construímos um *corpus* discursivo composto por três grandes recortes, por sua

dissertação, usaremos a designação *impeachment*, para designar de modo geral o processo previsto na Constituição e, portanto, legal, de afastamento da presidente, até por ter sido esta a que prevaleceu na narrativa oficial deste acontecimento sócio-histórico. Entretanto, usaremos a palavra golpe sempre que, nas relações de forças pela fixação de um sentido dominante, houver também posições para as quais a designação “golpe”, ainda que não militar, mas político, jurídico e midiático fizer mais sentido, principalmente nos discursos de Dilma Rousseff. Ao final, encaminharemos para as conclusões de que o atendimento ao ritual de *impeachment* produziu, mesmo com resistência, efeitos de legalidade ao processo de destituição da presidente e de silenciamento do que não interessava à posição dominante que fosse dito, enquanto a designação “golpe” já marcava uma posição de resistência.

² Crime de responsabilidade fiscal são atos cometidos pelo(a) Presidente da República que atente contra a Constituição Federal e outros, conforme apontamos em 3.2.1.

³ Segundo Pêcheux (1997c, p.57) o arquivo discursivo deve “ser entendido no sentido amplo de ‘campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão’” e não apenas como um acumulado de textos.

vez formados por sequências discursivas (SDs) extraídas desse material, em função do nosso objetivo de mostrar o modo como o processo imaginário sustentou seu discurso de resistência ao processo de *impeachment*.

Esse material é composto pelas transcrições de discursos realizados oralmente por Dilma, nos diversos compromissos presidenciais, tais como inauguração de obras públicas, datas comemorativas, cerimônias, encontros, entre outros, bem como os diretamente relacionados ao *impeachment* (discursos e defesa), realizados durante seu segundo mandato, que fazem menção ao processo que a destituiu da presidência.

As análises são pautadas nos princípios erigidos por Michel Pêcheux, fundador da Análise de Discurso, e nas contribuições de seus seguidores no Brasil, em especial Orlandi, Indursky e outros. Focaremos as categorias discursivas mais pertinentes às nossas reflexões como a de condições de produção, formação imaginária, memória discursiva, efeitos de sentidos e resistência.

Considerando que era a sua governabilidade que estava em jogo naquele momento, era esperado que Dilma, até pelo seu currículo político, resistisse. O próprio fato dela fazer isso em pleno desenrolar de suas ações governamentais, por si só, já implica em quebra de rituais esperados. Mas considerando o lugar social de Presidente da República, de que modo as relações imaginárias sustentaram seu discurso de resistência ao *impeachment*? Para responder a pergunta que orientou nossa pesquisa, buscamos, mais especificamente, descrever e interpretar:

- a) Em torno de DR enquanto enunciador (A), que posição-sujeito ela assume e que imagem projetou de si mesma para se defender;
- b) Em torno de seus interlocutores (B), distinguindo a cena enunciativa da discursiva (Cf. proposta de INDURSKY, 1997), diferenciar apoiadores de adversários, para buscar compreender o destinatário de seus discursos bem como os efeitos de sentidos decorrentes dessa relação imaginária com eles;
- c) Em torno do referente “*impeachment/golpe*”, buscamos ver não só o processo de designação por ela utilizado, mas também que efeitos de sentido esse referente produz em seus discursos.

Dessa forma, a organização da dissertação trará na seção nomeada **Conceitos para uma base teórica em Análise de Discurso**, discussões sobre os principais conceitos mobilizados para a análise proposta: sujeito e sentido; interdiscurso ou memória discursiva, formação imaginária e resistência.

No conceito de Formação Imaginária, enquanto um jogo imaginário (e não empírico ou intencional) suscetível de desdobramentos, Pêcheux (1997a) estabelece os pontos de partida para essas relações ao afirmar que elas compreendem basicamente a imagem que o sujeito enunciador (A) faz de si, a imagem que ele faz do seu interlocutor discursivo (B), bem como do seu referencial discursivo (R).

Com relação à questão da resistência, mostramos que quando se escapa ao ritual linguageiro, pode-se encontrar contradição, falhas, furos, deslizos que são constitutivos da resistência de um sujeito que se assujeita a uma determinada formação discursivo-ideológica, mas também é individualizado pelo Estado.

A seção **Discurso Político e Democracia** abordará mais especificamente o discurso político, considerando o regime democrático brasileiro. Partiremos dos conceitos gerais que caracterizam esse tipo de discurso, apontaremos as diferenças entre discurso político-eleitoral e discurso político-presidencial e adentraremos nas relações entre *impeachment* e democracia, apresentando as condições de produção dos discursos proferidos por Dilma durante o processo de *impeachment*.

Em seguida, na seção O Funcionamento Imaginário de um Discurso de Resistência, apresentaremos a construção do dispositivo metodológico, para que, em seguida, possamos trazer as análises sobre o funcionamento do jogo imaginário, proposto por Pêcheux (1997a), nos discursos de Dilma. Para isso, apresentaremos três subdivisões, com base na tríade que constitui as formações imaginárias, ou seja, no primeiro tópico apresentaremos recortes discursivos que tragam o funcionamento do imaginário em relação à Dilma enquanto locutora (A), nos quais procuraremos observar de que lugar discursivo ela fala e que imagem ela constrói de si. O segundo tópico trará as formações imaginárias em relação a seus interlocutores (B), nas quais pretendemos mostrar quem são os interlocutores dos discursos de Dilma, bem como a imagem que ela projeta deles. A terceira parte será composta pelo que ela fala (R), em que veremos como o processo de *impeachment* é designado por Dilma como Golpe, os atos de fala presentes em seus discursos, bem como os efeitos de sentido de resistência pelos modos de construção de sua defesa.

Ao final, discutimos os resultados das análises realizadas, buscando apresentar como se construiu no discurso de Dilma Rousseff a resistência ao processo que a destituiu precocemente de seu mandato. Por fim, fazemos nossas considerações finais.

2 CONCEITOS PARA UMA BASE TEÓRICA EM ANÁLISE DE DISCURSO

A teoria que subsidia este percurso analítico sobre os discursos da ex-presidente Dilma Rousseff em torno de seu *impeachment* é a Análise de Discurso (doravante AD) proposta por Michel Pêcheux. Considerada uma disciplina de entremeio na relação entre áreas da Linguística, Psicanálise e Marxismo, a AD tem seu início mais formalizado com a publicação de “A Análise Automática do Discurso (AAD-69)”, por Pêcheux, no fim da década de 1960. Segundo o filósofo, o que determina essa teoria são as três regiões que a interligam: “a subjetividade, a discursividade e a descontinuidade ciências/ideologias” (PÊCHEUX, 1995, p. 131).

Essa disciplina se destaca por fazer pensar a relação da ideologia com a língua, por trazer o materialismo histórico como um dos elementos que compõe uma análise de discurso, uma crítica aos linguistas que, como traz Orlandi (2012, p. 37-38), possuem outra concepção de sujeito e de fala.

Pêcheux (1995), ao retomar a tese althusseriana, diz que a ideologia interpela o indivíduo em sujeito, de forma que ela promove o apagamento dos rastros da história na língua, e faz circular sentidos que se instalam na sociedade e são apropriados como naturais no discurso dos sujeitos a eles identificados.

Por essa visão, o trabalho com essa disciplina vai além do que propunham os linguistas até então. Sem deixar de considerar o trabalho específico com a língua, que afinal se materializam na língua, não ficam presos a elas, mas abrange o histórico, não só como fato cronológico, mas como parte constituinte do sentido, uma vez que nada do que dizemos é novo e só faz sentido porque já foi dito antes, ou seja, já significou em outro momento, foi memorizado e retorna em outro contexto, produzindo outros sentidos.

Para fazer análise de discurso estabelece-se uma relação constante entre teoria, método, procedimento e seu objeto teórico: o discurso. Segundo Zoppi-Fontana (1997), a principal característica da AD é o modo como o discurso é conceituado. Ele se apresenta como um objeto teórico ao mesmo tempo linguístico e histórico, pois permite os estudos dos signos linguísticos, bem como da ideologia “como determinação histórica do sentido pelas relações de forças que se confrontam numa dada formação social” (ZOPPI-FONTANA, 1997, p. 34-35).

Orlandi (2012, p. 45) afirma que o discurso, como materialidade específica da ideologia, pode comportar mais de uma formação discursiva e esta, por sua vez, determina,

dentre uma conjuntura dada, aquilo que pode e deve ser dito. O discurso também tem uma materialidade específica: a língua. A língua sujeita a falhas funciona como “real específico formando o espaço contraditório do desdobramento das discursividades” (PÊCHEUX, 2011, p.228). Segundo Orlandi (2012), é nela, na língua, que se realizam os efeitos de sentidos.

Para podermos observar o funcionamento do discurso de resistência no processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, mobilizamos, conforme enunciado na Introdução, os conceitos de sujeito e sentido, pois veremos que, sendo ele um sujeito resultado de uma interpelação ideológica, ao enunciar, não tem total controle nem sobre o que diz, muito menos sobre o sentido que será produzido por quem o ouve. Esse sujeito que enuncia se relaciona com o sujeito do saber de determinada formação discursiva (doravante FD, ela determina, dentre uma conjuntura dada, aquilo que pode e deve ser dito) e estabelece uma posição-sujeito. Isso nos possibilitará investigar quais posições-sujeito DR assume em seus discursos de modo a se defender das acusações que recaem sobre si enquanto Presidente da República.

Se, de forma ampla, o interdiscurso se constitui da relação de um discurso com outros, de forma mais específica quando pensamos o seu funcionamento em um texto, observaremos que ele não se manifesta na forma da globalidade, mas como memória discursiva que nos permite levantar os pré-construídos que sustentam seus discursos de modo significativo para a construção da resistência de DR ao processo de afastamento. Já as formações imaginárias possibilitarão observar as relações de força e de poder que se dão nos discursos dado o jogo de antecipações que constituem o processo discursivo.

Apresentaremos o conceito de resistência discursiva para caracterizá-lo não como enfrentamento a algo, mas como algo que rompe com o esperado para um discurso e provoca deslizamentos de sentidos que significam ao ponto de desencadear um acontecimento que poderá se transformar numa memória social.

Na sequência, aprofundaremos um pouco mais nossa discussão sobre os conceitos de sujeito e sentido.

2.1 SUJEITO E SENTIDO

Para Possenti (2011), um dos gestos, talvez o mais importante, de ruptura da AD com outras concepções se dá pela noção do sujeito, que ele apresenta brevemente como “sujeito clivado, ou seja, não é uno; o sujeito é assujeitado, isto é, não livre e não está na origem do discurso” (POSSENTI, 2011, p. 386).

A proposta concebida por Marx e Engels (1845-1846) sobre a concepção do materialismo histórico pontua que são as relações de trabalho e produção que determinam as relações sociais e políticas entre os homens (INDURSKY, 1997). Essa é a mola propulsora da teoria das ideologias de Althusser (2001), a qual permite analisar as práticas sociais e políticas, pelo viés da luta de classes, e traz uma noção fundamental para AD: a do indivíduo que é transformado em sujeito, ideologicamente. A autora considera ainda que:

a atividade discursiva, que é uma das formas de manifestação da ideologia, exercida pelo sujeito interpelado ideologicamente e, por conseguinte, assujeitado, trava-se no interior dos AIE [Aparelhos Ideológicos do Estado] e reflete inevitavelmente a luta de classes, trazendo, intimamente ligada à sua produção, a marcas de formação/reprodução/transformação das condições em que foi produzida. (INDURSKY, 1997, p. 19-20)

O sujeito, na AD, é resultado da interpelação ideológica do indivíduo. O sujeito é livre, mas também é submisso, pois “pode tudo dizer, contanto que se submeta à língua para sabê-la” (ORLANDI, 2015, p. 48). Assim, o indivíduo se constitui em sujeito na/pela linguagem e é essa relação com a língua que dá ao sujeito a ilusão de ser dono de seu dizer, que acontece devido às formas de esquecimentos chamados n° 1 e n° 2⁴. Todavia, são as formações discursivas (FD) e ideológicas (FI) presentes em seu discurso, naquele dado momento em que é dito, que o determinam. De acordo com Pêcheux (1995, p.163):

[...] a interpelação do indivíduo em sujeito de seu discurso se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina (isto é, na qual ele é constituído como sujeito): esta identificação, fundadora da unidade (imaginária) do sujeito, apóia-se no fato de que os elementos do interdiscurso [...] enquanto ‘pré-construído’ e ‘processo de sustentação’) que constituem, no discurso do sujeito, os traços daquilo que o determina, são re-inscritos no discurso do próprio sujeito.

Para Pêcheux (1995, p. 165-166), o funcionamento da instância ideológica acontece de tal modo que o sujeito não consegue se dar conta de que é fruto de uma interpelação e, portanto, “pensa estar exercendo sua livre vontade, a ocupar seu lugar em uma ou outra das suas classes sociais antagonistas do modo de produção” quando, de fato, seu discurso está ancorado em determinada FD e é sustentado pelo interdiscurso.

Segundo Zoppi-Fontana (1997), os estudos pecheuxtianos partem da visão de sujeito descentrado e de uma historicização do sentido. Ao trazer a noção de sujeito inconsciente da

⁴ Segundo Orlandi (2015, p. 33), o esquecimento n° 1 diz respeito ao inconsciente e à ideologia, pois sempre retomamos sentidos que já existem, e o n° 2 à enunciação, pela qual dizemos de uma forma e não de outra, o que possibilita que o sentido possa ser sempre outro.

psicanálise lacaniana, Pêcheux (1995) pretende se opor com a noção de um sujeito que possui domínio sobre seus atos, palavras. Trata-se de um sujeito dividido que é afetado pelo real da língua e da história:

Só há causa daquilo que falha (J. Lacan). É nesse ponto preciso que ao platonismo falta radicalmente o inconsciente, isto é, a causa daquilo que determina o sujeito exatamente onde o efeito de interpelação o captura; o que falta é essa causa, na medida em que ela se ‘manifesta’ incessantemente e sob mil formas (o lapso, o ato falho, etc.) no próprio sujeito, pois os traços inconscientes do significante não são jamais ‘apagados’ ou ‘esquecidos’, mas trabalham, sem se deslocar, na pulsação sentido/*non-sens* do sujeito dividido. (PÊCHEUX, 1995, p. 300)

O sujeito deixa de ser origem e fonte do dizer, de controlar as intenções nos enunciados, e passa a ser assujeitado por determinada formação ideológica, por meio das FDs “que o precedem e excedem”, e “das quais se constituem as diferentes posições de sujeito” (ZOPPI-FONTANA, 1997, p. 35).

O sentido também é operado pela determinação ideológica, uma vez que é “a partir dos processos discursivos que delimitam/opõem as FDs que atravessam uma formação social” (ZOPPI-FONTANA, 1997, p. 35) que ele se materializa. “Assim, sujeito e sentido se constituem reciprocamente em relação a uma (ou várias) FD(s), dentro da(s) qual(ais) ambos são produzidos como efeitos, efeito de sentido e efeito-sujeito” (ZOPPI-FONTANA, 1997, p. 35).

Assim, poderemos ver que o modo como se configuram os dizeres possíveis para Dilma Rousseff, no que diz respeito ao lugar social ocupado por esse sujeito durante o processo de *impeachment*, significa na forma como ela resiste a tal processo e, também, no modo como seus interlocutores são representados nos seus discursos.

Veremos, pelas análises realizadas que são expostas na seção “O Funcionamento Imaginário de um Discurso de Resistência”, que nos discursos de DR produz-se um efeito de sentido que evidencia a posição-sujeito que ela representava durante o período em que ocorreu o processo, a de autoridade máxima do país. Em suas palavras é possível notar o tom dos discursos dessa relação, aos quais se associam a ideia de poder, de luta e sacrifício na busca pelo desenvolvimento de um país com mais igualdades sociais.

Como Pêcheux (1997a) define na AAD/69, o discurso é efeito de sentido entre os pontos A e B. Produzir sentidos em AD não é apenas uma atribuição de significados ao se referir ou designar algo. Não é um processo de via única em que um indivíduo manifesta seu ponto de vista ou sua intenção, mas diz respeito a “um processo que tem sua materialidade na

ordem do discurso ao conjugar posições enunciativas e história, ambas inseparavelmente em movimento” (MARIANI, 1998, p. 27), cuja produção será diferente devido às posições discursivas que o sujeito pode assumir.

O sentido é produzido no interior das formações discursivas, ou seja, por meio das condições sócio-históricas em que se dá o discurso e pela posição ideológica do sujeito que o produz, pois, de acordo com Pêcheux (1995, p.160),

[...] as palavras, expressões, proposições, etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referência às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem. Chamaremos, então, formação discursiva aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado de luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.).

Zoppi-Fontana (1997, p. 35) aponta que uma mesma FD pode designar diferentes posições-sujeito, na medida em que diferentes sujeitos podem relacionar-se de diferentes modos com a forma-sujeito dessa FD; como resultado, nesses casos, são produzidos diferentes efeitos-sujeito no interior do discurso de cada sujeito dessa FD.

A forma-sujeito, ou sujeito do saber de uma FD, é definida por Pêcheux (1995, p. 159) como aquilo que, pelo processo de interpelação-identificação com determinada FD, preenche o lugar vazio da expressão “‘aquele que ...’ isto é, X, o quidam que se achará aí; e isso sob diversas formas, impostas pelas ‘relações sociais jurídico-ideológicas’”. Assim, é por identificar-se com determinada FD que um sujeito se constitui e produz sentidos. A priori, somos todos constituídos pela forma-sujeito jurídica como sujeito de direito, com direitos e deveres. Já a ideologia produz, pelo hábito e uso, a evidência do que é, por exemplo, um Presidente da República, pois “é a ideologia que fornece as evidências pelas quais ‘todo mundo sabe’ o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve, etc.” (PÊCHEUX, 1995, p. 160).

A posição-sujeito resulta da relação entre o sujeito enunciativo e a forma-sujeito de uma FD. Como dito anteriormente, diferentes sujeitos podem se relacionar de modos diferentes com a forma-sujeito de uma FD. No entanto, essa tomada de posição não é feita

conscientemente, mas deve ser “compreendida como efeito, na forma-sujeito, da determinação do interdiscurso⁵ como discurso-transverso⁶” (PÊCHEUX, 1995, p. 172).

A seguir, apresentamos uma breve caracterização do conceito de paráfrase e efeito metafórico.

2.1.1 Paráfrase e efeito metafórico

Pensar o deslize como próprio da ordem do simbólico e a elaboração de paráfrases é possível pela noção de efeito metafórico, como procedimento analítico, pauta a relação entre língua e discurso. Ao falar de efeito metafórico, Pêcheux (1997, p. 94-95) indaga se, dado dois termos x e y da mesma categoria de uma língua L , em ao menos um discurso, eles podem ser substituídos sem que haja mudança em sua interpretação. E aponta três possíveis respostas:

- 1- x e y nunca são substituíveis um pelo outro;
- 2- x e y são substituíveis um pelo outro, às vezes, mas não sempre;
- 3- x e y são sempre substituíveis um pelo outro.

Considerando as proposições 2 e 3, podemos nos dar conta que em 2 a possibilidade está atrelada ao contexto dado em que tais proposições estão inseridas, ou seja, há contexto em que a substituição é possível e há outros em que não é possível. O autor traz o seguinte exemplo: sendo x = brilhante e y = a notável, pode-se dizer que este matemático é x/y ou que a demonstração desse matemático é x/y . Mas em *a luz x do farol o cegou*, não é possível a substituição por y sem prejuízo na interpretação.

Já para 3, a substituição será sempre possível, independente do contexto, mas são raros os casos em que isso ocorre, pois as sinônimas são contextuais.

Dessa forma, a seguinte definição de efeito metafórico nos é apresentada:

Chamaremos *efeito metafórico* o fenômeno semântico produzido por uma substituição contextual para lembrar que esse "deslizamento de sentido" entre x e y é constitutivo do "sentido" designado por x e y ; esse efeito é característico dos sistemas linguísticos "naturais", por oposição aos códigos e as "línguas artificiais", em que o sentido é fixado em relação a uma

⁵ Termo a ser explicado na seção Interdiscurso ou Memória discursiva.

⁶ Termo a ser explicado na seção Interdiscurso ou Memória discursiva.

metalíngua "natural": em outros termos, um sistema "natural" não comporta uma metalíngua a partir da qual seus termos poderiam se definir: ele *é* por si mesmo sua própria metalíngua (PÊCHEUX, 1997a, p. 96).

Sobre essa proposição, Possenti (2011, p. 372) afirma que o sentido não é função de um significante/palavra, mas das relações de substituibilidade a que esse significante/palavra pode ser submetido em dado contexto. O autor relaciona isso ao fato de que um discurso remete sempre a ocorrências anteriores, bem como o de que o enunciado é feito a partir de uma determinada posição-sujeito, é afetado pelo interdiscurso, de onde deriva seu sentido.

Segundo Pêcheux, para nós, enquanto analistas do discurso:

a produção do sentido é estritamente indissociável da relação de paráfrase entre sequências tais que a família parafrástica destas sequências constitui o que se poderia chamar a "matriz do sentido". Isto equivale a dizer que *é* a partir da relação no interior desta família que se constitui o efeito de sentido, assim como a relação a um referente que implique este efeito. (PÊCHEUX, 1997a, p. 169)

A repetição parafrástica sob o efeito metafórico do deslizamento pode levar a uma resignificação do sentido, ou seja, a uma quebra do regime de regularização do sentido. Isto pode se dar quando os sentidos migram para uma posição-sujeito diferente, mas principalmente quando se inscrevem em uma outra FD e se filiam, pois, a outra rede da memória discursiva.

Em nossas análises, trabalharemos com paráfrases para podermos mostrar o sujeito Dilma Rousseff a partir de seus gestos de interpretação e de sua posição em relação à ideologia e às relações de força que se realizam em seu próprio discurso. Portanto, o emprego das palavras golpe ou *impeachment*, em um enunciado, não é aleatório, e a superfície linguística apresenta-se se como a porta de entrada ao funcionamento discursivo, regido pelo interdiscurso. No que se refere às palavras golpe e *impeachment*, integrantes do objeto investigado por esta dissertação, embora se refiram a um mesmo acontecimento, não formam uma mesma matriz de sentido, porque se filiam a diferentes formações discursivo-ideológicas. Assim, por exemplo, quando Dilma diz, golpe deixa de dizer *impeachment*, e como afirmam Sarti e Chiaretti (2016)

a exposição do que deixou de ser dito na formulação permite a investigação do por que o sujeito diz x e não y em uma dada situação discursiva. O modo como o interdiscurso se atualiza na enunciação (processo discursivo) pode ser contemplado sob a forma das paráfrases (objeto discursivo) que, ao instalar o dizer no jogo das diferentes formações discursivas, permite ao analista identificar a formação discursiva dominante em torno da qual se organizam as demais, desvelando, assim, um posicionamento ideológico do

sujeito definido pela História e do qual esse dizer deriva. (SARTI; CHIARETTI, 2016, p. 78).

Em seguida, abordaremos o conceito de interdiscurso e de memória discursiva.

2.2 INTERDISCURSO OU MEMÓRIA DISCURSIVA

Partimos do princípio de que uma formação discursiva não existe de forma isolada, mas se constitui na relação com outras, formando um todo complexo de FDs dentre as quais uma é dominante. Pêcheux (1995, p. 162) propõe chamar de interdiscurso “esse todo complexo com dominante das formações discursivas, esclarecendo que também ele é submetido à lei de desigualdade-contradição-subordinação que caracteriza o complexo das Formações Ideológicas”.

Podemos dizer que tudo que já foi dito inscreve-se no interdiscurso, já que este se constitui de um complexo de formações discursivas. Como esclarece Indursky (2011) o interdiscurso não é dotado de lacunas; ele se apresenta saturado, reunindo todos os sentidos produzidos por vozes anônimas, já esquecidas.

Para explicar como o interdiscurso se manifesta nas práticas discursivas reguladas pelos aparelhos ideológicos por meio de enunciados que se inscrevem em determinadas FDs, no interior das quais recebem seu sentido, Pêcheux formula a noção de memória discursiva, aquela que diz respeito não a todos os sentidos, mas apenas aqueles autorizados pela forma-sujeito no âmbito de uma FD.

Em “Papel da memória”, Pêcheux (1999) define a memória discursiva como

[...] aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível (PÊCHEUX, 1999, p. 52).

Em síntese, a memória discursiva é regionalizada, é circunscrita ao que pode ser dito ou não dito em uma dada FD num determinado contexto sócio-histórico e, nesse sentido, não é saturada, mas lacunar.

Diferentemente da memória biológica, a memória discursiva atualiza algo que funciona antes, em outro lugar e independentemente do sujeito. Como Orlandi (2015) aponta, todo dizer se produz sobre um já dito, pois para significar nossas palavras já fazem sentido.

A memória discursiva é concebida numa esfera coletiva e social, responsável por produzir as condições necessárias de um funcionamento discursivo e, conseqüentemente, para

a interpretabilidade dos discursos. Assim, memória discursiva diz respeito ao “implícito”⁷ que é recuperado no texto, permitindo que ele faça sentido. Ao considerar o implícito como “sintagmas cujo conteúdo é memorizado e cuja explicitação (inserção) constitui uma paráfrase controlada por essa memorização”, Achard (1999, p. 12) explica que um determinado sintagma não tem sentido preso a ele, mas que diante de cada novo contexto são construídos sentidos dos quais o sintagma em questão seja o suporte, mas que a atribuição de sentidos é feita pela regularidade dessas repetições. Assim, segundo o autor, o papel da memória discursiva fica a cargo das “valorizações diferentes, em termos, por exemplo, de familiaridade ou de ligação a situações, atribuídas às paráfrases, que entretêm então, graças ao processo controlado por derivação, relações reguladas com o atestado” (ACHARD, 1999, p. 12, *sic*).

Pensando no interdiscurso como um eixo vertical, Courtine (2016, p. 23-24, grifos do autor) considera que “uma instância de formação/repetição/transformação dos elementos do saber daquela FD, pode ser referido como *aquele que rege o deslocamento de suas fronteiras*”. Como eixo horizontal, o autor traz o intradiscurso “como lugar onde se realiza a *seqüencialização dos elementos do saber*, onde a desnivelção interdiscursiva do [E] é linerizada, provocando um achatamento em uma superfície única de [e] articuladas”. Considerando que [E] são os enunciados com saberes próprios de uma FD e que [e] trata-se de uma reformulação possível de [E], o interdiscurso vai delimitar o que é possível ser reformulado [e], por um sujeito enunciador determinado por uma FD.

O interdiscurso se define “sob a dominação do complexo das formações ideológicas” (PÊCHEUX, 1995, p. 149), pois é ele que torna possível todo dizer, afinal as palavras só fazem sentido porque já foram ditas antes e retornam em nossos dizeres sob a forma do pré-construído. Assim, o interdiscurso sustenta o que é dito agora.

Esta questão nos reconduz assim a um problema teórico: o da relação de um processo discursivo com o "interdiscurso", isto é, o conjunto dos outros processos que intervêm nele para constituí-lo (fornecendo-lhe seus "pré-construídos") e para orientá-lo (desempenhando, em relação a ele, o papel de *discurso transverso*, ou, como dizíamos há pouco, de *discurso perpendicular*) (PÊCHEUX; FUCHS, 1997, p. 230, grifos dos autores).

Com a citação anterior, expõe-se a relação do interdiscurso com os esquecimentos nº 1 e nº 2. Enquanto pré-construído, nem sempre podemos ter acesso à origem do dizer que

⁷O termo implícito filiado às conceituações do linguista Oswald Ducrot exige a presença de alguma marca linguística, por isso Pêcheux parece preferir o termo pré-construído, que até pode ser uma espécie de implícito, mas não requer, necessariamente, a presença de uma marca linguística explícita. Basta que sustente o enunciado formulado.

sustenta o que é dito agora. Isso é possível já que o esquecimento ideológico (nº1) nos dá a ilusão de sermos a origem do que dizemos, quando, de fato, retomamos o que foi já dito em outro momento e que de alguma forma retorna sobre o que dizemos agora, como forma de sustentação, permitindo que haja sentido nos nossos dizeres.

Assim, Pêcheux (1995, p. 164) dirá que “o ‘pré-construído’ corresponde ao ‘sempre já-ai’ da interpelação ideológica que fornece-impõe a ‘realidade’ e seu ‘sentido’ sob a forma da universalidade (o ‘mundo das coisas’)”. O termo funciona como um encaixe sintático que aparece no enunciado como, por exemplo, nos casos de designação e orações adjetivas restritivas, remetendo sempre a uma construção anterior, dando o objeto do pensamento na modalidade da exterioridade e da pré-existência (PÊCHEUX, 1995).

No entanto, quando nos referimos ao discurso transverso, podemos associá-lo ao esquecimento de nº 2, que se caracteriza por um discurso que poderia ser feito de outra maneira, mas não foi. Assim, no discurso transverso, por meio das relações parafrásticas, poderemos ver que o discurso sempre poderia ser outro. Conforme nos esclarece Pêcheux (1995, p.163):

Já observamos que o sujeito se constitui pelo ‘esquecimento’ daquilo que o determina. Podemos agora precisar que a interpelação do indivíduo em sujeito do seu discurso se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina (isto é, na qual ele é constituído como sujeito): essa identificação, fundadora da unidade (imaginária) do sujeito, apoia-se no fato de que os elementos do interdiscurso [...] que constituem, no discurso do sujeito, os traços daquilo que o determina, são re-inscritos no discurso do próprio sujeito.

Notamos, ainda, que o discurso transverso opera por uma relação de implicação/articulação entre duas propriedades no enunciado, marcado gramaticalmente pela oração subordinada explicativa, sustentando os dizeres, como um retorno do saber no pensamento. É o caso do exemplo que Pêcheux apresenta em *Semântica e Discurso: O gelo, que tem um peso específico inferior ao da água, flutua sobre a água*. Nele, vemos que a oração subordinada explicativa (que tem um peso específico inferior ao da água) possui uma relação que “implica” com a principal, flutuar sobre a água porque o peso do gelo é inferior ao da água, mas se extraímos o que está entre as vírgulas, não temos prejuízo quanto ao sentido da oração principal (O gelo flutua sobre a água). “Pode-se dizer que ela constitui a evocação lateral daquilo se sabe a partir de outro lugar e que serve para pensar o objeto da proposição de base” (PÊCHEUX, 1995, p. 109-111), ou seja o discurso transverso tem um

funcionamento metonímico, no sentido de que ele ressoa na própria linearização do discurso, sustentando-o.

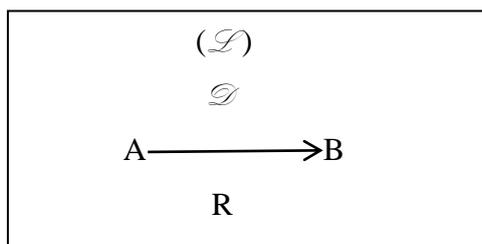
2.3 FORMAÇÃO IMAGINÁRIA

Na ADD/69, Pêcheux compreende que o discurso está atrelado às relações de forças, que são expressas por meio das condições de produção (CP):

[...] um discurso é sempre pronunciado a partir das condições de produção dadas: por exemplo, o deputado pertence a um partido político que participa do governo ou a um partido de oposição; é porta-voz de tal ou tal grupo que representa tal ou tal interesse, ou então está ‘isolado’ etc. Ele está, pois, bem ou mal, situado no interior das relações de forças existentes entre os elementos antagonistas de um campo político dado: o que diz, o que anuncia, promete ou denuncia não tem o mesmo estatuto conforme o lugar que ele ocupa; a mesma declaração pode ser uma arma temível ou uma comédia ridícula segundo a posição do orador e do que ele representa, em relação ao que diz: um discurso pode ser um ato político direto ou um gesto vazio, para ‘dar o troco’, o que é uma outra forma de ação política (PÊCHEUX, 1997a, p. 77).

Pensando no nosso *corpus*, veremos, na subseção 4.2, que as CP em que o sujeito Dilma, do lugar social de Presidente da República, quer afastada ou não, está sempre em uma situação primeira de governante a cumprir seus mais diversos compromissos, como a entrega de programas sociais, obras, cerimônias e reuniões. No entanto, o que nos motiva nessa empreitada é saber, nessas diferentes situações, de que modo as relações imaginárias sustentam um discurso de resistência ao *impeachment*.

Para podermos fazer o batimento entre teoria e análise do objeto investigado e apresentar uma possibilidade de resposta ao questionamento feito, partimos do conceito de formações imaginárias proposto por Pêcheux (1997a) a partir do esquema informacional de Jakobson (1963 apud PÊCHEUX, 1997^a, p.81), que nos apresenta o seguinte:



Em que, no processo discursivo, ou seja, na relação sócio-historicamente determinada entre a constituição do sentido e sua formulação representam:

L: o código linguístico comum entre A e B.

S: diferentemente de Jakobson, não usaremos mensagem, mas discurso, uma vez que a AD não considera apenas a “transmissão de informação, entre A e B, mas, de modo mais geral, de um ‘efeito de sentidos’ entre os pontos A e B” (PÊCHEUX, 1997a, p. 82).

A e B: muito além de serem apenas destinador (A) e destinatário (B) de uma informação, “designam lugares determinados na estrutura de uma formação social”, sendo que “o que funciona nos processo discursos é uma série de formações imaginárias que designam o lugar que a A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro” (PÊCHEUX, 1997a, p. 82).

R: referente, pertencente às CP.

→: contato estabelecido entre A e B.

As formações imaginárias estão presentes em todo processo discursivo, como podemos observar no quadro de representação delas, formulado por Pêcheux (1997a, p. 83):

Expressão que designa as formações imaginárias	Significação da expressão	Questão implícita cuja “resposta” subentende a formação imaginária correspondente
A $\left\{ \begin{array}{l} I_A^{(A)} \\ \hline I_A^{(B)} \end{array} \right.$	Imagem do lugar de A para o sujeito colocado em A	“Quem sou eu para lhe falar assim?”
	Imagem do lugar de B para o sujeito colocado em A	“Quem é ele para que eu lhe fale assim?”
B $\left\{ \begin{array}{l} I_B^{(B)} \\ \hline I_B^{(A)} \end{array} \right.$	Imagem do lugar de B para o sujeito colocado em B	“Quem sou eu para ele me fale assim?”
	Imagem do lugar de A para o sujeito colocado em B	“Quem é ele para que me fale assim?”

Sendo nosso *corpus* composto exclusivamente pelos discursos proferidos por DR, ficaremos restritos a analisar a imagem que o sujeito A (destinador) faz de si e de seu destinatário (B) já consideradas as condições de produção do discurso. Pêcheux (1997a) ainda chama a atenção para o fato de que não somente a posição dos protagonistas importa, mas também as CP, que são expressas pelo referente (R), como ele apresenta o quadro a seguir:

Expressão que designa as formações imaginárias	Significação da expressão	Questão implícita cuja “resposta” subentende a formação imaginária correspondente
A $\left\{ \begin{array}{l} I_A^{(R)} \end{array} \right.$	“Ponto de vista” de A sobre R	“De que lhe falo assim?”
B $\left\{ \begin{array}{l} I_B^{(R)} \end{array} \right.$	“Ponto de vista” de B sobre R	“De que ele me fala assim?”

(PÊCHEUX, 1997a, p. 84)

Desse modo, além de fazer o jogo imaginário⁸ consigo mesmo e com o outro, as CP do discurso também são levadas em conta para a formação do imaginário, pois elas contribuem muito para os efeitos de sentidos, uma vez que isso, muitas vezes, ocorre em situações cujo foco não seria o processo, como acontece numa cerimônia de entrega de casas habitacionais ou na 15ª Conferência Nacional da Saúde. Quais discursos são silenciados por DR falar de um lugar institucionalizado? Seria, então, por meio da antecipação do destinatário, quer aquele que estará presente na cena enunciativa⁹ ou aquele que será impactado por ela, que o sujeito destinador vai elaborar seu discurso. Nas palavras de Pêcheux (1997a, p. 84): “Como se trata, por hipóteses, de antecipação, deve-se observar que esses valores precedem eventuais ‘respostas’ de B, vindo sancionar as decisões antecipadoras de A: as antecipações de A com respeito a B, por exemplo, devem ser pensadas como derivadas de $I_A^{(A)}$, $I_A^{(B)}$ e $I_A^{(R)}$ ”.

Pensando nas variáveis das condições de produção do discurso, dada às antecipações que A pode fazer, sejam elas: de si mesmo, do seu interlocutor, bem como a que o interlocutor fará de A, de si e do referente, Pêcheux (1997a, p. 85, grifos do autor) traz algumas observações sobre o que foi exposto, a primeira diz que “se trata de *representações imaginárias* das diferentes instâncias do processo discursivo”, acrescenta que as diversas formações imaginárias são resultados de discursos anteriores (“já ouvido” e “já dito”) de onde surgem a “tomadas de posição”. Afirma ainda o autor que, na perspectiva que foi exposta, pode-se verificar a manifestação da ligação entre as relações de força e as relações de sentido

⁸Atualmente uma corrente mais enunciativa da AD, cujo expoente pode ser considerado Dominique Maingueneau, tem se dedicado ao estudo de um dos elementos desse jogo imaginário pecheutiano: a imagem de si, abordando-a sob a visão do *ethos* em uma perspectiva discursiva, que preferimos não adotar em nossa dissertação, por nossos objetivos abrangerem o interlocutor e o referente e não apenas o sujeito enunciativo.

⁹Conceito a ser abordado em 2.3.1

“colocando em evidência as *variações de dominância* que acabamos de evocar” (PÊCHEUX, 1997, p. 87, grifos do autor).

Orlandi (2015, p. 37) expõe que o mecanismo de antecipação “regula a argumentação, de tal forma que o sujeito dirá de um modo, ou de outro, segundo o efeito que pensa produzir em seu ouvinte”. Explica também que, como as relações de nossa sociedade são hierarquizadas, “sustentadas no poder desses lugares”, são relações de força que se valem na comunicação. A respeito das formações imaginárias, dirá a autora que será a partir das projeções realizadas que se passa das situações empíricas para as posições-sujeitos no discurso e que são essas posições que “significam no discurso em relação ao contexto sócio-histórico e à memória” (ORLANDI, 2015, p. 38).

A seguir os conceitos de cena enunciativa e discursiva.

2.3.1 A interlocução na cena enunciativa e cena discursiva

Conforme dissemos na Introdução, para podermos atingir os objetivos propostos neste estudo, examinamos a interlocução em dois níveis: o enunciativo e o discursivo. Optamos pela proposta de Indursky (1997) para que possamos, dentro do *corpus*, observar como Dilma Rousseff (DR) se dirige aos seus interlocutores e quais posições-sujeito ela assume nas cenas enunciativas/discursivas que serão analisadas.

Indursky (1997, p. 134) propôs essa distinção entre cena enunciativa e discursiva, pois o *corpus* analisado por ela era composto de recortes dos discursos de cinco presidentes da República Militar Brasileira, que foram realizados em espaço público. Com essa separação é possível observar se há diferenças entre interlocutor e destinatário do discurso.

Cabe deixar claro que o *corpus* sobre o qual nos debruçamos para analisar é composto por recortes de pronunciamentos presidenciais de DR, durante seu segundo mandato, os quais estão relacionados, direta ou indiretamente, ao processo de *impeachment*. Tais discursos são realizados em atos de governo, bem como em sessões jurídicas aos quais a “ré” esteve presente. Também cabe ressaltar que os discursos não possuem uma interação face a face entre os interlocutores. Tal processo corresponde à interlocução enunciativa e à discursiva, ambos em esfera pública.

A interlocução enunciativa, que compõe a cena enunciativa¹⁰, é fácil de ser identificada, pois ocorre num espaço determinado, num tempo específico e numa situação definida. Podemos citar como exemplo o pronunciamento de DR, no Palácio do Planalto/DF, dia 02 de dezembro de 2015, no qual ela fala sobre a aceitação do processo de *impeachment* pela Câmara dos Deputados. Não há interação entre os interlocutores, visto que são eles os que assistiram/ouviram o que foi dito. Tendo em vista o *corpus* analisado, teremos uma única locutora, Dilma Rousseff, que parte do lugar social de Presidente da República, e um interlocutor coletivo (no caso, telespectadores/ouvintes de rádio brasileiros).

Já a interlocução discursiva, que constitui a cena discursiva, é menos explícita e esboçada a partir da cena enunciativa. Aqui, o locutor não é simplesmente a Presidente DR, mas um sujeito que ocupa um lugar “historicamente determinado”, “afetado por um FD determinada” (INDURSKY, 1997, p. 139).

Na cena enunciativa os interlocutores podem ser facilmente identificáveis, mas o mesmo não acontece na interlocução discursiva, pois “nela o sujeito do discurso e o *outro* podem apresentar-se de modo indeterminado.” (INDURSKY, 1997, p. 137, grifos da autora). Daí a necessidade de analisar a cena discursiva, em que a interlocução ocorre de modo menos explícito.

Nesta segunda instância de interlocução, o sujeito do discurso, ao interpelar o outro, pouco definido e até ausente, instaura a **cena discursiva** que *não é espacialmente determinada pelo espaço físico* em que a alocação está ocorrendo nem pela presença física do interlocutor. A **cena discursiva** remete para o **cenário discursivo** que não possui materialidade física e que é mobilizado pelo imaginário social do sujeito do discurso. (INDURSKY, 1997, p. 137, grifos da autora).

Como nosso *corpus* é construído apenas com discurso de DR, não há mudança de locutor. O que nos interessa é ver, pelo funcionamento da cena enunciativa, quais posições-sujeito DR, do lugar social de Presidente da República, ocupa para resistir ao processo de *impeachment*, uma vez que:

Na cena discursiva, a interlocução não consiste em uma resposta a uma alocação produzida no mesmo espaço físico. Trata-se, quase sempre, de uma resposta a uma ou várias outras interlocuções discursivas produzidas em outras cenas enunciativas que circulam em outro domínio do saber, tornando-se difícil e/ou indesejável e/ou impossível datá-las e situá-las, bem como nomear seu destinatário. O que não significa que tais elementos sejam

¹⁰ Os dados das cenas enunciativas que serão analisadas, serão sistematizados uma tabela apresentada na seção 4 e no anexo D.

desconhecidos do sujeito do discurso. Apenas não são explicitados. A **interlocução discursiva** consiste, pois, na *interlocução entre sujeitos de discursos dispersos em espaços discursivos diferentes, afetados possivelmente por FD igualmente diversas*. (INDURSKY, 1997, p. 139, grifos da autora).

De fato, o lugar de Presidente ocupado por DR não permite que ela ataque diretamente seus oponentes no momento delicado que foi toda a duração do processo de *impeachment*. Assim, poderemos ver que, por vezes, “o sujeito do discurso toma o interlocutor identificado na cena enunciativa como mediador para interpelar o outro que se institui como seu destinatário na cena discursiva” (INDURSKY, 1997, p. 140).

Traremos aqui DR sempre de um mesmo lugar social, como Presidente da República, sobre o qual se tem um imaginário que funciona como efeito de sentido para a sociedade: a de representante máximo do país, daquele que deve proporcionar ao povo condições de qualidade de vida e lutar para diminuir a desigualdade social. No entanto, com base no percurso analítico que será explicitado na seção 4, subseção 4.2, DR traz em seus discursos as formações ideológicas que a constituem como sujeito, bem como as do partido ao qual ela é filiada, interagindo numa luta de poder com diferentes departamentos do governo, com políticos/partidos que a apoia e com os adversários. Assim, poderemos ver operar as diferentes posições-sujeito, as quais pretendemos apontar em nossas análises, buscando compreender como elas contribuem para a formação de um discurso que ser quer resistência ao que se instaurou como golpe. Por falar em resistência, apresentamos a seguir o conceito de resistência para a AD.

2.4 RESISTÊNCIA

Ao pensarmos em resistência, num primeiro momento, pensamos em um sujeito que resiste a algo de forma heroica, mas não é essa a concepção de resistência para a AD. Em AD, o sujeito é pego pela evidência do sujeito, que lhe dá a ilusão de ser dono do seu dizer, apagando o fato de ser interpelado pela ideologia, assim como acontece com a evidência de sentido, “a que faz com que uma palavra designe uma coisa – apaga o seu caráter material, isto é faz ver como transparente aquilo que se constitui pela remissão a um conjunto de formações discursivas que funcionam com uma dominante” (ORLANDI, 2015, p. 44). Ambas as evidências funcionam pelos “esquecimentos” que constituem o assujeitamento do indivíduo.

Mariani (1998), com base em Pêcheux (1995) afirma que a resistência discursiva é:

a possibilidade de, ao se dizer outras palavras no lugar daquelas prováveis ou previsíveis, deslocar sentidos já esperados. É ressignificar rituais enunciativos, deslocando processos interpretativos já existentes, seja dizendo uma palavra por outra (na forma de um lapso, um equívoco), seja incorporando o *non sens*, ou simplesmente não dizendo nada. (MARIANI, 1998, p. 26)

A partir delas passam a ter um papel essencial as noções de contradição e de falha no ritual, as quais puseram o sujeito do discurso diante da possibilidade de transformação e de resistência. O sujeito do discurso, dessa forma, não é apenas assujeitado a reproduzir as relações de produção dominante na luta de classes, mas pode transformá-las e também resistir ao discurso dominante, movimentos que provocam deslizamentos e até mesmo rupturas com a formação discursiva na qual se insere.

Ao fazer uma espécie de autocrítica, em que ele diz ter levado “demasiadamente a sério a ilusão de um ego sujeito-pleno em que nada falha” (1995, p.300) seria justamente o que teria falhado em sua proposta. Pêcheux reconhece, então, que a homogeneização provocada pela ilusão de um ritual sem falhas precisava ser reformulada. Ele reforça sua ligação com Lacan, revendo os processos de identificação e discutindo que os sentidos podem ser outros, não havendo dominação sem resistência.

Assim, no anexo III de *Semântica e Discurso*, Pêcheux (1995) traz o *non-sens* do inconsciente como algo que não é recoberto inteiramente pela evidência de um sujeito dono de seu dizer, mas, ao contrário, mostra-o como um sujeito dividido que é determinado ideologicamente:

Só há causa daquilo que falha (J.Lacan). É nesse ponto preciso que ao platonismo falta radicalmente o inconsciente, isto é, a causa que determina o sujeito exatamente onde o efeito de interpelação o captura; o que falta é essa causa, na medida em que ela se ‘manifesta’ incessantemente e sob mil formas (o lapso, o ato falho, etc.) no próprio sujeito, pois os traços inconscientes do significante não são jamais ‘apagados’ ou ‘esquecidos’, mas trabalham, sem se deslocar, na pulsação sentido/*non-sens* do sujeito dividido. (PÊCHEUX, 1995, p. 300)

No contexto da produção de “sentido” no “*non-sens*” por meio de deslizamentos, que não acontece sem deixar marcas na “forma-sujeito” ideológica, aponta o autor que devemos apreender a interpelação ideológica como um ritual e “reconhecer que não há ritual sem falhas; enfraquecimento e brechas, ‘uma palavra por outra’ é a definição da metáfora, mas é também o ponto em que o ritual se estilhaça no lapso [...]” (PÊCHEUX, 1995, p. 300-301).

Pimentel (2010), ao tematizar sobre o ritual da linguagem, ressalta que a ideologia se materializa nas práticas rituais de linguagens que estão sujeitas à falha, e “porque o ritual é sujeito à *falha* é possível falar em resistência” (PIMENTEL, 2010, p. 277). A resistência pode desencadear um acontecimento histórico:

E através destas quebras de rituais, destas transgressões de fronteiras: o frágil questionamento de uma ordem, a partir do qual o lapso pode tornar-se discurso de rebelião, o ato falho, de motim e de insurreição: o momento imprevisível em que uma série heterogênea de efeitos individuais entra em ressonância e produz um *acontecimento histórico*, rompendo o círculo da repetição. (PÊCHEUX, 1990, p.17, grifo do autor).

Ao falar sobre a noção de resistência, Ferreira (1994, p. 9) apresenta “um trabalho que se situa na margem entre a dominação que se faz da linguagem e a que ela estabelece. Em suma, a tradicional polaridade que coloca a língua, ora como serva, ora como ama do pensamento.” Este trabalho se dará pela contradição entre um sujeito que não é totalmente livre nem determinado, mas que, segundo a autora, ao se relacionar ativamente dentro de um FD pela prática discursiva, ele também a afeta e a modifica.

Para Orlandi (2005, p. 4), a resistência “não se dá apenas pela disposição privilegiada de um sujeito que então poderia ser livre e só não o é por falta de vontade. Há, pois, o caráter irrecorrível do assujeitamento e a possível resistência do sujeito aos modos pelos quais o Estado o individualiza”. Segundo a autora, esses dois momentos estão interligados, mas são também distintos, o que a leva a se questionar se a resistência do sujeito pode afetar sua forma-histórica e se essa não seria a contradição do sujeito. A contradição é tida como resistência quando, pela prática discursiva, o sujeito de determinada FD resiste a “rituais sócio históricos enunciativos já existentes” (MARIANI, 1998, p. 33-34).

Quando se escapa a essa organização enunciativa já existente, é possível de se encontrar os “furos” e as “faltas” que estruturam a ordem da língua. “É o lugar enfim da **incompletude** da linguagem, onde tudo e tanto acontece. [...] Para a AD, a falha, a fissura, o deslizamento não são índices negativos, são **lugar de resistência**, lugar do impossível (nem tão impossível) e do não-sentido (que faz sentido)” (FERREIRA, 1994, p. 10-11, grifo da autora).

Ao problematizar a questão da ideologia e do inconsciente, buscando legitimar a resistência em AD, Ferreira (2015, p. 160), diz que os aparatos rituais são da ordem da falha. A falha, por sua vez abre brechas para a resistência. “Por esse entendimento, o sujeito do inconsciente resistiria à interpelação ideológica, afastando-se da condição de bom sujeito

plenamente identificado às evidências da formação discursiva (FD) que o constitui”. Para a pesquisadora, o analista deve admitir que a resistência se manifesta no discurso e reconhecer aí o real da língua(gem), do sujeito e da história, tripé da teoria da AD pecheuxtiana. Além do tripé, a noção de resistência precisa ser associada a conceitos como “memória”, “desejo” e “ideologia”, os quais permitem pensar a equivocidade, a falta e acontecimento. “Todas essas noções encontram espaço de articulação no campo da Análise do Discurso, uma vez que esse é um território permeado pela heterogeneidade, pela incompletude, pelo estranhamento e pela opacidade” (FERREIRA, 2015, p. 163).

Ao trazer alguns desdobramentos conceituais da resistência, Ferreira (2015, p. 165) apresenta a *resistência da língua* como aquela que tem relação com a não transparência, já que o sentido pode sempre ser outro; a *resistência do discurso*, considerando a ruptura como possibilidade de cada discurso; *resistência do sujeito*, situando a falha/contradição como possibilidade para materialização da resistência.

Como já trouxemos no item 2.1, o sujeito enunciador é afetado pela ideologia, pela linguagem, pelo simbólico. Ele se assujeita, se subjetiva, se constitui sujeito do discurso; um sujeito capitalista dado o atual contexto sócio-histórico. “Este sujeito, ou forma sujeito histórica, assim constituída, enquanto capitalista, é en-formada, se sustenta pelo jurídico. Temos aí um sujeito de direito e deveres, um sujeito ao mesmo tempo livre, dono de sua vontade, e responsável. O sujeito capitalista” (ORLANDI, 2012, p. 202).

Nessa relação do sujeito com o Estado capitalista, continua a autora, o Estado o individua/liza, uma vez que ele se inscreve em uma FD e constitui uma posição-sujeito na sociedade. A autora trará mais adiante que, nessa relação do homem com o sistema capitalista, na qual pode-se entender o trabalho como parte do modo de individua(liz)ação do sujeito pelo Estado, ele se torna mercadoria (caracterizado pela compra e venda da força de trabalho) e assim ele se aliena, ou seja, “o homem, ao fabricar uma mercadoria, se torna uma” (ORLANDI, 2012, p. 216).

Orlandi (2012), ao estudar o sujeito contemporâneo, tem apontado dois movimentos: um primeiro pela constituição da forma-sujeito-histórica do sujeito capitalista sustentada no jurídico (a qual produz o sujeito de direitos e de deveres). Com esta forma-sujeito constituída em nosso momento sócio histórico, segundo ela, teríamos, então, os modos de individu(aliz)ação do sujeito pelo Estado estabelecidas pelas instituições e pelos discursos. Esse indivíduo funciona como um pré-requisito nos processos de identificação do sujeito. Ou

seja, o sujeito primeiro é individuado (pelo Estado) para depois estabelecer sua relação de identificação com uma FD e assim se constituir em uma dada posição-sujeito na sociedade.

Orlandi (2012, p. 230) considera, pois, que “a questão da resistência está, de um lado, vinculada à relação entre forma-sujeito-histórica e a individuação pelo Estado”; segundo ela, o Estado falha, mas essa falha é estruturante do próprio sistema capitalista, que, dessa forma, cede lugar ao mercado. Para que o sistema capitalista regido pelo mercado possa funcionar, o Estado precisa falhar. Por outro lado, a resistência se dá também no processo de identificação do sujeito com a formação discursiva em sua vinculação ao interdiscurso. Isto porque “nos processos discursivos há sempre ‘furos’, falhas, incompletudes, apagamentos e isto nos serve de indícios/vestigios para compreender os pontos de resistência” (ORLANDI, 2012, p. 213).

Para a autora, pensar a resistência discursivamente, ou seja, fora dos padrões em que tem sido pensada, de forma idealizada como heroísmo, é necessário porque “as formas de assujeitamento (da forma-sujeito capitalista hoje) são outras, a conjuntura histórica é outra e o capitalismo desenvolve outras formas de dominação e segregação.” (ORLANDI, 2012, p. 225). E isso leva a outras formas de resistência, como as do menino “falcão”¹¹ das favelas, citado por Orlandi em *Discurso em Análise* (2012) que é individuado pelo Estado na forma da segregação social, mas resiste quando o menino afirma que está “do lado certo, na vida errada” (ORLANDI, 2012, p. 225).

Essa ruptura é possível porque a falha do Estado no sistema capitalista é estruturante e porque, como dissemos anteriormente, a ideologia é um ritual com falhas, o que não a impede de funcionar. Como a falha é sempre o lugar do possível, a ideologia se abre em ruptura, nela o sujeito rompe com outros sentidos e com eles ecoa na história.

Com base nessa concepção de resistência é que situaremos DR enquanto sujeito político que insiste (frisando e repetindo os sentidos filiados ao processo eleitoral no regime democrático que a elegeu) em se manter na posição social de presidente democraticamente eleita, apesar de o jogo de forças do campo político insistir na política de segregação que culminou em seu *impeachment*. Para isso, vamos discorrer na próxima seção sobre questões próprias ao discurso político no regime democrático brasileiro contemporâneo.

¹¹ Diz respeito a estudo realizado pela Orlandi (2008) sobre a questão da delinquência. Falcão diz respeito a meninos que observam o morro para os traficantes no RJ.

3 DISCURSO POLÍTICO E DEMOCRACIA

Nesta seção, trataremos de especificar os conceitos envolvidos na tipologia discursiva estudada. Mesmo sem grandes aprofundamentos, iniciamos tentando compreender o que é a política, com base em autores como Rubim (2000) e Bobbio (1998) e como o discurso político nela se insere.

Aproveitamos a abordagem de Charaudeau (2015) para delimitar as três instâncias por ele propostas como lugares de fabricação de discursos políticos, mas privilegiamos a instância política por coadunar com o tipo de discurso analisado. Em Piovezani (2009 e 2017), fomos buscar elementos para uma diferenciação mínima do discurso político frente a outras tipologias e tratamos de esclarecer também o componente político constitutivo de todo discurso, com base em Orlandi (2010), Corten (1999) e Guimarães (2002).

Adentrando no funcionamento do discurso político, buscamos em Gonçalves (2005) e Santos (2017) compreender as questões relativas à governabilidade e governança próprias do campo político, este definido por Bourdieu (2001). Para discutirmos sobre a democracia, nos pautamos em Bobbio (2000), além de trazermos as contribuições de Rancière (2014), Agamben (2004) e Reis Filho (2014), que opõem democracia *versus* estado de exceção.

Tais bases teóricas são postas em diálogo com a AD pecheutiana, pois com elas podemos compreender como funciona o discurso político, bem como o sistema democrático que rege, ou deveria reger, as ações dos governantes brasileiros.

3.1 A POLÍTICA, O POLÍTICO, O DISCURSO E OS CAMPOS POLÍTICOS

Não há uma base consensual para a fixação do conceito de política, mas de acordo com Rubim (2000), ela nasce como prática específica de resolução da questão do (poder) político, que requisita a atuação dos cidadãos e o exercício de um debate público para criar e implementar alternativas de governo da sociedade (RUBIM, 2000, p. 18).

Bobbio (1998, p. 954) lembra que o significado clássico de política está relacionado à sua origem etimológica derivada de *polis*, *politikós*, que “significa tudo que se refere à cidade, e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social”.

Ligada constitutivamente à questão do poder, a política está sempre relacionada ao conceito de disputa, distribuição, exercício e manutenção do poder, sendo este último aspecto

o que se torna pertinente para o tema do *impeachment* e o processo de resistência de Dilma Rousseff, objeto discursivo de nossa dissertação.

Com Corten (1999, p. 37), aprendemos que “a política é a área funcional especializada, na qual, através das instituições políticas, se realizam as atividades políticas”. Esta seria uma visão mais restrita do conceito de política, como aquela praticada dentro do “campo político”, enquanto “lugar onde se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos, entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao *status* de ‘consumidores’, devem escolher...” (BOURDIEU, 2001, p. 164-166).

Seria, então, dentro do campo político que se daria a política e os discursos estritamente políticos. Todavia, cabe lembrar que o homem é um ser de fala, de discurso (afetado, pois pelo simbólico) e, portanto, ele está sempre assumindo a palavra, ainda que esta lhe seja negada e ele tenha que lutar por ela. E nesse sentido, para quem trabalha com linguagem, o político está, segundo Orlandi (2010, p. 12), “no fato de que os sentidos são divididos, não são os mesmos para todo mundo, embora ‘pareçam’ os mesmos”. Segundo a autora, esta divisão se dá porque vivemos em uma sociedade estruturada pela divisão e pelas relações de poder que significam essas divisões. Não nos referimos ao adjetivo político que pode caracterizar vários substantivos: sujeito, discurso, mito etc., mas ao substantivo “político”, ao caráter político, à politicidade.

Para Corten (1999), o político é uma representação. A representação do político é definida pelo autor como

a cena das forças políticas construídas pelo discurso. É a cena onde os elementos que perpassam a sociedade são vistos como ‘forças’ e vistos como ‘força política’. Diremos, pois, que o político é a realidade dessas forças, tais como essas se destacam de maneira mais ou menos precisa, à vista de todos (CORTEN, 1999, p. 37).

O político se constrói através dos discursos em circulação, e sob essa perspectiva todo discurso tem em si esse caráter político, porque resulta do confronto de diferentes formações discursivas dispersas no interdiscurso. Diríamos, então, que o político é constitutivo de todo e qualquer discurso. Entretanto, como o que nos interessa é o discurso político, cabe diferenciá-lo minimamente de outros discursos, porque entendemos que, embora o político seja uma dimensão constitutiva de todos os discursos pelas razões acima expostas, é preciso reconhecer que há.

diferentes modos e intensidades de controle do dizer, distintas formas de enunciação e de legitimação institucional e diversos investimentos de poder que atravessam os discursos que se produzem no campo político em relação a outros produzidos alhures (PIOVEZANI, 2009, p. 140).

De uma maneira geral, o conceito de discurso político é associado à produção discursiva explicitamente articulada às instituições do Estado. Estamos nos referindo a instância política, como o *locus* principal do discurso político.

Como esclarece Piovezani (2017, p. 37) ainda que o “‘político’ qualifique uma dimensão constitutiva de todos os discursos, sem se limitar ao domínio institucional específico da política”, e, portanto, entendido como conflito, abrange desde discursos oficiais, realizados por pessoas autorizadas para isso, à conversas no âmbito do convívio social (com familiares, amigos), ele não se confunde com o discurso político. O autor reserva esse termo para descrever

uma prática simbólica produzida, no interior do campo discursivo político, em circunstâncias públicas, por um enunciador, legítimo ou em busca de legitimidade, que não se reduz a “eu” pessoal, destinada a uma audiência, que não corresponde a um interlocutor individual, e cujo assunto em questão se refira direta ou indiretamente ao interesse comum de uma coletividade (PIOVEZANI, 2017, p. 43).

Com essa visão ele reitera que o discurso político, em uma visão mais restrita, se situa dentro do campo político com suas regras de funcionamento e sua simbólica própria. É o campo político que define quem são os enunciadores legitimados e os espaços de enunciação em que geralmente ocorrem. Inspirado na noção de campo defendida por Bourdieu (2001) Piovezani (2017, p.31, grifos do autor) acha possível se falar de um campo discursivo político a partir de sua procedência institucional e, assim, considera político “o discurso enunciado por um agente inserido no ‘campo político’, graças à posse de competências específicas derivadas da aquisição de um *habitus* que compreende um conjunto de saberes, uma capacidade retórica, um *domínio prático* do funcionamento desse e uma *submissão* a esse campo”.

Piovezani (2017) lembra que uma das propriedades mais emblemáticas do discurso político é justamente a de falar de sua potência e calar sua debilidade, já que esse tipo de discurso reivindica um monopólio de poder efetivo e eficaz de ação e decisão sobre a sociedade. Uma outra característica bem situada por Piovezani (2017, p. 32) é a de que ele instaura uma troca simbólica entre dois sujeitos coletivos, sendo sempre um tipo de fala

pública, mesmo quando o locutor político fale em primeira pessoa, pois está sempre ligado aos interesses da “polis”, ao interesse público.

Em uma visão resumida e didática, Pinto (2006) disponibiliza *online* um texto oriundo de suas aulas de análise do discurso, no qual afirma que a característica fundamental do discurso político

é que este necessita para sua sobrevivência impor a sua verdade a muitos e, ao mesmo tempo, é o que está mais ameaçado de não conseguir. É o discurso cuja verdade está sempre ameaçada em um jogo de significações. Ele sofre cotidianamente a desconstrução, ao mesmo tempo só se constrói pela desconstrução do outro. É portanto, dinâmico, frágil e, facilmente, expõe sua condição provisória (PINTO, 2006, p. 89).

Ela explica que o discurso político constrói sujeitos, mas, ao mesmo tempo, confronta-se com sujeitos já construídos. Para ela, o discurso político se destaca de todos, porque enquanto os outros tendem a deslocar seus desejos de poder, tornando-os opacos, o discurso político explicita sua luta pelo poder.

Outro ponto por ela destacado, que poderíamos dizer em consonância com a posição de Charaudeau (2015) que já prevê a instância adversária dentro da política, é o fato de ele apresentar como princípio básico a polêmica, ou seja, ele vive por meio da da polêmica, vive da desconstrução do outro. Essa é uma questão fundamental para entendê-lo, porque o que ele faz é desconstruir o outro, para se construir, porque, se ele não desconstruir o outro ele não tem condições de construir a si próprio. Essa ideia também coincide com a posição de Rancière (2014), ao afirmar o dissenso como constitutivo da política e não o consenso.

Cazarin (2011) chama a atenção para o modo como Rancière explica a noção de desentendimento, que se dá quando os interlocutores “ao mesmo tempo entendem e não entendem o que diz o outro.”. Assim, “é o conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz branco mas não entende a mesma coisa, ou não entende de modo nenhum que o outro diz a mesma coisa com o nome de brancura”. (RANCIÈRE, 1996, p.11 *apud* CAZARIN, 2011)

Sintetizando as ideias de Rancière, que, a nosso ver, fala mais especificamente do político dentro da própria política, Guimarães (2002, p. 16) explica que

político está sempre dividido pela desmontagem da contradição que o constitui. De tal modo que o estabelecimento da desigualdade se apresenta como necessária à vida social e a afirmação de pertencimento, e de igualdade, é significada como abuso, impropriedade. Esta desmontagem é o esforço do poder em silenciar a contradição, na busca de um político como ação homogeneizadora que ora se esgota no administrativo, ora naquilo que Rancière chamou de polícia, e que ele opõe à política.

Charaudeau (2015) afirma que a linguagem está presente no desenrolar da ação política. Esta ele implica para ele três instâncias: a política, que assume a realização da ação política, sendo pois uma instância de decisão que age em função do possível; a cidadã, que está na origem da escolha dos representantes do poder, para que realizem o desejável, mas não se encarrega dos negócios de estado, e, em geral, desconhece as regras de seu funcionamento bem como tende a ignorar as condições em que se dão as ações políticas; e a instância midiática, que faz a mediação entre as outras duas instâncias.

Os pronunciamentos de Dilma Rousseff se encaixam no discurso político governamental, fazendo parte da instância política tradicional. Nesse domínio, a política é uma prática social que se caracteriza pela disputa de relações de forças simbólicas que querem conquistar ou se manter na gestão do poder. Ela precisa de uma legitimidade que é adquirida e lhe é atribuída. Piovezani (2017, p.28) considera que:

[...] na contemporaneidade, é preciso legitimar não somente as instituições do campo político, mas também a função desempenhada ou a ser cumprida e, cada vez mais, a ocupação pessoal do cargo exercido ou a ser assumido, observamos uma intensificação das exigências e, por extensão, dos procedimentos de legitimação.

Charaudeau (2015) lembra ainda que fazem parte do discurso político a “arquitetura amíúde impotente dos lugares de poder”, o qual podemos, trazendo para a nossa organização política, citar como os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, “e os rituais e protocolos das ações e decisões políticas”, por exemplo, cerimônia de posse, de inauguração de uma obra, reuniões com outros políticos, etc., “quanto a série de discursos sobre os políticos”, os quais podem se instaurar no discurso escolar, no discurso midiático, no discurso social e no discurso jurídico, como exemplifica Piovezani (2017). Mas não devem ser confundidos, como já explicamos, com o discurso político, afinal “o campo e o discurso político não estão imunes às críticas, comentários e opiniões provenientes das instâncias cidadã e midiática que lhes são dirigidos, antes, são sua refutação, resposta e incorporação; mas não se confundem com eles” (PIOVEZANI, 2017, p. 40). Portanto, diríamos que o discurso político é um discurso de um dado campo, o que não o impede de ser referente de outros discursos, estes caracterizados como “discurso sobre”.

No campo político, enquanto função pública de um cargo eletivo, o enunciado é feito sempre a partir de um “nós” que remete ao governo, ao partido, e se apoia no Estado. Para que se possa enunciar, é necessário que o titular do cargo público ou o candidato ao cargo também possua legitimidade. Esta é manifesta por um “eu” que, de acordo com Piovezani (2017, p.

29, grifo do autor), “se fundamenta na autenticidade da pessoa e na verdade de seu *ego* profundo”. Sendo assim, para o autor, a “sua suposta posse e exibição” são o que caracterizam o ator político legítimo.

A instância política¹², considerando a busca e o alcance do poder, manifesto em conquista de determinados lugares nesse campo, pode ser compreendida, em regimes democráticos, como abrangendo dois tipos de discursos: o político eleitoral (busca pelo poder) e o governamental (ligado a questões de manutenção do poder).

Como sabemos, no Brasil, os cargos políticos são pleiteados por meio de um processo democrático, das eleições, que ocorrem em níveis municipais, estaduais e federal. No período de campanha eleitoral, os candidatos e partidos fazem uma “verdadeira propaganda”, cheia de promessas, tentando convencer o maior número possível de eleitores a votarem em seus projetos. Com o resultado das eleições, os candidatos com maior número de votos, ou por proporção de votos em relação ao partido, se tornam legitimados a assumir o cargo.

Nesse cenário, de acordo com Charaudeau, (2015, p. 92), o sujeito político, para chegar ao poder, pode utilizar determinados procedimentos discursivos para tentar eliminar o adversário como, por exemplo, a desqualificação de suas ideias, as consequências negativas para o povo, a imagem negativa da instância adversária. Além disso, outros procedimentos podem ser utilizados como: uso da ironia; revelar contradições dos adversários; projetar sombras de manipulação; denunciar consequências nefastas para o cidadão. Ao falar sobre as condições de argumentação, o autor mostra que o mais importante não é fazer existir uma verdade, mas mostrar a veracidade, ou seja, “o que eu creio ser verdadeiro e o que você deve crer ser verdadeiro” (CHARAUDEAU, 2015, p. 101).

Ao falar sobre legitimidade e soberania política¹³, o autor informa que legitimidade “é conferida por um sujeito coletivo que ou aceita uma legitimidade imposta por uma tradição institucional ou define, ele mesmo, as condições de uma legitimidade e exercício de uma autoridade” (CHARAUDEAU, 2015, p. 68-69). Neste segundo caso, em que ocorre a legitimidade por mandato, a representatividade da autoridade é provisória, pois ela tem duração do tempo de mandato e permanece sobre o controle do sujeito coletivo, uma vez que

¹² Segundo Charaudeau (2015) a instância política estaria ligada à execução propriamente dita das ações políticas no poder: “A instância política, que é de decisão, deve, portanto, agir em função do possível, sendo que a instância cidadã a elegeu para realizar o desejável. Nasce, assim, um exercício difícil do poder político, que consiste em ditar a lei e sancioná-la, sempre se assegurando do consentimento da instância cidadã” (CHARAUDEAU, 2015, p. 19).

¹³ Segundo Charaudeau (2015, p. 69), soberania está ligada à representação, quando uma autoridade pede que falesmos em seu nome, a um poder provisório que dura enquanto se representa uma autoridade.

ele pode pedir ao que foi eleito que lhe preste contas. Da mesma forma, o sujeito legitimado sabe que essa cobrança irá acontecer e como dirigir a eles seus discursos. Segundo ele:

Daí surge uma difícil relação de aceitação recíproca entre essas duas instâncias, que é própria do domínio político: a instância política dispõe de procedimentos de coerção física que lhe permitem manter a ordem, gerir as tensões que inevitavelmente surgem em qualquer grupo humano e ajudar no desenvolvimento de uma maior justiça social, mas ela dispõe de tais instrumentos apenas à medida que conservar esse poder como uma soberania reconhecida pela instância cidadã (CHARAUDEAU, 2015, p. 69).

Por isso, os níveis de aprovação popular de um governo são tão importantes na manutenção das condições de sua governabilidade.

Vencida a etapa em que o discurso é voltado para persuasão do eleitor, a conquista do voto, começa aquela em que o discurso é determinante para que ele se mantenha no poder e consiga, durante esse tempo, não só a satisfação dos eleitores, mas também um relacionamento com as demais áreas e partidos, incluindo os de oposição, para que a coisa pública funcione. Assim, mesmo legitimado e assumindo o cargo pleiteado (em nosso caso de análise, o de Presidente da República), o sujeito político precisa manter a chamada governabilidade, ou seja, o conjunto de condições necessárias ao exercício pleno do poder do cargo conquistado. Serão, então, a forma de governo, as relações entre os poderes, de que falaremos no próximo item, o sistema partidário e o equilíbrio entre as forças políticas de situação e de oposição (os adversários políticos) que determinarão as condições de possibilidade ou não de um governo se manter. A governabilidade, segundo Gonçalves (2005), também diz respeito à eficiência do governo de implementar suas políticas por meio de articulação entre os partidos da chamada base aliada, que formam maioria no Congresso e no Senado, e envolve ainda o atendimento ou troca de interesses políticos, de forma que o Executivo consiga apoio parlamentar na aprovação de projetos legislativos, dando em contraprestação, nesse jogo de poder, ministérios e cargos para seus aliados.

Governança, segundo Santos (1997), “refere-se ao modo como a autoridade é exercida no gerenciamento dos recursos do país em direção ao desenvolvimento.” Faz parte da governança a capacidade do governo de gerir as relações não só entre os atores sociais e políticos, assim como as redes sociais informais (de fornecedores, famílias, gerentes), hierarquias e associações de diversos tipos. São características da “boa governança”: Estado de direito, transparência, responsabilidade, orientação por consenso, igualdade e inclusividade, efetividade e eficiência e prestação de contas.

Enquanto a governabilidade estaria mais ligada aos aspectos formais da gestão de um governo, a governança, que se faz presente na governabilidade, diferencia-se desta por possuir uma amplitude maior que abrange a sociedade como um todo, na busca de soluções por problemas não só governamentais, mas também no que diz respeito à sociedade (GONÇALVES, 2005).

O excesso de participação de outros poderes no executivo ou a dependência deste em relação àqueles pode gerar desequilíbrio na governabilidade, que pode levar ao processo de deslegitimação da autoridade, um enfraquecimento das instituições e até à perda da autoridade governamental de forma legalizada pelo *impeachment*.

Ao falar sobre a instância política, Charaudeau (2015) diz que ela

encontra-se no lugar em que os atores têm um “poder de fazer” isto é de decisão e de ação e um “poder de fazer pensar” - isto é, de manipulação. É o lugar da governança. Por conta disso, a instância que os reúne está em busca de legitimidade, para ascender a este lugar, de autoridade e de credibilidade, para poder geri-lo e nele se manter (CHARAUDEAU, 2015, p. 56).

Dessa forma, para o sujeito político se manter no poder, o discurso político pode se dedicar "a justificar decisões ou ações para defender sua legitimidade, a criticar as ideias dos partidos adversários para melhor reforçar sua posição e a conchamar o consenso social para obter apoio dos cidadãos, tudo com ajuda de diversas estratégias de persuasão e sedução" (CHARAUDEAU, 2015, p. 56).

O principal parceiro da instância política é a instância cidadã, com a qual se relaciona de diversas maneiras segundo a imagem que dela se faz: "como um público heterogêneo, quando se trata de dirigir-se a ele por meio das mídias; como um público-cidadão que tem uma opinião, quando se trata de fazer promessas eleitorais; como um público-militante que já tem orientação política, quando se trata de 'mobilizar' os filiados" (CHARAUDEAU, 2015, p. 57).

A instância cidadã é definida por Charaudeau como "aquela que se encontra em um lugar em que opinião se constrói fora do governo. É o lugar no qual os atores buscam um saber para ajudar os programas que lhe são propostos ou as ações que lhe são impostas, e para escolher ou criticar os políticos que serão seus mandantes" (CHARAUDEAU, 2015, p. 58). Ela se caracteriza por apresentar organizações institucionais, pelas diversas situações de protesto e pela sua heterogeneidade.

Charaudeau (2015) aponta que a análise do discurso político deve ir para além das ideias contidas nesses discursos, mas valer-se

pela maneira como são transmitidas de uns para outros, pela maneira como circulam entre os grupos e como influenciam uns e outros, ganhando em contrapartida sua consistência. A política é um campo de batalha em que se trava uma guerra simbólica para estabelecer relações de dominação ou pactos de convenção (CHARAUDEAU, 2015, p. 46).

O autor afirma que as estratégias que os políticos usam para atrair a simpatia de seu público dependem de fatores como sua identidade social, a maneira como percebe a opinião pública, da posição de outros políticos e do que mais ele precisar defender ou atacar, sejam pessoas, ideias ou ações.

No funcionamento discursivo analisado, quanto a DR como sujeito enunciativo, que será abordado na seção 4, observamos que parte da opinião pública (composta pelos grupos de militantes ou simpatizantes) apresenta-se, para Dilma, favorável a ela, enquanto outra parte se mostra, para ela, como desfavorável ao seu governo (cujo grupo de militância está atrelado a outros partidos). Assim, seus discursos se ajustam a cada tipo de grupo. O primeiro, ela chama a defendê-la do processo. Ao grupo de simpatizantes, ela pede apoio na luta pela democracia.

Também faz parte de seu discurso referências aos adversários políticos, principalmente os que se uniram para dar sustentação ao que ela chama de golpe. A estes ela faz acusações dizendo que as denúncias não possuem fundamentos e se defende tentando provar que não cometeu atos de irresponsabilidade fiscal.

Como DR insiste em dizer que o que estaria em jogo no seu processo de *impeachment* seria não apenas seu cargo, mas a democracia, ou melhor, o Estado Democrático de Direito, trataremos na sequência algumas considerações a respeito deste termo.

3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A DEMOCRACIA

Ao buscarmos, etimologicamente, a origem da palavra democracia (do grego *demos* = povo e *kratos*=poder), chegamos ao sentido estabilizado de “governo do povo”, “governo da maioria”, ou seja, nesse regime o soberano mandante seria ou deveria ser o povo. Trata-se de um governo de todos e de poucos ao mesmo tempo, já que a “vontade” da maioria votante deve prevalecer, assim como a liberdade de autorrealização e autodeterminação de cada um, ao invés do mando de uns sobre os outros. Essa “vontade” expressa, muitas vezes, a falta de opção, já que a escolha dos representantes políticos é limitada às conjunturas eleitorais.

Todavia, pela impossibilidade da participação pessoal de todos que façam parte de uma comunidade, por excederem as proporções, tanto geográficas como em número, temos, na prática, uma democracia representativa ou indireta, já que ela não é necessariamente exercida pelo povo e, sim, por representantes que o povo escolhe, os quais devem governar para o povo, reunindo-se normalmente em instituições chamadas Parlamento, Câmara, Congresso, Assembleia ou Cortes.

No Brasil, a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, traz em seu Art. 2º que: “Todo poder emana do povo e será exercido em seu nome, por mandatários escolhidos, direta e secretamente, dentre candidatos indicados por partidos políticos nacionais, ressalvada a eleição indireta nos casos previstos na Constituição e leis específicas” (BRASIL, 1965). Temos, então, em nosso país, o regime de uma democracia representativa, com voto obrigatório. Caso o cidadão não queira votar, este deverá justificar o não comparecimento às urnas de votação, com o risco de pagar multas ou sofrer restrições em alguns direitos cívicos, como participar de concursos públicos.

Conforme Bobbio (2000, p. 56), “a expressão ‘democracia representativa’ significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade”.

Enquanto na antiga democracia grega a participação no processo democrático era limitada a alguns membros da sociedade, na democracia representativa o sufrágio universal conseguiu quantitativamente garantir a participação da grande maioria de cidadãos, porém qualitativamente seus mecanismos limitam a atuação dos participantes no jogo democrático.

Há duas formas de democracia, mencionadas anteriormente a representativa, mais contemporânea, mas há também a democracia direta. Ao citar Rousseau, Bobbio (2000) explica que a democracia direta se caracteriza pela participação do povo na tomada de cada uma das decisões que diz respeito à sociedade, o que, para ser viável de se acontecer, precisaria de um Estado muito pequeno, no qual todos se conheceriam, bem como de uma cultura que lhes permitiria chegar a consenso coletivo, além de equidade, inclusive financeira, que permitiria a gestão do Estado. No entanto, se levada em conta a definição literal de democracia direta, vê-se que essa proposta de governo é inexecutável, como afirma o próprio autor: “Que todos decidam sobre tudo em sociedades sempre mais complexas como são as modernas sociedades industriais é algo materialmente impossível. E também não é desejável

humanamente, do ponto de vista do desenvolvimento ético e intelectual da humanidade” (BOBBIO, 2000, p. 54).

No entremeio da democracia indireta e direta, temos a chamada democracia participativa, que é um sistema que tem características de democracia indireta (eleição de representantes do povo) e democracia direta (quando o povo participa diretamente das decisões). Esse sistema também é chamado de democracia semidireta.

Nos últimos anos, o Brasil tem buscado adotar a democracia participativa, já que em algumas situações a participação popular acontece. Os cidadãos são chamados para dar sua opinião na escolha de projetos e ideias e expressar sua opinião sobre o que é mais importante ou o que deve ser solucionado primeiro pelo governo.

Ao apresentar uma definição sobre democracia, Bobbio (2000, p. 30, grifo do autor) afirma que ela só pode ser entendida quando comparada a outras formas de governo e que se caracteriza “por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais *procedimentos*.” Essas decisões são tomadas com bases em regras (leis), que definem quem são os sujeitos autorizados a participar da escolha dos que governarão, bem como qual o caminho para se chegar aos escolhidos.

Para entendermos melhor, podemos contrapor democracia ao estado de exceção. Segundo Agamben (2004, p. 19), “uma das características essenciais do Estado de exceção a abolição provisória da distinção entre poder legislativo, executivo e judiciário mostra, aqui, sua tendência a transformar-se em prática duradoura de governo.” Instaure-se como uma medida ilegal e “se concretiza na criação de novas normas (ou de uma nova ordem jurídica)” (AGAMBEN, 2004, p. 44), sendo um espaço “onde o que está em jogo é uma força-de-lei sem lei” (AGAMBEN, 2004, p. 61).

No Brasil, o período da ditadura é o que caracteriza o estado de exceção, momento em que o país foi tomado pelas Forças Armadas, na busca por garantir certa hierarquia e disciplina, em nome “dos valores democráticos e da civilização ocidental e cristã” (REIS FILHO, 2014, p. 52).

Em nosso país, que já teve como sistema de eleição o voto indireto, a escolha dos representantes políticos acontece por votação direta em que, depois da Constituição de 1988, podem participar votando homens e mulheres maiores de 18 anos, obrigatoriamente, e sendo facultativa aos maiores de 16 anos e menores de 18. Como apresentado na lei citada anteriormente, os candidatos são apresentados por partidos políticos, em campanha eleitoral no período que antecede a votação. No caso que nos interessa, a eleição para presidente,

elege-se para o cargo aquele que apresentar a maioria simples de votos. Caso nenhum candidato consiga, os dois que obtiverem maior número de votos disputam o segundo turno. Dessa forma, atende-se ao que Bobbio (2000) diz sobre a definição de democracia, pois além das eleições apresentarem aqueles que possuem direito ao voto e as regras do procedimento, “é indispensável uma terceira condição: é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma ou outra.” (BOBBIO, 2000, p. 32).

Outro aspecto importante ressaltado por Bobbio sobre a democracia é que, para ela acontecer, os envolvidos devem ter seus direitos à liberdade de expressão respeitados:

Estado liberal e Estado democrático são interdependentes em dois modos: na direção que vai do liberalismo à democracia, no sentido de que são necessárias certas liberdades para o exercício correto do poder democrático, e na direção oposta que vai da democracia ao liberalismo, no sentido de que é necessário o poder democrático para garantir a existência e a persistência das liberdades fundamentais (BOBBIO, 2000, p. 32-33).

Assim, podemos notar que diferentemente de uma ditadura, quando a democracia é exercida, ela permite que o povo concorde/discorde, defenda/critique/questione, enfim, que se manifeste, contrário ou a favor, dos atos tomados por seus governantes, pois se os eleitos assim o são por uma maioria de votos, isso significa que uma parte (a menor) dos que votaram não concordam, pelo menos não totalmente, com o programa apresentado pelo político durante a campanha eleitoral.

Como a essência da democracia é a pressuposição da igualdade, esta provoca reações dos seus adversários. Rancière (2014) tenta explicar as razões do ódio à democracia enquanto fenômeno que se inscreve na longa duração, visto que os setores privilegiados nunca aceitaram de bom grado a implicação prática do regime democrático na esfera da política: ausência de títulos para ingressar nas classes dirigentes. As elites sempre temeram o governo da multidão e pretendiam governar em nome do povo, mas sem a participação direta deste, de forma que a representação acabava por assegurar aos privilegiados os mais altos graus de representatividade.

A existência da democracia se equilibra na ausência de legitimidade ou de títulos. Assim, segundo Rancière (2014) o ódio à democracia decorre de sua própria natureza, pois se o governo pode ser de qualquer um, os munidos de títulos, seja de nascimento, riqueza ou conhecimentos se sentirão sempre rancorosos. Nesse contexto, o ódio à democracia se apresenta como ódio ao povo e a seus costumes, à sociedade que busca a igualdade, o respeito

às diferenças e às minorias. Há uma deturpação do ideal democrático, em que os sistemas são guiados pelos ideais de uma classe dominante que não deixa a democracia existir plenamente. Os porta-vozes desse ódio estão dentro dos próprios países que se declaram estados democráticos. A democracia está sempre envolvida num complexo e conflitivo processo de expansão, desde o momento em que o povo adentrar ousou o espaço de seus superiores.

Pelo que foi apresentado até então, podemos entender que o governante eleito pelo povo é, por todo o processo democrático que leva à sua escolha, como veremos em 3.2.1, legitimado a exercer o cargo de poder ao qual se candidatou devendo, portanto, cumprir seu mandato até o prazo final. No entanto, em algumas situações, o mandato é interrompido. É o que apresentaremos a seguir: dois casos históricos e diferentes nos quais os presidentes brasileiros foram impedidos de governar por conta do processo de *impeachment*.

3.2.1 A Constituição como instituidora da democracia

Como já dissemos, a democracia representativa caracteriza-se por um processo no qual a população, por meio da escolha de um dos programas de governo apresentados durante o período eleitoral por diversos candidatos filiados a determinados partidos ou coligações, escolhe aquele que melhor o representa e, pelo voto da maioria, um deles é eleito para exercer sua função política pública.

Podemos ressaltar a importância da democracia frente a outros tipos de governo, como no caso do período da ditadura, marcado, principalmente pela restrição aos direitos políticos, pela censura e perseguição aos opositores do regime. Foi no fim desse período, mais precisamente em 5 de outubro de 1988, que foi promulgada a nova Constituição brasileira. Quanto a ela, “já desde o preâmbulo afirmava-se que os representantes do povo tinham se reunido para instituir um ‘Estado democrático’ destinado a assegurar o exercício dos ‘direitos sociais e individuais’” (REIS FILHO, 2014, p. 161).

Ela é a lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico. Pode ser considerada a sétima ou a oitava constituição do Brasil e a sexta ou sétima constituição brasileira em um século de república. Ficou conhecida como "Constituição Cidadã", por ter sido concebida no processo de redemocratização, iniciado com o encerramento da ditadura militar no Brasil.

A democracia representativa, como forma de governo, é apresentada no primeiro artigo da Constituição:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988, *online*).

Bielschowsky (2013, p. 81) define a democracia constitucional como “a comunhão dos direitos fundamentais com a vontade popular, assim sendo, pode-se dizer que é um modelo teleologicamente comprometido com a ‘igualdade fundamental de todos em uma humanidade comum’”, em resposta às crueldades impostas no segundo pós-guerra pelo totalitarismo. Segundo este autor, a democracia só pode ser entendida constitucionalmente na busca pela dignidade humana e na defesa dos direitos fundamentais do cidadão (BIELSCHOWSKY, 2013, p. 86). Isso pode ser verificado tanto nos incisos de I a V, expostos anteriormente, como no art. 3:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988, *online*).

Assim como está regulamentado no parágrafo único do art. 1º, para Bielschowsky (2013),

a democracia constitucional tem de ser entendida como um governo do povo, na medida em que este é soberano, e é dele que emana o poder estatal. Pelo povo, através dos processos de decisão emitidos pelas maiorias populares e seus representantes assim eleitos. Mas também para o povo, em seu benefício, visando o bem comum da comunidade e conseqüentemente o de cada indivíduo (BIELSCHOWSKY, 2013, p. 88).

Reis Filho (2014) ressalta os itens da Constituição que configuram para o bem da população, tais como o título II, que traz os direitos e deveres individuais e coletivos, o

Capítulo II, que apresenta os direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação e outros, assim como para o título VIII, “sobre a ordem social, afirmava-se o primado do trabalho e os objetivos do bem-estar e da justiça social” (REIS FILHO 2014, p. 161).

Como podemos ver, a Constituição, enquanto instruidora da democracia, “garante”, nos termos da lei, o direito de escolha dos representantes políticos, bem como “garante” o bem-estar social da sociedade como um todo.

A lei que rege o processo de *impeachment* é a nº 1.079, de 10 de abril de 1950. Nos parágrafos do seu Art. 4º ela define, de acordo com o artigo 85 da Constituição, que crimes de responsabilidade são os atos cometidos pelo Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e:

- I - A existência da União;
 - II - O livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados;
 - III - O exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
 - IV - A segurança interna do país;
 - V - A probidade na administração;
 - VI - A lei orçamentária;
 - VII - A guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos;
 - VIII - O cumprimento das decisões judiciárias (Constituição, artigo 89).
- (BRASIL, 1950)

Na Constituição, o artigo 86 estabelece que:

Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I - nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

II - nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal.

§ 2º Se, decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 3º Enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o Presidente da República não estará sujeito à prisão.

§ 4º O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

Veremos, no decorrer das análises, que para parte da oposição, que defende o *impeachment*, bastaria o processo seguir os rituais para ser legítimo e não apenas o teor das acusações, como nos aponta Possenti (2016, p. 1079). Mas veremos que nas palavras de DR isso não passaria de golpe, de uma afronta aos direitos constitucionais conquistados tão duramente depois de um período de ditadura. Temos, pois, o político (disputa por sentidos) explicitamente marcado no discurso político de DR e também da mídia ao falar sobre o referente. Discutiremos a designação golpe ou *impeachment* no item 4.4.

3.2.2 As instituições democráticas e suas relações

De acordo com o art. 2º da Constituição de 1988, podemos observar que a organização do Estado Democrático de Direito se dá pela divisão em três dos Poderes da União, sendo eles o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, que devem ter cada um sua autonomia, bem como serem harmônicos entre si.

Botallo (2007, p. 38), ao discorrer sobre o postulado de Montesquieu e Locke, diz “que todo homem investido de autoridade pode dela abusar; para evitar esse abuso é necessário que o poder seja equilibrado pelo poder.” Para o autor, foi a partir daí, na busca de uma forma segura de governo, no qual o poder não se concentrasse em apenas um órgão do Estado, mas que, ainda assim, garantisse a liberdade de seus cidadãos, o devido funcionamento das instituições, assim como uma tentativa de evitar a corrupção política, que a divisão em três Poderes da União foi realizada.

Como Dilma Rousseff ocupava o lugar social de Presidente da República Brasileira, destacamos que esse poder executivo exerce, principalmente, a função administrativa, gerenciando os negócios do Estado, aplicando a lei e zelando pelo seu cumprimento, mas pode, de modo limitado, exercer algumas atividades legislativas. Tem como função a administração do governo e a execução das leis de acordo com a constituição estabelecida, nomear e exonerar ministros (fazenda, educação, saúde, etc.) e decretar estado de emergência e de exceção. Ao presidente também é reservada a função de indicar ministros para o Judiciário (STF no caso do Brasil) e o poder de vetar leis do congresso.

O poder Legislativo que acolheu o processo de *impeachment* de DR, em nível federal, tem como *locus* o Congresso Nacional e o Senado. A Câmara é eleita com votos proporcionais a cada estado da federação, assim, estados mais populosos têm mais deputados.

O Senado é formado por 3 representantes de cada estado. Essa relação, teoricamente, busca garantir que estados mais ou menos populosos não saiam prejudicados ou favorecidos.

Além de fazer as leis, o Congresso também fiscaliza as contas do Executivo, por meio de Tribunais de Contas que são seus órgãos auxiliares, bem como investiga autoridades públicas, por meio de Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs). Ao Senado Federal cabe ainda processar e julgar o presidente, o vice-presidente da República e os ministros de Estado no caso de crimes de responsabilidade, após a autorização da Câmara dos Deputados para instaurar o processo. O Legislativo também tem o direito de realizar alguns julgamentos, tanto internos; os que dizem respeito aos próprios membros das casas, como acontece no caso de algumas de CPIs, quanto ao próprio presidente em exercício por meio do processo de *impeachment*.

Já o poder Judiciário tem, com exclusividade, o poder de aplicar a lei nos casos concretos submetidos à sua apreciação. Esse direito se estende desde a primeira instância até os tribunais superiores. Suas decisões devem seguir o princípio de duplo grau de jurisdição, ou seja, as decisões poderão ser submetidas a uma instância superior, exceção às decisões dos tribunais máximos do país (STF). O Órgão normalmente é composto por uma corte suprema, por todos os juízes do Estado e por agências de regulamentação mais específicas (Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, etc.). Cabe aos juízes garantir o livre e pleno debate da questão que opõe duas ou mais partes numa disputa cuja natureza pode variar, permitindo que todos os que serão afetados pela decisão da Justiça exponham suas razões e argumentos. É o judiciário quem pode declarar tanto os atos de um presidente como leis criadas pelo legislativo como inconstitucionais.

Apregoa ainda a Constituição Brasileira que esses Poderes devem se relacionar entre si de forma harmônica e independente. Assim, por exemplo, ao lado da edição de normas de caráter geral e impessoal, cabe ao Legislativo aprovar a escolha feita pelo Executivo para a ocupação de determinados cargos públicos, como o de Presidente e diretores do Banco Central, autorizar medidas do Executivo atinentes às atividades nucleares, bem como inúmeras outras atividades que interferem diretamente no exercício das funções administrativas e de governo.

Ao Judiciário é delegada a responsabilidade de decidir pela constitucionalidade ou não das leis, ao passo que a Corte Constitucional tem seus ministros nomeados pelo Presidente da República, após a aprovação do Senado Federal.

Essa rigidez entre os limites de cada poder nem sempre ocorre, já que a própria constituição delega algumas competências legislativas ao poder executivo (por exemplo, proposição de emendas constitucionais, sanção e veto a leis do Legislativo, medidas provisórias etc.) que pode lhe possibilitar o controle da agenda legislativa. O inverso também pode ocorrer, já que o legislativo pode usar esquemas legais para acelerar ou atrasar votações de interesse do executivo, é o que Pimenta (2007, p. 26, grifos do autor) chama de função atípica. “Todavia, cada um deles [os três poderes] possui o que se chama de função *típica* e *atípica*: aquela exercida com preponderância é atípica e, a função exercida de forma secundária é a atípica”. Pode-se discutir se essas interferências entre os poderes seriam benéficas ou não à democracia, mas isso fugiria ao escopo de nosso trabalho. Limitamo-nos a reconhecer que, se, por um lado, elas são quase que imprescindíveis como maneira de promover a fiscalização e para uma regulação eficaz entre eles, muitas vezes podem travar o fluxo e as demandas democráticas por interesses pessoais ou partidários. Por essa linha de raciocínio, vamos tentar compreender o papel dessas instituições no *impeachment* de DR.

3.3 *IMPEACHMENT* NA POLÍTICA BRASILEIRA

Do latim *impedimentum*, a origem etimológica de *impeachment*, impedimento na tradução para português, tem como significado impedir, não deixar pôr os pés, como nos aponta Riccitelli (2006). Originário na Inglaterra, séc. XII, tinha característica criminal, punia frequentadores da corte que eram acusados pelo clamor popular. Tais punições incluíam perda do cargo, multas, castigo corporal e até mesmo a pena de morte. A palavra evoluiu para o verbo *to impeach*, usado, segundo o autor, para acusar/incriminar, em particular, funcionários do Estado por traição ou má conduta. Trazendo definições de alguns autores e de dicionários sobre o termo *impeachment*, Riccitelli (2006, p. 2-4) chega ao consenso de que é um processo político que visa destituir do poder algum membro do Estado acusado de crime grave. Aponta também que este membro pode ser um representante eleito por meio do voto direto, desconstruindo a confiança nele depositada. Ademais, adverte para o fato de que “devem ser tomadas as devidas medidas para não permitir que as paixões políticas prevaleçam sobre o equilíbrio, a cautela e o bom senso, elementos imprescindíveis na aplicação imparcial do referido instituto”, conforme Riccitelli (2006, p. 4).

Seguindo o sistema pátrio como anglo-norte-americano, explica Riccitelli (2006, p. 15), ao citar Cretella Júnior, no Brasil o *impeachment* continua com a finalidade de punir, abstendo do cargo de poder aquele que desmerece a confiança popular. Com exceção à Constituição de 1824, que isentava integralmente de quaisquer responsabilidades o Imperador, a partir da Constituição de 1891, que pontuam-se quais são os crimes de responsabilidade e estende-se tais crimes ao Presidente da República e Ministros do Estado. Relata o autor que pouca coisa muda até a Constituição de 1988, em vigor.

Como adiantamos em 3.2.1, a Lei 1079/50 que trata do *impeachment* prevê quais são os crimes de responsabilidade fiscal e como se dará o processo e as possíveis punições, que podem sofrer esse processo não só o Presidente da República, mas também os Ministros do Estado e do Supremo Tribunal Federal, estando todos passíveis à perda do cargo, assim como inabilitação para exercer qualquer função pública por até cinco anos, conforme Art. 2.º. O Art. 3.º traz que, além da pena descrita anteriormente, o acusado também poderá responder pelos crimes cometidos na justiça ordinária, traçando, assim, o caráter penal que o processo pode levar.

Já apresentamos o Art. 4.º que define quais são os crimes de responsabilidade, e dos Art. 5º ao 12º o que caracteriza cada um deles. O Art. 13º diz respeito aos crimes de responsabilidade que podem ser submetidos os Ministros do Estado. Daí em diante até o Art. 38º são descritas as etapas para instauração do processo. Nos Art. 39º e 40º são descritos os crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador da República, respectivamente, seguem-se os Art. com a descrição do processo.

Cretella Júnior (1992, p. 15) afirma que o processo se inicia com a aceitação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, que acontece mediante notação por maioria simples, depois segue para a Câmara dos Deputados, que decidirá por dois terços dos votos pela procedência ou não do processo. Se os votos forem a favor da instauração do processo, o acusado é afastado do cargo por 180 dias, e o processo segue para o Senado Federal que fará a abertura do mesmo e julgamento.

Segundo Riccitelli (2006, p. 16) foram feitas algumas tentativas de impedimento como as que ocorreram contra o marechal Floriano Peixoto (1893), duas contra o presidente Campos Sales (1901), as quais não foram acatadas pela Câmara dos Deputados, e contra Hermes da Fonseca, que não foi encontrado registro sobre o resultado da tentativa.

De acordo com a reportagem de Westin (2016), podemos considerar que o *impeachment* de DR é o quarto a acontecer no Brasil, sendo o caso mais conhecido destes o

de Fernando Collor de Mello. Os outros se referem aos processos contra Carlos Luz e Café Filho, ambos em 1955. Nestes dois casos, aponta Westin (2016) que, devido ao risco de uma guerra civil, a Lei do *Impeachment* não foi seguida e o processo foi julgado em algumas horas, sem dar chance de defesa aos presidentes.

Collor foi eleito em dezembro de 1989 com cerca de 35 milhões de votos, o que representou, na época, mais da metade dos votos válidos. No entanto, as acusações de corrupção o fizeram perder seu prestígio. Uma acusação feita em maio de 1992, por seu irmão, de que o Presidente estaria envolvido em um esquema de corrupção com seu tesoureiro, foi confirmada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Em setembro do mesmo ano, a câmara dos Deputados autorizou a abertura do processo, cujo desfecho se deu no mês de dezembro, com a aprovação do *impeachment* e o impedimento de participar da vida pública por oito anos (SALLUM JR., PAIXÃO E CASARÕES, 2011, p. 163-164).

Fazendo uma comparação entre os processos de Collor e o de DR, Blume (2016) aponta cinco pontos. O primeiro deles diz respeito à situação econômica do país. Collor, para tentar sair da crise econômica que assola o país, toma uma medida que desagrada muito a população: confisca a poupança. DR também enfrenta crise, mas as medidas tomadas por ela, segundo o repórter, teriam pressionado as contas públicas e foram duramente criticadas.

O segundo aspecto analisado é sobre a popularidade. Enquanto Collor não tinha quase nenhuma popularidade e muitos movimentos eram feitos contra seu governo, o governo DR teve manifestações contra e também a favor.

O terceiro ponto é o apoio no congresso. Ao Collor restaram apenas dois aliados, Leonel Brizola e Antônio Carlos Magalhães, como aponta Blume. Já DR teve uma base aliada mais consistente, o que lhe dava mais condições de negociação.

A sociedade civil organizada é o quarto item, que mostra a que ponto chegava o isolamento político de Collor, enquanto DR tinha o apoio dos movimentos sociais, apesar de ainda assim enfrentar adversários como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Para finalizar, Blunme (2016) cita que as acusações feitas contra Collor apontavam para o enriquecimento pessoal ilícito, enquanto que as contra DR são de natureza orçamentária. DR foi absolvida do crime de pedaladas fiscais e, depois de seu *impeachment*, a lei foi alterada e o ajuste orçamentário não é mais considerado crime.

3.3.1 Cenário político do *impeachment* de Dilma Rousseff

O cenário político do Brasil é alvo de grandes discussões por todos aqueles que acompanham a avalanche de notícias que são veiculadas constantemente nos diversos meios de comunicação.

Segundo Orlandi (2015), são as condições de produção que vão possibilitar determinados efeitos de sentidos, portanto, esta situação do *impeachment* da presidente significa de modo diferente, por exemplo, do *impeachment* de Collor, em 1992.

O cenário político que envolve as condições de produção do material selecionado para análise diz respeito à reeleição, em 2014, de DR, filiada ao Partido dos Trabalhadores. A diferença de votos entre ela e seu concorrente, Aécio Neves, Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), representando a oposição, foi estatisticamente considerada pequena, tanto que foi solicitada uma auditoria para verificar o sistema que apura e faz a contagem de votos. Ficou confirmado que não houve fraude na reeleição da presidente DR.

Em dezembro de 2015, Eduardo Cunha¹⁴, forte adversário político, acolheu o pedido de *impeachment*, protocolado pelos juristas Miguel Reale Junior, ex-ministro da Justiça pelo governo Fernando Henrique Cardoso, Janaína Paschoal, que foi orientada em seu doutorado por Miguel Reale Junior, e Hélio Bicudo, um dos fundadores do PT, acusando a então presidente de haver cometido crime de responsabilidade fiscal¹⁵. Desde então, houve toda a tramitação burocrática, que incluiu uma sessão na qual os deputados votaram e decidiram, no dia 12 de maio de 2016, que DR deveria ser afastada da presidência para responder ao processo, o que a levou a manifestar-se publicamente sobre o processo, permitindo a produção dos materiais que serão aqui analisados.

As acusações contra DR versaram sobre desrespeito à lei orçamentária¹⁶ e à lei de improbidade administrativa¹⁷ e lançaram suspeitas de seu envolvimento em atos de corrupção

¹⁴ Preso desde outubro de 2018 pela Operação Lava Jato.

¹⁵ Crime de responsabilidade previsto pela Constituição de 88 e definido pela Lei nº 1079 de 1950, neste caso se caracteriza como fiscal por atentar contra a administração e a lei orçamentária (capítulos V e VI, respectivamente, da Lei nº 1079), ver em 3.2.1.

¹⁶ Previsto pela Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e alterado pela Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000. Segundo o Glossário Legislativo “é o orçamento anual enviado pelo Executivo ao Congresso que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e gastar os recursos públicos”.

¹⁷ Previsto pela Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 diz respeito as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta.

na Petrobrás.¹⁸ Alguns juristas contestaram a denúncia dos três advogados, por considerarem que as chamadas “pedaladas fiscais¹⁹” não caracterizariam improbidade administrativa e que não existiriam provas de envolvimento da Presidente em crime “doloso” que pudesse justificar, de acordo com a Constituição, o processo de *impeachment*.

Havia uma complexidade política do processo de *impeachment*, que ia além da violação da lei orçamentária. O Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, era investigado na Operação Lava Jato (a maior investigação já feita no Brasil para desvendar casos de corrupção e lavagem de dinheiro), sob denúncias de ter recebido propinas da Petrobras e de manter contas secretas na Suíça. Consequentemente, Cunha corria o risco de perder o seu mandato, pois o Conselho de Ética da Câmara movia um processo contra ele. Surgiram boatos sobre tentativas de acordo entre o deputado e os petistas, a fim de encerrar esse processo, os quais ele desmentia vigorosamente. Quando os petistas anunciaram o seu apoio à perda do mandato de Cunha no Conselho de Ética, ele teria aceitado o pedido de *impeachment* como instrumento de chantagem. Foi o que contou Temer em entrevista à TV Bandeirantes²⁰.

Conforme apontamos em 3.2.2, vemos aqui a fiscalização que ocorre entre os três poderes, pois DR, enquanto Presidente, representa o poder Executivo e deverá responder ao poder Judiciário pelo processo de *impeachment* que foram aceitas por Cunha que, por sua vez, representa o poder Legislativo como Presidente da Câmara dos Deputados, e que também responde ao Judiciário pela investigação da Lava-Jato.

O conflito entre o três poderes se instala quando, por sua vez, Dilma negou tentativas de acordo para salvar Cunha e se livrar do *impeachment*, assim como acordos para interferir no Conselho de Ética em troca da aprovação da volta da CPMF, que era outra grande necessidade do governo. Nas palavras dela, em entrevista coletiva no mesmo dia da aceitação do pedido:

Eu jamais aceitaria ou concordaria com quaisquer tipos de barganha, muito menos aquelas que atentam contra o livre funcionamento das instituições democráticas do meu país, bloqueiam a Justiça ou ofendem os princípios morais e éticos que devem governar a vida pública (ROUSSEFF, 2015, p.1 - SD3c).

¹⁸ Empresa estatal petrolífera brasileira, investigada pela Operação Lava-Jato por corrupção na compra e venda de petróleo e derivados por/para empresas estrangeiras.

¹⁹ Segundo página do Senado trata-se de “apelido dado a um tipo de manobra contábil feita pelo Poder Executivo para cumprir as metas fiscais, fazendo parecer que haveria equilíbrio entre gastos e despesas nas contas públicas.”

²⁰ Conforme reportagem publicada na página Congresso em foco, da UOL em 16 de abril de 2017.

Após o pronunciamento da presidente, segundo Calgaro (2015, *online*), Cunha afirmou durante coletiva à imprensa que em 3/12/2015 “a presidente mentiu. A barganha foi proposta pelo governo e eu me recusei a aceitar a barganha” e que o governo tinha muito que explicar à sociedade. A partir dali, declarou-se adversário do Partido dos Trabalhadores.

A partir da aceitação do pedido, formou-se uma comissão especial na Câmara dos Deputados, a fim de decidir sobre a sua admissibilidade. O roteiro começou com os depoimentos dos autores do pedido e teve seguimento com a apresentação da defesa de Dilma. Enquanto isso, manifestações de rua a favor e contra o impedimento ocorriam periodicamente em todo o país.

Segundo Agência do Senado, a comissão especial foi favorável à abertura do processo contra a presidente Dilma por uma votação de 38 votos a favor e 27 contra. Em 17 de abril, o Plenário da Câmara dos Deputados autorizou a abertura numa margem de 367 votos favoráveis e 137 contrários. O parecer da Câmara foi imediatamente enviado ao Senado, que também formou a sua comissão especial de admissibilidade e aprovou em 6 de maio, por 15 votos favoráveis e 5 contrários. Em 12 de maio, o Senado aprovou a abertura do processo, afastando Dilma da presidência até que o processo fosse concluído. Neste momento, o vice-presidente, Michel Temer, assumiu interinamente o cargo de presidente.

No terceiro dia do julgamento, Dilma compareceu ao Senado para se defender pessoalmente. Ela afirmou que não cometeu crimes de responsabilidade e que era vítima de um golpe de Estado. Em seu discurso de defesa, ela disse também que só o povo pode afastar um presidente pelo que ela chamou de "conjunto da obra", visto que o presidencialismo não prevê a destituição do presidente quando este perde a maioria no Congresso. Alguns dos temas presentes em seus discursos foram a ditadura militar; a democracia; a suposta ilegitimidade de Temer; a denominação do processo de impedimento como "golpe"; e o medo de uma ruptura democrática no país. Dilma asseverou, assim como fez em outros discursos que estão presentes nas análises, que o que estava em jogo não era o seu mandato, mas sim as conquistas sociais dos últimos treze anos. Ela finalizou pedindo aos senadores que votassem pela democracia, e não com os seus sentimentos pessoais.

Em 31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff perdeu o cargo de Presidente da República após três meses de tramitação do processo iniciado no Senado, que culminou com uma votação em plenário, resultando em 61 votos a favor e 20 contra o impedimento.

A seguir, apresentaremos as análises buscando compreender como se deu o funcionamento imaginário de um discurso de resistência.

4 O FUNCIONAMENTO IMAGINÁRIO DE UM DISCURSO DE RESISTÊNCIA

Antes de adentrarmos nas análises das formações imaginárias presentes no pronunciamento de Dilma Rousseff (DR), apresentaremos, na próxima seção, nosso percurso metodológico da construção do arquivo até a construção do *corpus* composto de três grandes recortes em torno das imagens que DR fez de si própria, de seus interlocutores e do referente *impeachment*.

4.1 A CONSTRUÇÃO DO DISPOSITIVO METODOLÓGICO-ANALÍTICO

Apesar de os dizeres sobre o processo de *impeachment* terem começado quando o resultado da eleição para presidência ia contra o que apontavam as pesquisas e a contagem parcial dos votos, como afirma Possenti²¹ (2016), optamos por construir um arquivo com os pronunciamentos da Presidente da República a partir de seu segundo mandato até o fim de seu julgamento, o que se deu entre janeiro de 2015 a agosto de 2016.

O arquivo conta com os pronunciamentos da Presidente, em atos de governo. Eles se inserem, pois, não no discurso político eleitoral, mas no discurso político governamental, considerando que se trata de discurso que busca a manutenção do cargo que já foi alcançado pelo processo eleitoral. As transcrições de tais enunciados foram publicadas no site do Palácio do Planalto.

O local físico do Palácio do Planalto fica na Praça dos Três Poderes em Brasília e é o local de trabalho do Presidente da República. Mas, quando falarmos em Palácio do Planalto, aqui estaremos nos referindo ao ambiente virtual, ao site²², o qual traz informações gerais sobre a Presidência da República, tais como sua agenda, notas e fotos oficiais, notícias, imagens, vídeos, áudios, entrevistas, artigos, relações internacionais, discursos, mensagem ao Congresso, dados sobre o Presidente e seu vice, acesso ao acervo e outras informações.

Retomando a noção de arquivo institucional de Pêcheux como “campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão” (1994, p. 51. Apud: SILVA, 2016, p. 628), Silva considera que

²¹ Segundo o autor, DR foi reeleita por um percentual muito pequeno de diferença em relação a seu adversário, o que se deu apenas quando os votos da região Norte foram contabilizados, causando um grande descontentamento daqueles que perderam (POSSENTI, 2016, p. 1076).

²² Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/>. Acesso em 15 jun. 2017.

o arquivo não é composto apenas pelo conjunto dos documentos que são reunidos, (re)organizados, armazenados empiricamente sob o domínio da instituição e que, de acordo com as políticas desta instituição, ficam disponíveis (ou não) a um possível leitor. Este conjunto que a instituição consegue reunir, seja numa biblioteca institucional, seja num RI [Repositórios Institucionais], será sempre um recorte, uma amostra finita de um amplo ‘campo de documentos’ constituído tanto pelos documentos que a instituição consegue captar, quanto por inúmeros outros que, apesar de igualmente pertinentes ainda continuam dispersos por motivos nem sempre conhecidos (SILVA, 2016, p. 628).

Por se tratar de um lugar que trará informações sobre a Presidência, a tendência é pensar que estará silenciado ali tudo aquilo que possa manchar a imagem de quem ocupa/ocupou a Presidência, funcionando um imaginário de que, ao menos ali, temos um país e um governante máximo, rumo à construção do país dos sonhos de todos os brasileiros. No entanto, o que nos interessa é que na parte “Discursos”, conseguimos o material coletado para a análise proposta à época em que DR era presidente, com seu conteúdo na íntegra.

Quando coletei o material acesso se dava pelo caminho: estando na página principal (home) do site, na aba “Acervo”, clicando em “Galeria de Presidentes”, depois em “Acesse as informações dos mandatos de Dilma Rousseff (2011-2015 e 2015-2016)”, em seguida, no quadro “Discursos”, em “Acesse todos os discursos”. A seguinte tela aparecia:

The screenshot shows the Planalto website's 'DISCURSOS' page. The header includes the Planalto logo and navigation links. The main content area displays a list of speeches, including 'Declaração à imprensa da Presidenta da República, Dilma Rousseff - Brasília/DF' and 'Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de abertura da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - Brasília/DF'. The left sidebar contains navigation options like 'Filtros de Pesquisa' and 'ACOMPANHE O PLANALTO'.

Disponível em: <https://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos> .

Acesso em: 17 jan. 2018.

Para conseguir filtrar apenas os pronunciamentos do segundo mandato da Presidente, no qual ocorreu o processo de *impeachment*, em “Você está aqui”, voltamos a clicar em “Mandatos de Dilma Rousseff...”, novamente em “Discursos”, e por ali aparece um filtro que permite colocar a data de início e fim do segundo mandato e ter acesso ao material do qual se constituiu o arquivo de referência para a montagem do *corpus*. No entanto, atualmente (abr. 2019), para conseguir acesso a tais documentos é preciso procurar um pouco mais na página, o que não detalharei aqui, pois trago os recortes dos discursos analisados.

Não foi coletado o material em outras mídias (jornais, sites jornalísticos/informativos, televisão), porque queríamos o discurso na íntegra e, muitas vezes, a mídia reproduz esses discursos de modo a atingirem determinados objetivos. Como nos aponta Mariani (1998, p. 44-45): “A mídia funciona, nesse sistema, como um elemento fundamental na representação e re-produção dos ‘consensos de significação’ resultantes das hegemonias políticas ou, ao contrário, participa da sua dissolução”.

O que nos fez recolher o material deste sítio foi o fato de nele encontrarmos as transcrições na íntegra dos pronunciamentos realizados por DR, sem que eles tenham sido editados/recortados, a fim de atender a interesses particulares, como podem fazer outras fontes, como jornais e revistas que podem recortados de acordo com seu posicionamento ideológico. Silva (2016) salienta que, do ponto de vista discursivo, o arquivo que acessamos “é sempre um dentre tantos outros possíveis”, pois haverá sempre documentos que ficaram fora dele, já que a construção do arquivo é feita sob a ilusão de completude, “mas também porque há sempre outros dizeres e outros efeitos de sentido possíveis que permanecem à margem, sempre na eminência de (não) se inscrever” (SILVA, 2017, p. 628).

O fato de esses arquivos estarem numa página *online* afeta o modo como esse arquivo se constitui. Como podem ser observados no quadro “Cena enunciativa dos discursos de DR”, os pronunciamentos acontecem em outras condições de produção: inauguração de obras, cerimônias, encontros, aberturas de eventos, pronunciamentos à TV, entre outros são transpostos para a página do Planalto. Deslocam-se não apenas os pronunciamentos, mas também os sentidos. Assim, o pronunciamento de inauguração de uma obra, que produz um efeito de sentido para a população que está presente no evento, aos que moram nas suas proximidades ou serão impactados pela obra redor dela, e outro para aqueles que não estão presentes na cena ou que são de regiões distantes e que não teriam acesso a ele..., mas que

conseguem ter acesso a esse pronunciamento quando ele é armazenado, surgindo aí outra possibilidade de sentido.

Durante a leitura do arquivo, procuramos selecionar as partes dos pronunciamentos que dizem respeito ao processo, o que nos permitiu chegar à formulação da seguinte pergunta norteadora para a construção do *corpus*: Considerando o lugar social de Presidente da República, de que modo as relações imaginárias sustentam um discurso de resistência ao *impeachment*? A partir de então, foram feitos recortes que buscassem identificar a posição-sujeito que DR assume e a imagem que ela precisou projetar de si para sua defesa; apontar os reais destinatários de seus discursos e de que forma sua mobilização produz efeitos de sentido para sua defesa/resistência; assim como também observar o posicionamento de DR frente ao processo, suas formas de designação e por quais processos discursivos ela resiste a ele.

De acordo com o que foi exposto anteriormente, o arquivo inicial composto por 52 pronunciamentos de DR foi reduzido para um *corpus* composto por 26, os quais foram considerados os mais relevantes pelo teor discursivo presente nas SDs em função dos objetivos propostos pela pesquisa.

O quadro a seguir traz algumas informações sobre os pronunciamentos, como a data, o cenário de enunciação, o ato de governo em que DR se fazia presente, bem como aqueles que seriam seus interlocutores em cada cena enunciativa, visto que os interlocutores da cena discursiva, ou seja, aqueles a quem seu discurso realmente tinha como destinatários, serão apresentados no decorrer das análises:

Cena enunciativa dos discursos de DR ²³				
Discurso	Data	Local/Cenário	Condição de Produção	Interlocutores
1	13/10/2015	São Paulo/SP	Cerimônia de abertura do 12º Congresso Nacional da CUT São Paulo/SP	Trabalhadores, Presidente Lula, ministro, prefeito, integrantes da executiva nacional da CUT, secretários, presidentes das confederações, representantes de movimentos, parlamentares.
2	14/10/2015	São Paulo/SP	Congresso pequenos agricultores	Diretores MPA, ministros, vice-prefeitos...
3	02/12/2015	Palácio do planalto, Brasília/DF.	Pronunciamento à imprensa referente à aceitação do processo de <i>impeachment</i> pela Câmara dos Deputados	Público em geral.
4	04/12/2015	Brasília/DF	15ª Conferência Nacional de Saúde	Cidadãos brasileiros, pessoas com deficiência, ministros, membros da mesa diretora do conselho, representantes, companheiros dos movimentos sociais.
5	07/12/2015	Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF.	Cerimônia de abertura da X Conferência Nacional de Assistência Social	Delegados da conferência, ex e ministros, senadores, deputados federais, secretária nacional de Assistência Social, representante dos usuários do Suas.
6	16/12/2015	Brasília/DF	A cerimônia de abertura da 3ª Conferência Nacional de Juventude	Mulheres, delegados, senadores, ministros, senadores, presidentes, deputados,
7	22/12/2015	Salvador/BA	Cerimônia de inauguração da Estação Pirajá e do trecho Bom Juá-Pirajá	Povo baiano, artistas, prefeito, governador, ministro, deputado, senadores, professores,

²³ Informações complementares sobre cada um desses eventos estarão no Anexo D.

				presidente, líderes comunitários,
8	22/03/2016	Brasília/DF	Encontro com juristas pela Legalidade e em Defesa da Democracia	Chefes das delegações, ministros, os advogados, governadores, deputados,
9	30/03/2016	Palácio do Planalto, Brasília/DF.	Cerimônia de lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida 3	Militantes, líderes de movimentos sociais, ministros, governadores, deputados, secretários, generais, presidentes, beneficiários do programava e os representantes dos movimentos sociais.
10	31/03/2016	Palácio do Planalto, Brasília/DF.	Encontro com artistas e intelectuais em defesa da democracia	Ministros, embaixadores, senadores, deputados, cineastas, escritor, cientistas, artistas em geral.
11	01/04/2016	Palácio do Planalto, Brasília/DF.	Cerimônia de assinatura de Atos para a Reforma Agrária e Comunidades Quilombolas	Ao movimento negro, aos movimentos do campo, ao movimento quilombola, às mulheres, à juventude, aos povos de terreiros aqui presentes, ex e ministros, deputados federais, secretários, lideranças de movimentos sociais,
12	07/04/2016	Palácio do Planalto, Brasília/DF.	Encontro com Mulheres em Defesa da Democracia	Mulheres, ministras, mulheres militantes, engajadas socialmente.
13	12/04/2016	Palácio do Planalto, Brasília/DF.	Encontro da Educação pela Democracia	Ministros, senadores, deputados, representantes, coordenadores, presidentes, professores.
14	26/04/2016	Salvador/BA	Cerimônia de entrega de unidades habitacionais	Mulheres que receberam as casas, Secretários, Ministros, prefeitos, governadores, deputado, diretor da construtora,
15	29/04/2016	Palácio do Planalto – Brasília/DF	Anúncio da prorrogação da permanência dos médicos brasileiros formados no exterior e estrangeiros no Programa Mais Médicos.	Ministros, senador, deputada, prefeitos, secretário de saúde, presidentes de conselhos e associações, profissionais da saúde.
16	01/05/2016	São Paulo/SP	Ato do Dia do Trabalhador em São Paulo	Trabalhadores, parlamentares, frente Brasil Popular, as centrais, a CTB, a CUT, a Inter Sindical e a frente Povo Sem Medo.
17	03/05/2016	Palácio do Planalto – Brasília/DF	Cerimônia de Lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar	Trabalhadores da agricultura familiar, ministros, governadores, chefes de missão diplomática, senadores, deputados, secretários, representantes de movimentos, mulheres trabalhadoras rurais e agricultoras familiares, integrantes dos movimentos sociais, mulheres e homens batalhadores que defendem a agricultura familiar no nosso País.
18	05/05/2016	Usina Hidrelétrica de Belo Monte - Vitória do Xingu/PA	Início da operação comercial da Usina Hidrelétrica de Belo Monte	Trabalhadores, ministros de Estado, presidente de empresas, senador, deputados, prefeitos, representantes dos movimentos sociais e da sociedade civil.
19	06/05/2016	Palácio do Planalto – Brasília/DF	Contratação simultânea de 25 mil unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida	Ministros, secretários, deputados, presidente da CEF, representantes de movimentos sociais, beneficiários.
20	06/05/2016	Projeto de Integração do São Francisco PISF Cabrobó/PE	Visita à Estação de Bombeamento EB12 do Eixo Norte	Governadores, deputados, ministros, arcebispo, prefeitos, vereadores, representantes da sociedade civil,
21	07/05/2016	Embrapa Pesca e Aquicultura - Palmas/TO	Inauguração da Embrapa Pesca e Aquicultura	Membros da Embrapa, ministros, deputados, prefeitos, população de TO.
22	09/05/2016	Palácio do Planalto – Brasília/DF	Anúncio de criação de novas universidades	População
23	09/05/2016	Aeroporto Santa Genoveva - Goiânia/GO	Inauguração do novo terminal do Aeroporto Santa Genoveva	Empresários, ministros, deputados, prefeitos, funcionários, população de GO.
24	10/05/2016	Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Brasília/DF	4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres	Mulheres/ de cargos políticos
25	12/05/2016	Palácio do Planalto – Brasília/DF	Pronunciamento sobre a instauração do processo de <i>Impeachment</i>	Imprensa/população/parlamentares/ministros
26	29/08/2016	Senado	Julgamento do processo de <i>Impeachment</i>	Senadores

Tais eventos dizem respeito a discursos de DR em atos de governos tais como início/entrega de obras, aberturas de cerimônias, encontro com políticos e participantes de movimentos sociais, nos quais, apesar de não ser o esperado, ela usa para se manifestar a respeito do processo de *impeachment*, uma vez que nos demais meios de comunicação (tv, rádio, mídias *online*) ela não tem muito espaço para isso. A nosso ver, isso funciona como resistência, já que há uma quebra no ritual que era esperado nos atos oficiais de governo.

Os discursos foram enumerados numa ordem crescente de acordo com a data em que foram realizados, conforme tabela apresentada. Organizamos o *corpus* em três grandes recortes, em função do objetivo a ser investigado:

Recorte 1 – composto de SDs recortadas do arquivo em função de apresentarem amostras do processo de construção da Imagem que Dilma faz de si mesma, como forma de resistência ao processo de afastamento, no esquema de Pêcheux (1997a) aparece como a imagem que destinador A faz para o sujeito colocado em A - IA(A);

Recorte 2 – Composto de SDs recortadas do arquivo em função de apresentarem amostras do processo de construção da imagem que DR fez de seus interlocutores, como forma de resistência, que no esquema de Pêcheux (1997a) está como a imagem que o destinador A faz do destinatário B - IA (B);

Recorte 3 – Composto de SDs recortadas do arquivo em função de apresentarem amostras do processo de construção da imagem que DR fez, como forma de resistência, acerca do Referente, ou seja, o *impeachment*, que no esquema pecheutiano (1997a) aparece como a imagem que o destinador A faz do referente R - IA (R).

Essas sequências discursivas (SD) recortadas em função dos objetivos expostos anteriormente, apresentam a numeração correspondente aos textos/discursos dos quais foram recortadas (SD1, SD2, SD3...), seguida de uma letra. A classificação pela ordem alfabética se refere à ordem em que a SD está disposta em cada texto/discurso de DR.

Todo o processo de leitura do arquivo, orientado pelos objetivos da pesquisa, culminou na construção dos três recortes que passam então a constituir o *corpus* de análise, feitos em função das três imagens a serem analisadas. Cabe ressaltar, ainda, que uma mesma sequência discursiva poderá produzir tanto imagens de A como de B ou R, e pode aparecer em mais de um tipo de imagem, pois elas se interpõem e, ao fazermos o recorte procuramos separá-las de acordo com a imagem que mais se sobressaía.

A relação entre a imagem de si e a dos adversários, por exemplo, pode até ser simultânea, já que no discurso político há sempre uma oposição entre o “EU” e o “OUTRO”,

o adversário. O mesmo se deu quanto ao referente, pois se para DR tratava-se de um golpe, para o adversário seria apenas um *impeachment* e que estaria de acordo com as normas constitucionais.

DR é enunciadora em todos os discursos, as demais imagens se filiarão à sua posição-sujeito. Começaremos por apresentar os recortes feitos na busca de identificar que posição-sujeito ela assume, bem como a imagem que ela projeta de si para se defender das acusações.

Importante frisar que como são muitas SDs em cada recorte, trabalhamos com o funcionamento discursivo que se mostrou mais regular. Nesse sentido, destacaremos apenas algumas SDS para cada imagem a ser analisada. As demais serão apenas referenciadas por seu código.

4.2 A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE DILMA EM SEU PROCESSO DE RESISTÊNCIA

Durante o processo de *impeachment*, muito se disse sobre a presidente nas mídias, nas manifestações, nas rodas de conversa. Aqui pretendemos identificar, a partir do recorte feito, a posição-sujeito que DR assume e a imagem que ela precisou projetar de si para sua defesa. Apresentaremos a seguir três gestos de leitura que apontam num primeiro momento para uma DR que, ocupando o lugar discursivo de Presidente da República, discursa a partir do lugar de presidente eleita, aquela que tem seu cargo legitimado por meio das eleições e cujo plano de governo foi reeleito pelos 54 milhões de votos, para que desse continuidade ao que já vinha sendo feito em seu governo anterior e no do presidente Lula. Esse lugar ela manterá em todos os seus discursos, e é a partir dele que constrói a imagem de legitimidade e as demais que mostraremos abaixo.

Para se defender das acusações, veremos um segundo momento em que as SDs projetam a imagem de um sujeito presidente democrata, cujo valor de democracia muitas vezes se confunde com sua própria biografia, chegando quase a ser ela própria a personificação da democracia. Ou seja, ao invés de ficar buscando provas de que não cometeu crime, DR projeta de si uma imagem positiva. Havia aí também um silenciamento, ou tentativa de apagamento de um antipetismo, nas condições de produção apresentadas, em vista das reiteradas acusações de corrupção, frente esses outros sentidos, DR só poderia se calar. Veremos em seus discursos que, seja a favor dela/de seu plano de governo ou não, ela dá como pré-construído a ideia de que todos seriam (ou deveriam ser) a favor da defesa da democracia.

Para finalizarmos essa seção, traremos as partes nas quais ela rebate as acusações, o modo como ela se defende e constrói sua imagem de inocente das acusações.

4.2.1 A construção do lugar discursivo de presidente eleita: imagem de legitimidade

A legitimidade caracteriza-se por “justificar os efeitos e os gestos daquele que age em nome de um valor que deve ser reconhecido por todos os membros de um grupo”, afirma Charaudeau (2015, p. 65). Portanto, não é qualquer indivíduo que pode, por exemplo, chegar à sala de aula e assumir o papel de professor. Para estar legitimado a exercer essa função é

preciso seguir as normas institucionais acadêmicas que lhe darão o *status* de licenciado em determinado curso e que lhe autorizará a lecionar em certa área do saber.

O mesmo ocorre no campo político. A legitimidade, no caso de um país que possui como regime a democracia, de quem está autorizado a ocupar e falar como presidente, por exemplo, pertence àquele que se submeteu às eleições e foi eleito. Dessa maneira, “o sujeito que se encontra assim legitimado (instância política) sabe que essa legitimidade lhe é acordada pelos indivíduos (instância cidadã) que são o alvo de seus atos de discurso” (CHARAUDEAU, 2015, p. 69). Essa é chamada legitimidade por mandato, que tem então o caráter de representatividade, pois alguém é eleito e autorizado a discursar da posição de presidente, representando aqueles que o elegeram. Essa legitimidade tem caráter provisório. No caso do nosso sistema, o mandato é de quatro anos.

É por isso que DR faz questão de explicitar que ela possui essa legitimidade, estabelecida nas eleições de 2014²⁴, quando foi reeleita para governar o país de 2015 a 2018. DR afirma que, tanto na eleição de 2010 como em sua reeleição em 2014, os brasileiros foram às urnas duas vezes, no primeiro e no segundo turno, para votar nela, como podemos constatar nas SDs apresentadas a seguir:

Eu sou presidenta porque fui eleita pelo povo em eleições lícitas. Tenho, a meu favor, a legitimidade das urnas, que me protege e à qual eu tenho o dever de proteger. (SD1n)

Eu fui eleita presidenta por 54 milhões de cidadãs e de cidadãos brasileiros e é nesta condição, na condição de presidenta eleita pelos 54 milhões, que eu me dirijo a vocês nesse momento decisivo para a democracia brasileira e para nosso futuro como Nação. (SD25a)

Lembrando que cada SD está enumerada numa sequência de acordo com a data de pronunciamento de cada discurso, conforme quadro da cena enunciativa apresentada anteriormente, as letras referem-se à posição da SD no texto. Na SD1n, o discurso acontece durante a cerimônia de abertura do 12º Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT), portanto, em companhia e destinado para aqueles que, em tese, a apoiam. Já as CP da SD25a compreendem o momento da aceitação do pedido de *impeachment* pelo Senado. Então, ela faz uma declaração à imprensa, que é transmitida pelos diversos meios de comunicação, e possui como destinatário toda a população.

²⁴ Na campanha de 2010, DR sofreu justamente por não ter legitimidade por mandato, tendo, segundo Passetti (2017), que construir discursivamente sua legitimidade por deslizes metafóricos em torno de seu pioneirismo feminino.

Discursos como este se repetem em SD4a, SD7e, SD10b, SD13a, SD13k, SD15i, SD16t, SD20a, SD24i, SD26a, SD26n (conferir anexo A), as quais mostram que, para DR, além de possuir a legitimidade das urnas, ela se sente na obrigação de proteger os votos que recebeu, com expressão concreta de um processo democrático. Funciona, pelo pré-construído, que há uma ameaça ao seu governo, por alguém que deseja ocupar de forma ilícita, ilegítima, a força, sem consentimento da população e sem a legitimidade das urnas, o cargo que lhe foi designado pelo voto. Para ela, não respeitar a eleição de um governo por voto direto, desrespeitando as leis e as instituições, é um das características do que para ela seria um golpe²⁵, como podemos ver em funcionamento no jogo metafórico representado a seguir:

Eu	Fui eleita	Por 54 milhões de cidadãos e cidadãs brasileiros					
54 milhões	Votaram	Em DR					
DR	Tinha	Um projeto de governo					
54 milhões	Acreditam	No programa de DR					
DR	Acredita	Na democracia representativa					
DR	Defende	A Constituição					
	Cumpre						
	Mantém						
DR	Queria executar		Seu projeto de governo				
DR	Queria	Honrar os 54 milhões de votos					
			Seu projeto de governo	Não agradava	A oposição		
					Parte da oposição	pede	<i>Impeachment de DR</i>
DR	Não cometeu	Crime de responsabilidade					
		Sem crime de responsabilidade	Não há <i>impeachment</i>				
					A oposição	tira	DR do poder
					A oposição	assume	O poder ilegítimamente
					A oposição (e seu vice)	Comete	Golpe

Partindo “da projeção de lugares institucionais como lugares discursivos - de produção de sentidos e de processos de identificação de sujeitos” (ORLANDI, 2012, p. 226), ao falar como presidente eleita, nota-se que este é, portanto, seu lugar discursivo, e que funciona como não dito, em seu dizer, que o outro (o adversário político que perdeu a eleição) que falará ao tomar posse com seu *impeachment*, não possui a mesma legitimidade que ela. Apesar de ser

⁵ O termo golpe será discutido mais adiante no, subtítulo 4.3.

vice-presidente, em alguns discursos, DR designa Temer como traidor. Segundo ela, ao invés de apoiá-la e assumir o seu projeto de governo, ele compactua com a oposição para destituí-la do cargo e passa a ser tratado como adversário que vai concretizar o que ela chama de golpe, como veremos em 4.3.3.

Nos enunciados a seguir, podemos observar a relação eu/nós, na busca pela legitimidade do cargo político. Segundo Piovezani (2017, p. 29), na função pública eletiva emerge um “nós” que sustenta a legitimação do ocupante ou candidato a um cargo público, mas também

pode manifestar-se como um “eu” que se fundamenta na autenticidade da pessoa e na verdade de seu *ego* profundo. A conjunção desses dois modos complementares de legitimação exige, ora na conquista, ora na manutenção do poder, a adoção de medidas que visam tanto a afirmar a fundamentação de suas pretensões em ocupar seus postos e exercer suas funções, quanto a empreender uma boa imagem de “si” (PIOVEZANI, 2017, p. 29).

No discurso de DR, esse nós aparece aqui como inclusão de eu + os 54 milhões que votaram nela + um projeto que foi escolhido e que, segundo ela, possui a legitimidade por ter vencido as eleições. Assim, funciona pelo não-dito um “eles” que, enquanto oposição, não tem os votos necessários para legitimação do cargo e, de acordo com DR, pretende derrubá-la da presidência.

Nós estamos vivendo nestes dias momentos muito decisivos para a democracia no nosso País. Os próximos dias vão mostrar com clareza quem honra e respeita a democracia que nós conquistamos com grandes lutas, e quem não se importa em destruir o regime democrático por meio da ilegítima destituição de uma presidenta eleita com 54 milhões de votos pelo povo brasileiro. (SD13a)

Pretendem derrubar, sem provas e sem justificativa jurídica, uma presidenta eleita com mais de 54 milhões de votos. (SD13k)

Eu fui eleita com 54 milhões de votos e um programa. Eu fui eleita com um programa, fui eleita com um programa. No meu programa estava lá escrito: Minha Casa Minha Vida. (SD19a)

DR diz que este é um momento decisivo para democracia brasileira. Segundo DR, o que está em jogo no processo é o respeito à Constituição, pois estão afastando do poder alguém que foi eleita, que possui legitimidade dos 54 milhões de votos, para colocar aqueles que perderam as eleições, que não possuem sua legitimidade, que não respeitam o processo democrático, a vontade soberana do povo, como ela diz que respeita. Os recortes a seguir, que dizem respeito à imagem que DR faz de si IA(A) enquanto representante da democracia, nos permitirá observar como isso ocorre.

Como mencionado anteriormente, os 54 milhões de votos é um dado estatístico que se repete muitas vezes em seus discursos. No mundo logicamente estabilizado, esses números seriam considerados provas irrefutáveis. Mas no contexto do *impeachment*, ele não funciona favoravelmente a DR. Ela chega a dizer que não aceitando o resultado das urnas, os que perderam as eleições pediram a recontagem dos votos, como podemos ver nas SD16h, SD23a e SD25d²⁶, por exemplo. DR vai recorrer a essa marca em vários momentos, dentre eles: para transmitir sua imagem de legítima; para passar sua imagem de defensora da democracia e da constituição de 88; para desconstruir a imagem do seu adversário e apontá-lo como ilegítimo.

Quando eles perderam as eleições, eles fizeram de tudo para o governo não poder governar. O que eles fizeram? Primeiro eles [disseram] que os votos não tinham sido bem contados e pediram recontagem. Perderam, não deu certo. E aí, o que eles disseram: “Ah, a urna, sabe a urna, tem erro na urna, alguém mexeu nessa urna. Então eu quero auditoria nessa urna”. Foram e fizeram auditoria na urna, e o que aconteceu? Perderam, as urnas estavam perfeitas. (SD16h sic)

Qual é o problema do país? É a instabilidade política. A instabilidade política daqueles que torcem pelo “quanto pior, melhor”. Aqueles que, há 15 meses, desde que eu fui eleita com 54 milhões de votos, primeiro pediram recontagem dos votos, e não adiantou nada. Depois, falaram que as urnas essa urnas das quais nós temos orgulho pela segurança, essas urnas eram suspeitas; também não adiantou nada. Depois, entraram no Tribunal Superior Eleitoral alegando que eu não podia tomar posse em dezembro de 2014. Também as minhas contas foram aprovadas e eu tomei posse. (SD23a)

Desde que fui eleita, parte da oposição, inconformada, pediu recontagem de votos, tentou anular as eleições e depois passou a conspirar abertamente pelo meu *impeachment*. Mergulharam o País em um estado permanente de instabilidade política, impedindo a recuperação da economia com um único objetivo: de tomar à força o que não conquistaram nas urnas. (SD25d)

Falando em voto, não é apenas o sujeito a ocupar o cargo que deve ter credibilidade e é levado em consideração na hora do voto. Junto com esse sujeito, um **plano de governo** é escolhido, e DR diz que pretende honrar a vontade dos seus milhões de eleitores. Isso pode ser comprovado nas SDs abaixo, que marcam a diferença de seu projeto de governo e do projeto da oposição:

Lutarei para defender o mandato que me foi concedido pelo voto popular, pela democracia e pelo nosso projeto. Nosso projeto de desenvolvimento, de inclusão social, de combate às desigualdades. (SD1m)

Querem me derrubar, sem nenhuma justificativa juridicamente válida e comprovada, porque têm outras propostas para o Brasil. Algumas dessas propostas foram derrotadas na eleição de 2014, o momento certo na democracia para este debate. Outras propostas, eles nem mesmo tiveram coragem de expor, porque são opostas aos interesses do povo brasileiro. (SD10o)

²⁶ Outros aspectos dessas três SDs poderão ser trabalhados em 4.3.

Mas a minha luta não é só para preservar o meu mandato, é interessante que eles me acusam de programas sociais e de programas de investimento. A minha luta, como hoje aqui, é para garantir e preservar conquistas históricas da população brasileira. Conquistas históricas da população brasileira como é o Mais Médicos, como é o SUS, e para garantir que a democracia tenha um sentido substantivo. (SD15k)

O mesmo discurso se repete, por exemplo, na SD10b, SD4a, SD24i. Podemos observar que, ao elegê-la como Presidente da República, a maioria da população com maior ou menor ciência, escolheu um plano de governo que já estava em vigor, até mesmo porque se trata de sua reeleição, e cuja proposta se mantém desde os mandatos de Lula. Tal plano se caracteriza pelas políticas sociais, ou seja, por um olhar mais atencioso à maior parte da população, cuja desigualdade social não lhe permitia melhores condições de vida e cuja intervenção do governo possibilitou algumas conquistas.

A materialidade permite observar que, sem poder agredir seus opositores, dada a posição-sujeito que DR ocupa, ela tenta esclarecer que foi eleita para governar e por em prática os compromissos assumidos em seu plano de governo até 2018. Ficam aí as marcas de um silêncio que muito significa: *na democracia vence a maioria e quem perde ou queria outro projeto de governo (adversários políticos) deveria aceitar essa condição, até a próxima eleição, onde uma nova disputa de poder dar-se-ia.*

Ao enfatizar a primeira pessoa do singular, “eu sou presidente”, “eu fui eleita”, “meu segundo mandato”, “[me] foi concedido”, DR faz questão de deixar visível e mostrar firmeza ao dizer que foi eleita pela maioria dos votos e que isso dá a ela, a seu ver, a legitimidade para seguir em frente e lutar para exercer seu mandato até o fim (2018).

Ao trazer uma reflexão sobre enunciados como “Eu sou X”, “somos todos X”, se “X me representa” ou não, Zoppi- Fontana (2017, p. 66) diz que eles “trazem na sua materialidade linguística as marcas de uma contradição que afeta a (im)possibilidade de uma enunciação política que não esteja ancorada nas determinações subjetivas que constituem um eu/nós que forneceria o fundamento último da legitimação ética e epistemológica de um dizer”.

Assim, observamos nos discursos de DR a performatividade desse “eu” enunciator que tenta se aproximar do lugar social de presidente, legitimando seus dizeres, e resistir ao jogo de forças constituído sócio-historicamente (ideológico), pois de acordo com a lei, tendo vencido as eleições, seu mandato é legítimo. Jogando na cadeia das FI de eleito, do qual se espera que seja porta-voz do povo, representante do sistema democrático, e lembrando que ela não foi eleita sozinha, entra em contradição nessa cadeia imaginária de eleito o fato do processo não recair sobre seu vice, pois ambos são “presidentes”. Entendemos com isso, que

DR e Temer, apesar de ocuparem o lugar social de presidente, o fazem de posições-sujeito diferentes, o que tiraria a legitimidade de Temer enquanto oposição a DR.

Se é a posição-sujeito que determina os sentidos dos enunciados a partir do funcionamento da memória discursiva, é na enunciação de um sujeito em determinadas condições de produção que esse dizer poderá ser reconhecido como legítimo relativamente a um determinado lugar enunciativo (ZOPPI FONTANA, 2017, p. 66).

Observamos nos dizeres de DR que Temer se contra identifica com a proposta de governo dela. Não nos caberá analisar aqui, mas possivelmente haverá o deslize de FD nos discursos dele, deixando de estar numa FD de esquerda, democrática, social, passando para uma FD de direita, conservadora. Romperá com o que é esperado do lugar discursivo de vice-presidente, pois o que funciona como imaginário de um vice-presidente é que ele se identifica com o projeto de governo apresentado para votação no processo eleitoral e apoia o/a Presidente da República.

4.2.2 A construção da imagem de representante da democracia

Como já discutimos em 3.2, o Brasil se organiza por meio do Estado Democrático de Direito, o qual assegura o voto como meio de escolha dos representantes políticos. Ao notarmos como regular o fato de que DR traz, muitas vezes, para seu discurso, a palavra democracia, observamos que ela o faz em dois momentos: no primeiro, quando traz suas lembranças dos tempos de ditadura em que lutou pela democracia - como consta em sua biografia, DR chegou a ser presa e torturada; o segundo momento é quando ela se mostra filiada a uma FD democrática.

Eu sou presidenta para defender a Constituição e a democracia, tão duramente conquistada por nós. Sou presidenta para travar as boas lutas civilizatórias, como a luta de gênero, contra o racismo, contra a intolerância. Para implementar o Plano Nacional de Educação, para reformar o nosso sistema de representação política. Sou presidenta para dar continuidade ao processo de emancipação do nosso povo da pobreza, da exclusão. Para fazer do Brasil uma nação de oportunidades para todas e todos. (SD1o)

Mas, que fique claro, me sobram energia, disposição e respeito à democracia para fazer o enfrentamento necessário à conjuração que ameaça a normalidade constitucional e a estabilidade democrática do País. (SD8c)

Quero dizer também que nós respeitamos os direitos do povo brasileiro e, ao respeitar os direitos do povo brasileiro, um dos direitos inalienáveis do povo brasileiro é a democracia. A democracia é um direito que nós conquistamos, não caiu do céu. A democracia do Brasil não caiu do céu. Ela foi conquistada com muito empenho, com grande participação de todos nós. Brasileiros e brasileiras que ao longo dos anos resistimos, metabolizamos e no fim engolimos a ditadura. Todos nós, a sociedade inteira e essa democracia, ela, por um

produto, nosso se manifestou e se expressou na nossa constituição de 1988. A constituição de 1988 tem de ser honrada e digna porque ela reflete isso, ela reflete as nossas lutas. Ela faz parte desse processo, que todos nós botamos lá uma contribuição. (SD9a)

O que podemos observar nas SDs desse recorte acima é retornam, no discurso, as memórias discursivas do período em que DR participou ativamente de um marco histórico do País (“tão duramente conquistada por nós”), o período da ditadura militar (1964-1985) marcado pela censura à imprensa, restrição aos direitos políticos e perseguição policial aos opositores do regime, alguns sentidos retornam agora, no momento em que ela é processada. O mesmo é possível observar em SD6b, SD9a, entre outras.

O “nós” surge novamente aqui e com ele funciona um silenciamento daquilo que vem à tona com a memória discursiva, nesse nós inclusivo, DR parece se juntar tanto com aqueles que lutaram durante o período da ditadura pela democracia que se expressa na Constituição de 88, quanto com aqueles que a respeitam. Fica o não dito nesses recortes que outros não respeitam e podem pôr tudo o que foi *tão duramente conquistado* a perder. Zoppi Fontana (2017) diz que:

Os lugares de enunciação, por presença ou ausência, configuram um modo de dizer (sua circulação, sua legitimidade, sua organização enunciativa) e são diretamente afetados pelos processos históricos de silenciamento. Esses modos de dizer mobilizam as formas discursivas de um *eu* ou um *nós*, de cuja representação imaginária a enunciação retira sua legitimidade e força performativa. É a partir desses lugares de enunciação, considerados como uma dimensão das posições-sujeito e, portanto, do processo de constituição do sujeito do discurso, que se instauram as demandas políticas por reconhecimento e as práticas discursivas de resistência. (ZOPPI FONTANA, 2017, p. 66).

Desse modo, observamos como DR, enunciando do lugar social de presidente, legítima em seus discursos sua imagem de representante e respeitante da democracia que *se manifestou e se expressou na nossa constituição de 1988*. Tendo em vista que tais discursos se deram em atos de governo (SD10 - 12º Encontro Nacional da CUT; SD8c - Encontro com juristas pela legalidade e em defesa da democracia; SD9a - Cerimônia de lançamento do Minha Casa Minha Vida 3), não é esperado que do lugar a partir do qual ela enuncia que ela fale em luta/defesa pela democracia, ainda mais nos dias de hoje em que vivemos sob o regime da Constituição de 88. Entendemos que nessas práticas discursivas acontece a resistência.

Outro sentido que DR traz em seu discurso sobre democracia, assim como previsto na Constituição, é o de direito e igualdade, os direitos como a liberdade de imprensa, de ir as ruas se manifestar (SD7a), oportunidades e direitos iguais, independente de quaisquer juízo de raça, origem ou opção e gênero sexual, da qualidade na saúde pública, de estarmos sujeitos às mesmas leis, todos, sem exceção, que respeitem as diversas religiões. Isso tudo porque, segundo DR, “Foi a democracia que permitiu que a gente estabilizasse o País, que a gente acabasse e reduzisse a inflação, foi a democracia que permitiu que a gente tirasse o Brasil do mapa da fome”.

Ao apresentar essa imagem de Presidente que age em favor das classes menos favorecidas e na busca por “oportunidades iguais para todas e para todos”, na luta por questões de “gênero, contra o racismo e a intolerância”, no combate à pobreza e a exclusão, (mais exemplos em SD1o, SD4j, SD6c), DR tem a seu favor parte da população identificada com seu discurso, tomando-o como verdadeiro, como não possível a outros governos e, com isso, obtendo o apoio dessa parcela de pessoas durante o processo.

Então, nessa constituição está previsto sim, que nós vivemos em um regime presidencialista. O nosso regime é presidencialista e, portanto, o presidente da República tem que ser eleito através de eleição direta e livre. Essa eleição, ela tem que representar a maioria do povo brasileiro. Pois bem, isso está previsto na constituição de 1988. Na Constituição de 1988, não está previsto que nós somos um regime parlamentarista.

Não está previsto, portanto não existe possibilidade do presidente ser eleito por voto proporcional, só voto majoritário. Portanto, a maioria dos brasileiros. (SD9b)

O sentido mais recorrente para democracia nos discursos de DR é o de respeito ao voto (SD9b, SD6a). Conforme já tratamos em 3.2.1, Bobbio (2000) corrobora com isso afirmando que a democracia é feita por governantes escolhidos pelo povo para representá-los e defenderem seus direitos. Temos, assim, a chamada democracia representativa, na qual alguém é escolhido para representar a população de um país, estado ou cidade inteira. Na SD9b, podemos ver que DR defende a democracia representativa, inclusive pelo que foi exposto mais anteriormente sobre suas lembranças da época de ditadura.

O voto, enquanto meio pelo qual a população expressa nas urnas a escolha do candidato, aparece como um recurso tão valioso no discurso dela como se desrespeitá-lo fosse uma forma de afrontar a democracia, de mostrar-se corrupto. Por isso, DR se mostra incessante na luta pelo seu mandato. Luta à qual seus instrumentos são o respaldo democrático e legal, que ela faz questão de deixar visível, para evitar que alguém sem legitimidade conquistada pelo voto direto e secreto assumo seu mandato, como podemos ver na SD a seguir:

[...] eu vou lutar, com todos os instrumentos que eu tenho, os instrumentos democráticos e legais, para impedir a interrupção ilegal, usurpadora, do meu mandato, por traidores, por pessoas que não têm condições de se apresentar ao Brasil e se eleger. [...] (SD23k)

Vale ressaltar que, de acordo com processo eleitoral vigente, o mandato é garantido pelo voto. DR defende que se ele é interrompido sem que haja crime de responsabilidade comprovado, o mandato que venha a substituí-lo será, segundo ela, um mandato *ilegal, usurpador*, ou em outras SDs, *golpista*.

Nós somos democratas. Nós somos democratas. Nós convivemos com a diferença. Nós não queremos eliminar as diferenças. Deixe as manifestações continuarem porque isso é intrínseco à nossa democracia e nós lutamos muito na vida para garantir que as pessoas tivessem o desejo e dever de se manifestar quando quisessem. (SD7a)

Se, no primeiro momento, DR diz que outrora “nós lutamos muito na vida para garantir que as pessoas tivessem o desejo e o dever de se manifestar quando quisessem” a luta, durante o processo, acontece para “as manifestações continuarem” (SD7a), tal discurso indica que, para DR, a manifestação, seja a favor ou contra o governo, é um direito. Ele é previsto pela Constituição em seu Art. 5, IV e IX, que deve ser respeitado e mantido, ainda que a oposição usasse as manifestações para minar sua governabilidade.

Interessante observar a construção desse “nós”, como nos aponta Fiorin (2002, p. 60), como um nós exclusivo: “*nós*: não é multiplicação de objetos idênticos, mas a junção de um *eu* com um *não-eu*”. Compõem esse “nós somos democratas” o eu DR e aqueles que apoiam seu governo e a democracia. Exclui-se, portanto, desse “nós”, aqueles que não sabem conviver com as diferenças, que não aceitam manifestações contrárias a seu posicionamento. Na SD7a, podemos notar efeitos de sentido que demonstram uma preocupação em seu discurso. Retorna, pelo funcionamento do interdiscurso, que outros podem ter uma conduta diferente quando se tratar de manifestação e podemos inferir que esse outro pode ser não só os adversários, mas até mesmo apoiadores que pensassem que uma forma de garantir a governabilidade fosse reprimir os adversários. Sua posição radical em relação à democracia a faz rejeitar essa ideia.

4.2.3 A construção da imagem de inocente/injustiçada

Nesse recorte, agrupamos as SDs que mostram o modo como se constitui a imagem de DR em relação às acusações que a ela são dirigidas; o modo como ela constrói sua defesa. Nos discursos produzidos por aqueles que são a favor ou contra o governo DR, duas verdades antagônicas são apresentadas de acordo com o posicionamento de cada lado. Assim, observamos que DR evidencia o que ela crê como verdade para que possa passar sua imagem de inocente das acusações que lhes são feitas, bem como construir sua defesa.

Interessante é o modo como essa construção é feita, pois, pelo que expusemos anteriormente, há momentos em que ela aproxima sua imagem da candidata que é legitimada pelo voto para estar onde estava, legitimada por um processo democrático em que candidatos apresentaram suas propostas de governo para que o povo, por meio da votação, eleja qual o representaria, e momentos em que constrói, também, a imagem de pessoa que acredita na democracia e a defende de tal forma que esta quase chega a ser sua personificação.

Assim, DR não se põe como vítima, não fica em busca de provas para se defender das acusações, mas faz isso por outros meios, ao mostrar o que crê como verdade (democracia como forma de governo) e buscar quem mais crê nisso como verdade, independentemente de ser a favor ou não de seu governo.

Não cometi crime de responsabilidade, não há razão para um processo de *impeachment*. Não tenho contas no exterior, nunca recebi propinas, jamais compactuei com a corrupção. Esse processo é um processo frágil, juridicamente inconsistente, um processo injusto, desencadeado contra uma pessoa honesta e inocente. É a maior das brutalidades que pode ser cometida contra qualquer ser humano: puni-lo por um crime que não cometeu. (SD25g)

Tenho a consciência tranquila. Não pratiquei nenhum crime de responsabilidade. As acusações dirigidas contra mim são injustas e descabidas. Cassar em definitivo meu mandato é como me submeter a uma pena de morte política. (SD26gg)

Não cometi nenhum crime previsto na Constituição e nas leis para justificar a interrupção de meu mandato. Condenar alguém por um crime que não praticou é a maior violência que se pode cometer contra qualquer pessoa. É uma injustiça brutal. É uma ilegalidade. Já fui vítima desta injustiça uma vez, durante a ditadura, e lutarei para não ser vítima de novo, em plena democracia. (SD8g)

Ao utilizar de modalizadores epistêmicos para asseverar que não cometeu crime, não tem conta no exterior, nunca recebeu propinas, jamais compactuou com a corrupção, jamais tirou proveito do seu cargo, não praticou ato ilícito, não desviou dinheiro público, não ocultou informações, não coagiu pessoas ou instituições em favor de interesses próprios (SD3b, SD4d, SD4e, SD8a SD8g, SD15d), DR reforça o que ela crê como verdade, pois segundo Neves (2010, p. 160), a “modalidade epistêmica é a força com que o falante acredita na veracidade de uma proposição [...]”.

Não tenho conta na Suíça, não tenho, na minha biografia, nenhum ato de uso indevido do dinheiro público. (SD4e)

E aí, ele quer se ver livre do seu processo de cassação na Câmara, e exige do governo que o governo convença o seu partido, o PT, para dar-lhe três votos para impedir a sua cassação. Como o PT se recusou ele nos ameaçou com o *impeachment*. (SD16k)

Ao se defender, muitas vezes DR acaba deixando marcas de um não-dito que apontam “defeitos” daqueles que acusam, pois se não existe nenhum ato ilícito cometido por ela, outros (seus adversários) podem ter cometido. Isso se reforça, pela repetição, por exemplo, de que DR não tem conta no exterior/Suíça (SD3b, SD15d, SD18d, SD23f, SD25g), nem que tenha compactuado com outros em benefício próprio (SD3c). Retorna, pelo interdiscurso, as acusações feitas a Eduardo Cunha, sobre possuir conta na Suíça para desvio de dinheiro público em benefício de sua família. Ele é um de seus principais adversários políticos, que aceitou o pedido de *impeachment* na Câmara dos Deputados, segundo DR (SD16k), como vingança por ela não ter cedido ao seu pedido de conseguir 3 votos do PT para evitar que um processo contra ele fosse aberto.

O meu *impeachment*, baseado nisso, significaria que todos os governos anteriores ao meu teriam de ter sofrido *impeachment*, porque todos eles, sem exceção, praticaram atos iguais ao que eu pratiquei, e sempre com respaldo legal. (SD10g)

Sobre a acusação de que DR tenha editado seis decretos de suplementação, ela é veemente em afirmar que os mesmos atos de governo foram realizados por seus antecessores, sendo que, na época deles não era considerado crime, pois não sofreram *impeachment*. Então, com base nisso, DR diz que não pode ser julgada. Se for, para ela, isso não caracteriza seu processo de impedimento; caracteriza o que ela chama de golpe, pois, conforme afirma, há base legal que permite a edição desses decretos. Não é crime de responsabilidade e, se não é crime, veremos mais adiante, ela dirá que é golpe. Situação parecida acontece em relação ao Plano Safra²⁷, do qual ela se justifica alegando que, por lei, nem a participação dela é prevista para execução do Plano (SD17d, SD22a, SD24I, SD25j).

²⁷ O Plano Safra é conjunto de ações para o fortalecimento da agricultura familiar. O atraso do governo para repasse ao Banco do Brasil, foi apontando pelos autores do processo de *impeachment* como uma infração à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e crime de responsabilidade.

Eu tenho consciência que esse processo não é apenas contra mim. É contra o projeto que fez do Brasil um país que superou a miséria, que elevou milhões de pessoas às classes médias, que construiu um poderoso mercado interno. Isso, essas tentativas são contra um projeto. (SD1g)

Outro aspecto importante a ser destacado no funcionamento imaginário que DR faz a respeito de si IA (A) como pessoa inocente, são as repetições do enunciado “esse processo não é apenas contra mim. É contra...” (SD1g, SD2e, SD6h, SD13d, SD14i), neles produzem-se efeitos de sentido da primeira sentença como: esse processo não é contra minha pessoa “Dilma Rousseff”, não é contra a presidente DR, não é contra a presidente eleita por 54 milhões de votos, não é contra a presidente eleita legitimamente, mas, segunda parte do enunciado, DR defende que é contra o projeto que fez o Brasil sair da miséria, contra o projeto que beneficia a parte mais carente da população, contra as conquistas sociais dos últimos 13 anos, o projeto eleito pela maioria dos que foram às urnas votar, contra a maioria, enfim contra o que ela se diz representar: a democracia!

Uma vez apresentado o funcionamento imaginário da “Imagem do lugar de A para o sujeito colocado em A”, passamos adiante para observar “Imagem do lugar de B para o sujeito colocado em A” (PÊCHEUX, 1997a, p. 83).

4.3 A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DOS INTERLOCUTORES: APOIADORES X ADVERSÁRIOS

Nas análises, foi desconsiderado o lugar enunciativo tendo em vista que não pretendemos especificar quem eram seus interlocutores empíricos, aqueles que estavam presentes ouvindo seus discursos. Interessa-nos considerar os destinatários de seu discurso político. Nós dividimos as sequências em dois funcionamentos imagéticos distintos: o primeiro compõe-se da imagem que DR faz daqueles que a apoiam ou pelo menos apoiam a democracia enquanto governo para o povo; o segundo, quando o discurso de DR constrói a imagem que faz dos adversários políticos, tanto os tradicionais derrotados na eleição quanto os que ascenderam a esse lugar por traição a ela e ao projeto da coligação que sustentou sua candidatura. Tal divisão foi feita em relação às imagens feitas entre o destinatário da mensagem, com base no conceito das formações imaginárias de Pêcheux (1997a).

4.3.1 A construção da imagem dos apoiadores como defensores do Estado Democrático

No discurso de DR, observamos que ora ela fala a sujeitos que se identificam com ela enquanto presidente e com sua proposta de governo e que, portanto, votaram nela e a defendem, ora com aqueles que não se identificam com seu governo, com sua forma de administrar o país. Nesse sentido é que ela vai dar o argumento chave para unir a todos: a luta pela democracia, pois se o golpe se concretizasse, seria ruim para todos os partidos de esquerda, para todos os sindicatos que lutam pelos trabalhadores etc.; os adversários imporiam seu projeto e seu candidato e os avanços sociais correriam risco de retrocesso.

No 12º Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em um momento em que o discurso de DR tem como interlocutores na cena enunciativa os trabalhadores, a então presidente, em tom de apelo, chama, e em nível discursivo, pede que eles a apoiem, que lutem em defesa da democracia e que busquem combater a intriga política (SD1j). Apesar do lugar enunciativo dela não permitir fazer acusação, no não dito vemos que seu discurso traz isso, ao dizer, por exemplo, que *se espalham ódio/aqueles que vem destilando ódio entre brasileiros e brasileira*. Essa indeterminação da terceira pessoa do plural aponta que seu discurso remete, pela cena discursiva, a quem faz oposição a ela, que implanta a cultura de ódio. Outro pedido de DR aos trabalhadores que estão ali presentes, mas também aos interlocutores/destinatários que não estão ali empiricamente, mas que a apoiam, é que eles não se dividam na luta pela democracia, pois apesar de haver essas divergências, de não gostarem do governo dela, não pode faltar tolerância, como podemos ver na SD que segue:

Faço um apelo a todos vocês: ninguém deve se iludir. Nenhum trabalhador pode baixar a guarda, é preciso defender a legalidade e normalidade com toda energia. É preciso mobilizar, dialogar com a população, esclarecer. Quem quer a paz social e a normalidade institucional não faz guerra política, e não destila ódio e intolerância. (SD1j)

Espalham o ódio e a intolerância, e isso é muito grave porque o Brasil tem uma tradição. O Brasil tem uma tradição de conviver de forma pacífica com a diferença. [...] Então, quando você instila ódio, quando você instila intolerância, você está indo contra valores fundamentais, que formam o nosso País. (SD1e)

Lamento profundamente aqueles que vem destilando ódio entre brasileiros e brasileiras. Lamento profundamente e acho que isso é grave porque a intolerância é a base da violência. Acreditar que o outro não tem direito ou não merece ser tratado com respeito é a base da violência, isso nós não podemos aceitar no nosso País. (SD9e [sic])

DR chama aqueles que a apoiam a lutar pela democracia, pela conquista social obtida nos últimos 13 anos de governo, enquanto ela lutaria pelo mandato, como se fossem, nesse momento, duas lutas diferentes, quando de fato, ela está buscando apoio para sua defesa.

Podemos ver em funcionamento aí o que Fiorin (2002, p. 60) chama de nós inclusivo (eu + tu), pois o “nós”, nos discursos apresentados na SD5d e SD6l, inclui tanto ela, quanto aqueles que a apoiam. Sendo assim, apoiar DR e seu mandato seria a forma de garantir a democracia e, por conseguinte, rejeitar o golpe que estaria sendo articulado pelos adversários políticos.

No que se refere ao governo, vocês são muito bem-vindos para dar todas as opiniões, fazer todas as críticas, propor todas as ações que vocês julgarem necessárias. Eu vou lutar contra o processo de interrupção do meu mandato. Nós, em conjunto, vamos lutar para que essa política social que o Brasil iniciou, deu continuidade, avance e seja mais forte. (SD5d)

O discurso presente na SD5d foi realizado durante cerimônia de abertura da X Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília. Quando se refere a vocês, DR destina seu discurso aos que trabalham para prol da Assistência Social, portanto, àqueles que estão em contato direto com diversos problemas que a população, principalmente a menos favorecida economicamente, enfrenta. É a essas pessoas que, neste discurso, DR sugere que devem dar sua opinião, fazer críticas e propor ações para o governo, governo este cuja política é destinada a amenizar tais problemas.

Assim, DR diz que vai defender seu mandato e, numa junção do “Eu”- presidente - com “tu” profissionais da Assistência Social - formam-se o “nós” que deve lutar para que a política social tenha continuidade. DR coloca como se fossem duas coisas diferentes, mas sendo o social um dos focos da sua proposta de governo. Ao defender seu mandato estará defendendo a política social, assim como nós estará defendendo sua continuidade no governo ao defender o as conquistas sociais.

Convido vocês a lutarmos juntos na defesa da democracia, da legitimidade do voto popular e do respeito às regras do Estado democrático. [...] (SD6l)

Outros efeitos de sentidos possíveis a partir dos recortes apresentados anteriormente são da contradição entre o que DR diz que está para acontecer se ela perder o mandato, pois se para ela a população é bem-vinda a dar sua opinião, a criticar, propor ações, talvez o mesmo não seja possível com aqueles que a substituirão, dada a preocupação dela em defender a democracia, o voto e as regras do Estado democrático. Nas palavras da então presidente “Quem quer a paz social e a normalidade institucional não faz guerra política, e não destila ódio e intolerância” (SD1j), então se o outro (a oposição) destila ódio e intolerância é porque não respeitam esses valores.

Numa postura de presidente que respeita a liberdade como um valor da democracia, DR não dirige seu discurso apenas aos interlocutores que a apoiam (SD10t e SD25s). Além disso, ela busca pontos em comum naqueles que são contra sua proposta de governo, como podemos ver em discursos nos quais ela aponta a manifestação de rua como um legítimo ato democrático e em que todos devem ser a favor do combate à corrupção. Ela diz que governa para todos, os que a apoiam e os que não apoiam seu mandato. As condições de produção dos discursos dos presentes nas SDs10 são extremamente significativas, uma vez que se referem ao dia em que DR se encontrou com artistas e intelectuais em defesa da democracia, no Palácio do Planalto, Brasília/ DF.

Podemos notar o quão importante é para DR preservar a democracia, não só por ela ter participado da luta para conquistar esse direito, mas por ser imprescindível para mantê-la no poder, respeitando-se a constituição. Democracia, para DR, aparece muito associada ao direito que as pessoas possuem em escolher seus representantes, assim como o direito de poder se manifestar livremente.

Na cena enunciativo-discursiva abaixo, o quantificador “todos” reúne o conjunto total dos artistas presentes no Palácio do Planalto.

Todos aqui têm distintas filiações partidárias, muitos deles, inclusive, não as têm e outros têm, inclusive, posições contrárias ao governo. Muitos nem mesmo votaram em mim, não integram os 54 milhões que votaram em mim. Isso não tem a menor importância. O que tem importância é que todos votaram nas eleições; todos participaram do processo democrático. É justamente essa participação de todos nós no processo democrático, por meio do voto, que nos une aqui hoje. E isso nos une a despeito da nossa diversidade, das nossas diferenças, de posições políticas, e é algo muito forte, é uma ligação muito forte, porque significa que nós acreditamos na democracia. (SD10a)

Na SD acima a imagem projetada dos interlocutores (artistas) e do destinatário (a população brasileira de modo geral) é a da divisão, da diferença, da diversidade. Entretanto, DR estabelece como argumento principal para buscar adesão ao seu mandato justamente a democracia, como sendo o valor maior a ser partilhado por todos que a apoiam e capaz de fazer a união entre os dispersos, a igualdade nas diferenças e a unicidade na diversidade/pluralidade. Interessante observar a contradição nessa SD, em que o sentido de democracia recai na quantidade de votos que ela recebeu, mesmo que ela traga em seu discurso que importância é dada a todos que participaram do processo democrático.

Se na IA(A) DR inseria a si própria como democrata e representante da democracia, agora a democracia, em relação aos destinatários IA(B), passa a significar o valor máximo de união de seus apoiadores.

O contrário do Estado Democrático, em que o povo escolhe seus representantes, é o Estado de Exceção, no qual a lei perde a força e outros atos que não tem a força da lei ganham força de lei (AGAMBEN, 2004, p. 61), como acontece na ditadura. Em seus discursos, DR propõe e chama todos os que são a favor da democracia, mesmo que sejam contrários à sua pessoa ou ao seu governo, a defendê-lo, porque o vê correndo risco quanto àqueles que querem chegar ao poder, utilizando, para isso, o processo de impedimento de retroceder o país a ponto de instaurar um novo período ditatorial.

A defesa do Estado Democrático de Direito nos une e é por ele que estamos agregando forças. A democracia é um valor que todos sabemos ser fundamental preservar e defender e é por ela que vamos dialogar muito e com todos os que se dispuserem a fazê-lo. (SD10t)

Na SD26ff, em que se defende das acusações perante os Senadores, DR aponta como uma solução, baseada no que ela entende por democracia, a participação do povo na escolha dos representantes, da qual todos podem participar. Sendo assim, sugere a proposição de novas eleições, preservando, dessa forma, a democracia que os une. Nesse sentido, Bobbio (2000) irá enfatizar que a democracia é

exigente ao solicitar o respeito às instituições, exatamente porque neste respeito estão apoiadas todas as vantagens do método e entre estas instituições estão os partidos políticos como os únicos sujeitos autorizados a funcionar como elos de ligação entre os indivíduos e governo (Bobbio, 2000, p. 23).

Chego à última etapa desse processo comprometida com a realização de uma demanda da maioria dos brasileiros: convocá-los a decidir, nas urnas, sobre o futuro de nosso País. Diálogo, participação e voto direto e livre são as melhores armas que temos para a preservação da democracia. (SD26ff)

Assim podemos sintetizar que a imagem que DR faz de seus apoiadores é a de que eles estão divididos por questões menores (forma de governo, defesa de interesses específicos, etc.), por isso em seu processo de resistência ela os conclama à união pela democracia, valor mais importante e essencial para todos. Veremos, a seguir, como DR constrói seus adversários políticos, como forma de resistir ao processo de impedimento de governar.

4.3.2 A construção da imagem dos Adversários: dos golpistas/usurpadores aos traidores/desleais

As condições de produção que permeiam os discursos de DR, muitas vezes, não permitem que ela acuse diretamente seus adversários, ou seja, fazer acusações, explicitando a quem ela se refere, não seria positivo para sua imagem, considerando o processo ao qual responde. Isso posto, vemos que até as formas de designação dos adversários já nos mostra suas formas de resistência. Sobre elas, vamos agora nos deter.

Em muitos de seus discursos, o adversário é identificável a partir do uso da terceira pessoa do plural (eles), que lhes garante certa indefinição. E em outros momentos, num processo de determinação/qualificação, encontramos exemplos como: oposição, inconformados (SD 25d); nau dos insensatos (SD10r); golpistas (SD13h); chefe e vice-chefe do gabinete do golpe (SD13i); corrupto, violentos (SD14e, SD14l); traidores (SD16g); usurpadores (SD23k) e desleais (SD24c).

Nesses processos de designação dos adversários, já se pode notar a Imagem que DR faz deles, a partir de sua posição-sujeito de presidente eleita democraticamente.

A leitura do arquivo nos permitiu dividir os adversários, a quem DR chama de golpistas, em dois grupos: um primeiro grupo que abarcava a coligação ligada ao partido derrotado nas eleições de 2014, liderada por Aécio Neves, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), e um segundo grupo liderado ou chefiado por Temer e Cunha, que até então seriam seus aliados por estarem na situação, no governo, na mesma coligação que elegeu DR, mas atuaram, na visão de DR, como traidores ao se mostrarem identificados com o projeto da oposição e não com o projeto do PT.

Vamos analisar o primeiro grupo, a partir das SDs recortadas abaixo:

Como eles perderam a eleição, e eles tinham um programa para essa eleição, como perderam as eleições, eles se alinharam, inclusive, com traidores do nosso lado, para fazer o quê? Para sob a cobertura da *impeachment* fazerem uma eleição indireta. O que é que eles fazem? Eles tiram de nós o direito de voto. [...](SD16g)

Já nessa SD é possível perceber o esforço de DR para explicitar como se dava o golpe contra ela e, principalmente, contra o programa de governo que ela representava, quando traduz o *impeachment* por uma “eleição indireta”, já que seus adversários impõem, de certa forma, o aceite de um vice que, não fiel ao programa para o qual foi eleito, se dispõe a defender um outro liderado pela oposição derrotada nas eleições.

Chama-nos a atenção nos discursos de DR que são dirigidos a seus adversários a dificuldade criada por eles para que ela governe, ao que ela chama de política do “quanto pior,

melhor”, como veremos no recorte a seguir, e também podem ser encontrados na SD2d, SD4c, SD5a, SD6g, SD7d, SD8b, SD10g.

Assim, DR passa a produzir reiteradamente atos de fala com teor de denúncia das estratégias políticas dos sujeitos “golpistas”:

Eu denuncio aqui, por conta disso, a estratégia do “quanto pior melhor”, que parte das oposições assumiu desde o início do meu segundo mandato, inconformada com os resultados das urnas. Essa estratégia do “quanto pior melhor” ela vem sendo uma ação sistemática, antirrepublicana e antidemocrática que se manifesta e se manifestou em pautas-bomba e na busca de motivos falsos e inconsistentes para tirar o mandato a mim outorgado pelo povo brasileiro. (SD8b)

[...] nós tínhamos, sistematicamente, de lutar contra “pautas-bombas”. O que é uma “pauta-bomba”? É aquela que estoura o orçamento fiscal do país e que torna aquela frase “quanto pior, melhor”, de fato, um objetivo perverso da luta política no nosso País. Porque é impossível, na democracia, a oposição lutar pelo pior. Não se deve fazer isso, porque com isso você compromete os destinos do país. (SD10d)

Ao longo de todos esses últimos anos, que abarcam esses 15 meses, eu fui objeto de “pautas-bomba”. Não só não aprovaram as nossas propostas, como aumentaram os gastos do governo indevidamente. E, por fim, nos últimos cinco meses, o ex-presidente da Câmara, não nomeou nenhuma comissão. (SD23b)

DR chama de estratégia do “quanto pior, melhor”, que aparentemente parece ilógica e contraditória, para mostrar os complementos não ditos que sustentam um funcionamento perverso. Vemos, pelo batimento descrição-interpretação que quanto pior para (nós - governo, compromisso social, população mais pobre, maior parte da população, maioria dos votos, elegeu DR, legítima) quem respeita a Constituição, melhor para (eles - parte da oposição, interesses individuais, população mais rica, minoria dos votos, inconformados, terceiro turno, não respeitam a Constituição) quem quer praticar o golpe.

DR aponta que essa situação é criada por aqueles (seus adversários) que não têm compromisso com o país, referindo-se às conquistas sociais realizadas nos últimos anos em favor das classes menos favorecidas. Em outro momento da SD1d, é apontado que essa situação chega a ir contra o que eles mesmos já aprovaram e que, nesse momento, usam isso inclusive para tentar mudar a opinião da população, pelas redes sociais e mídias.

Ao comparar o regime presidencialista e o parlamentarista, DR tenta mostrar o plano de fundo do “quanto pior, melhor”, pois no primeiro regime um governo só é trocado quando termina o prazo do mandato, enquanto no outro a situação política desfavorável ao governo pode influenciar e comprometer sua governabilidade. Assim, segundo ela, aqueles que criaram essa situação, também chamada de “pautas-bombas”, que dificultaram as ações do governo e ajudaram na piora da crise econômica que aflige o país, tentam derrubá-la do poder, para por fim ao programa praticado nos últimos 13 anos (SD8b, SD10d, SD23a).

Assim como na SD10c, na SD16h, DR aponta que a inconformidade de seus adversários em terem perdido as eleições, levou-os a fazer o possível para impedi-la de assumir o cargo, seja pedindo recontagem dos votos, auditoria das urnas ou prestação de contas da campanha eleitoral.

Desde o primeiro dia, primeiro pediram recontagem; depois desconfiaram da inteireza das urnas e pediram auditoria. Em nenhum dos dois casos houve qualquer mínimo indício de que havia irregularidade. Depois, fizeram vários processos na justiça eleitoral; as minhas contas foram aprovadas. Eu acredito que eu sou, talvez o único governante que tenha tido, várias vezes, as contas vistas e revistas. (SD10c)

Quanto ao segundo grupo de “golpistas”, ela chega a apontar diretamente Eduardo Cunha como um dos responsáveis pelo “quanto pior, melhor”, numa aliança com os demais adversários para se criar uma situação favorável ao pedido de *impeachment*. Ela aponta isso como “chantagem”, por ter-lhe negado três votos que impediriam a cassação dele na Câmara, como podemos observar na SD abaixo e que se repete em: SD18i, SD23d, SD26t.

Porém, a partir de um determinado momento, o presidente da Câmara entra com um pedido de *impeachment*, porque o governo se recusou a participar de qualquer farsa na Comissão de Ética que o julgava. (SD10e)

O recorte a seguir apresenta outro exemplo de acusação aos adversários de DR, assim como na SD feita a partir daquilo que DR diz de si, pois o que ela afirma para si - por exemplo, ter reputação ilibada-, ela recusa para seu adversário. Se ela tem, seu adversário não tem; é corrupto.

Eu desconheço, entre os que se movem contra meu mandato, quem tenha a força moral, reputação ilibada e biografia limpa suficiente para atacar minha honra, desconheço. (SD2i)

A desqualificação da imagem dos adversários se dá, nos discursos de DR, pela denúncia indireta de que eles não possuem moral para acusá-la, como podemos ver também na SD6k em que a ré diz que uma simples busca no Google comprometeria a biografia deles, e na SD26v, em que ao dizer, mais uma vez, que não enriqueceu, não desviou dinheiro para si e familiares, não tem contas no exterior, permite que interpretemos que outros tenham feito isso. Desta vez, DR aponta o ex-presidente da Câmara (Eduardo Cunha) de ter cometido atos ilícitos a tramar contra a continuidade do mandato dela num processo conduzido, muito provavelmente, em aliança com o vice-presidente da República (Michel Temer):

É isso que está em curso no Brasil: uma verdadeira eleição indireta. E nós temos de dar nomes aos bois. Esse é um processo conduzido pelo ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, em aliança com o vice-presidente da República. Os dois proporcionaram ao País esta espécie moderna de golpe. Um golpe feito não com as armas, um golpe feito não com baionetas, um golpe feito rasgando a nossa Constituição. (SD24n)

Vamos raciocinar, vejam só: antes sequer da votação do inconsistente pedido de *impeachment*, foi distribuído um pronunciamento em que um dos chefes da conspiração assume a condição de presidente da República. A pergunta que caberia para qualquer órgão de imprensa imparcial seria: de que base legal retirou a legitimidade e legalidade de seu gesto? Por que esta pergunta não é feita? Na verdade, explicitou-se, com essa atitude, o despreço que se tem pelo Estado democrático de direito e por nossa Constituição. (SD13g)

O discurso da SD24n é proferido dois dias antes de seu afastamento do cargo de Presidente, na 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília/DF. Observamos aqui algo representativo na construção do que DR chama de golpe. Se ela afirma que é legitimada pelo voto para ocupar a Presidência, da mesma forma poderíamos dizer que Temer é legitimado a assumir o cargo, uma vez que ele foi eleito com ela como vice-presidente. No entanto, temos que considerar, também, que ao ser eleita, junto com ela havia um programa de governo, que se caracteriza pela política social. Mesmo que não concorde com a proposta de governo dela, ao se colocar como seu vice, Temer deve/deveria defender, apoiar, dar continuidade ao projeto. Está aí o x da questão. A SD24n e a SD13g, apresentadas anteriormente, mostram que Temer se alia com a oposição. Desta forma, ele acaba negando toda proposta do governo eleito democraticamente, funcionando como um efeito de sentido a possibilidade de ele colocar em prática, ao assumir o mandato, o projeto perdedor, portanto, ilegítimo.

Os adversários políticos de DR esperavam que, pelo fato de ser mulher, ela desiste de enfrentar o processo e entregasse/renunciasse ao cargo. Contrário a isso, em seus discursos, DR, como forma de resistir às acusações, desqualifica-os ao designá-los como conspiradores que prejudicaram as ações de seu governo com a política do “quanto pior, melhor”. DR também os aponta como pessoas desqualificadas a assumirem o mandato, pois possuem uma reputação manchada pela corrupção. E, finalmente, pudemos observar a ilegitimidade, não só do processo, mas daquele que assume seu cargo, uma vez que, como seu vice, não dá continuidade à proposta de governo apresentada e eleita pela população por meio do voto, mas se rende aos apelos da oposição.

Num discurso realizado durante Encontro com Mulheres em Defesa da Democracia, vemos que DR é radicalmente democrata e resiste até mesmo a uma eventual renúncia, preferindo que o golpe seja explicitamente marcado na sociedade. Vejamos seu processo de resistência nas SDs seguintes:

[...] Nenhum pacto, mas nenhum pacto mesmo, pode ser sequer discutido se não se respeitar os mais de 54 milhões de brasileiros e brasileiras que votaram em mim. É preciso ainda mais: devem ser respeitados, também, os milhões que não votaram em mim, mas que participaram das eleições, que acreditaram nas eleições e que honram e acreditam nas regras da democracia. Eles também têm de ser respeitados porque o que está em questão é respeitar as regras democráticas previstas na Constituição. (SD12c)

É verdade que muitos deles percebem, têm clareza da fragilidade de todo esse processo. Por isso, defendem que eu renuncie ou apresentem outras soluções, como soluções, como se fossem um grande pacto pela governabilidade. (SD12b)

A seguir, pretendemos fazer-se observar nesse processo de resistência a disputa de sentidos entre os termos golpe e *impeachment*, como forma de mostrar o jogo imaginário IA (R) de DR em relação ao seu pedido de afastamento do poder.

4.4 DO *IMPEACHMENT* AO GOLPE: A DISPUTA PELO REFERENTE NO PROCESSO DE RESISTÊNCIA

Neste item, trabalharemos com o referente, analisando a IA (R), que no caso é o *impeachment*/golpe. Nesse sentido, como houve uma polarização entre a designação dos termos *impeachment* e golpe, cabe-nos apresentar aqui a imagem que DR passa de seu referente.

4.4.1 Modos de designação do golpe

Pela leitura do arquivo, no processo de construção do *corpus*, verificamos que era regular a repetição do enunciado “*impeachment* sem crime é golpe”, o qual está presente nas SDs: 9c, 10j, 10s, 13c, 13m, 14g, 14i, 15b, 15h, 17f, 18c, 18g, 21e, 22c, 23e, 24j e 25f. Dentre elas, selecionamos aquelas que avaliamos ser mais representativas desse funcionamento.

Antes de começarmos as análises, é relevante que apresentemos o sentido sócio histórico para a palavra golpe, que retornam pelo trabalho da memória. Eles remetem, principalmente, ao golpe militar de 64²⁸, momento em que o país vivenciou o período da ditadura, cujas marcas DR conhece bem e sempre retornam em seus discursos.

²⁸ O presidente João Goulart “foi deposto por um golpe militar apoiado pelo empresariado em 1964 e justificado pela defesa da democracia que, de fato, excluiu deliberada e sistematicamente os setores populares do jogo político. Vivemos, então, 21 anos de ditadura militar (1964-1985)[...]” (SAVIANI, 2017, p.218).

Possenti (2016, p.1083) fez um levantamento dos sentidos de golpe que constam nos dicionários:

No Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa: “ato pelo qual a pessoa, utilizando-se de práticas ardilosas, obtém proveitos indevidos; estratagema, ardil, trama”; “ação ou manobra desleal”.

No Caldas Aulete, Golpe de Estado: “ato violento a que um governo recorre para sustentar o poder ou evitar alguma tentativa contra o Estado; trama pela qual um ou mais indivíduos por meios violentos derribam o governo estabelecido para construir um novo; golpe”.

Segundo Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), a expressão golpe de estado passou por mudanças, mas “nunca deixou de ser um ato realizado por órgãos do próprio estado”. A definição apresentada no dicionário de política é a seguinte:

O termo foi-se precisando paulatinamente, sobretudo com o advento do constitucionalismo: durante a vigência deste, faz-se referência às mudanças no Governo feitas na base da violação da Constituição legal do Estado, normalmente de forma violenta, por parte dos próprios detentores do poder político (Bobbio, Matteucci e Pasquino, 1998, p.545).

Se considerarmos o passado, a época da ditadura, valem-se, para golpe, os sentidos relacionados a atos violentos. Na SD10f, DR aponta que fatos históricos em que o golpe era feito sob a intervenção militar e diz que agora ele aparece sob “um colorido democrático”. As condições de produção dos discursos proferidos por DR apontam para o efeito de sentido de uma prática desleal cometida por aqueles que, segundo ela, desejam chegar ao poder por meios ilegítimos. A violência apontada nos discursos de DR (SD8f, SD8i, SD10j) é contra a democracia, contra a Constituição de 1988. DR projeta para o golpe e também para os golpistas imagens de irresponsabilidade para com o país e a imagem de desrespeitadores da democracia. Vê o “golpe” como um crime contra a democracia.

E nós falamos o seguinte: para cada momento histórico o golpe assume uma cara. Nos processos que a América Latina toda viveu, ao longo dos anos 60, 70 e 80, a forma tradicional de golpe era a intervenção militar. Agora a forma está sendo a ocultação do golpe, através do quê? através de processos aparentemente democráticos. Utiliza-se um pedaço da democracia, não se utiliza toda a democracia. Se chamaram, no passado, revolução de golpe, hoje estão tentando dar um colorido democrático a um golpe porque não tem base legal para ser feito. (SD10h)

Nós estamos em um regime presidencialista, e o *impeachment* só pode se dar por crime de responsabilidade claramente demonstrado. Na ausência de crime de responsabilidade comprovado, com provas inquestionáveis, o afastamento torna-se, ele próprio, um crime contra a democracia. (SD8f)

Pode-se descrever um golpe de Estado com muitos nomes, mas ele sempre será o que é: a ruptura da legalidade, atentado à democracia. Não importa se a arma do golpe é um fuzil, uma vingança ou a vontade política de alguns de chegar mais rápido ao poder. Esse tipo de sinônimo, esse tipo de uso inadequado de palavras é o mesmo que usavam contra nós na época da ditadura para dizer que não existia preso político, não existiam presos políticos no Brasil, quando a gente vivia dentro das cadeias espalhadas por esse País afora. Negar a realidade não me surpreende, por isso, o nome é um só: é golpe. (SD8i)

Como apresentamos no início, a repetição do enunciado “*impeachment* sem crime é golpe” é marcante nos discursos de DR, e nos mais variados contextos de produção (em congresso para pequenos agricultores, cerimônia de abertura da 3ª Conferência Nacional de Juventude, inauguração da Estação Pirajá e do trecho Bom Juá-Pirajá, Mulheres em Defesa da Democracia, cerimônia de entrega de unidades habitacionais, etc.), o que mostra como esta falha é estruturante para “compreendermos os pontos de resistência” (ORLANDI, 2012, p. 225) de DR ao *impeachment*, pois ela rompe com o que é esperado da fala de um presidente nas condições apresentadas, ou seja, que seu discurso fique restrito ao tema do evento que participa, para caracterizar (e denunciar) o que é, para ela, o golpe. Vejamos:

- Interromper o curso democrático natural de um País (SD2g)
- Falta de razão, invenção de motivos (SD6e)
- Chegar ao poder de forma a saltar a eleição direta, atentando contra a democracia (SD6f)
- Crise ampliada pela estratégia do “quanto pior melhor” (SD6g)
- Afastamento da presidente sem base/fundamento legal (SD7b, SD10h, SD10i, SD18g)
- Tentar derrubar uma presidente sem que ela tenha cometido crime de responsabilidade (SD12d)
- Submeter-me ao *impeachment* ou exigir minha renúncia, ou tentar quaisquer expedientes que comprometam o mandato que me foi conferido (SD12g)
- Eleição indireta (SD14g)
- Porque não gostam de onde eu faço minhas escolhas para gastar o dinheiro (SD21b)
- Golpe porque eles não tinham outros argumentos e pegaram este que estava ali mais acessível (SD22c)

A imagem que DR faz do referente golpe está ligado à construção da sua imagem de inocente/injustificada apresentada em 4.2.3, pois, em suas palavras, não cometeu os crimes do

qual foi acusada, é inocente, está sendo injustiçada por um processo que se caracteriza como golpe, como podemos observar nas SDs a seguir:

Há muitos fatos que desautorizam o processo de *impeachment* e tornam a insistência nesta aventura um golpe. Os decretos de suplementação orçamentária de 2015, apresentados como suposta razão para meu impedimento, têm previsão legal. As contas de meu governo em 2015 ainda não foram nem mesmo entregues ao Tribunal de Contas da União, pois os prazos legais não se esgotaram, e não foram analisadas por este tribunal nem pelo Congresso Nacional. (SD10n)

Tentar derrubar uma presidente eleita sem que tenha cometido crime de responsabilidade, que justifique o *impeachment*, é um insulto a todos os eleitores. É um insulto aos 110 milhões de brasileiras e brasileiros que reconhecem a eleição direta como maneira certa e legal de eleger os governantes. É isso que caracteriza o golpe. (SD12d)

Assim como apresentamos em 4.3.2, na desconstrução da imagem de seu adversário político, DR aponta que eles não possuem a legitimidade dada nas urnas para assumir o cargo. Trazemos, mais uma vez a temática das eleições aqui, para mostrar que ela é uma característica que DR usa para justificar porque ela chama o processo de golpe e não aceita que seja um *impeachment*, tais discursos se repetem nas SD17f, SD20g, SD21f, SD24n.

Meus queridos e minhas queridas, nós, sem dúvida nenhuma, vivemos uma crise política séria, séria, no nosso País. E que, neste exato momento se expressa na tentativa dos opositores ao nosso governo de fazer o terceiro turno, de fazer um terceiro turno. Essa tentativa de fazer um terceiro turno no Brasil, ela começou no dia seguinte às eleições. Quando nós ganhamos as eleições, no dia seguinte começou essa tentativa. Agora ela se expressa na busca incessante da oposição de encurtar seu caminho ao poder, de dar um passo, um salto e chegar ao poder fazendo um golpe, dando um golpe. (SD1a)

Por isso, aqueles que tentam, que tentam chegar ao poder de forma a saltar a eleição direta, eles oscilam entre invenções, falácias, porque não há como justificar o atentado que querem cometer contra a democracia. E é isso vou repetir que nós chamamos de golpe. Alegam, em alguns momentos, que o motivo seria o que nós fizemos no Orçamento Federal. Ocultam que jamais houve nenhum desvio no que eles apontam como sendo o problema. Eles não sustentam, não sustentam qualquer argumento, porque não houve irregularidade. (SD6f)

Há de fato, um processo que está em curso e esse processo tem nome: o nome é golpe! Esse processo é um golpe porque não se trata de um processo de *impeachment*; se trata, na verdade, de uma eleição indireta, coberta pelo manto do *impeachment*. Eleição indireta daqueles que não tiveram votos nas urnas, naquela que o povo vota. (SD15h)

O risco o maior risco para o país nesse momento, é ser dirigido por um governo dos sem-voto, um governo que não foi eleito pelo voto direto da população brasileira. Um governo que não terá a legitimidade para propor e implementar soluções para os desafios do Brasil. Um governo que pode ser ver tentado a reprimir os que protestam contra ele. Um governo que nasce de um golpe, de um *impeachment* fraudulento, nasce de uma espécie de eleição indireta, um governo que será ele próprio a grande razão para a continuidade da crise política em nosso País. (SD25o)

Outro aspecto já apresentado nos discursos de DR, mas que sentimos a necessidade de retomar aqui, é a repetição de que esse golpe não é contra ela, mas contra o projeto de

governo que ela representa e as conquistas já realizadas por esse projeto que está em vigor há mais tempo. Assim DR designa o golpe como prática que não repercute apenas contra ela, enquanto representante da democracia (representativa e que busca pela igualdade social) e de seu projeto de governo, mas que incide sobre toda a população, como mostram além das SDs que seguem, outras, como SD16p, SD22c, SD25m.

Estamos aqui para denunciar um golpe. Estamos juntos aqui para barrar com nossa posição enérgica uma tentativa de golpe contra a República, a democracia e o voto popular. Uma tentativa de golpe que também é contra as universidades públicas, contra a educação pública gratuita, contra os programas que tornam acessível a universidades privadas a todos aqueles que pleiteiam. (SD13b)

Um golpe não é só contra mim, é também contra mim, mas não é, sobretudo, contra mim. É, sobretudo, contra o projeto que eu represento. Essa é a característica mais evidente desse golpe. (SD13d)

Primeiro, nós temos um julgamento de *impeachment* sem crime de responsabilidade. Eles pensam que o povo é bobo, porque falam assim: “Ah, o *impeachment* está previsto, não tem nada de ilegal nisso”. É verdade, nada de ilegal tem em processos de *impeachment*, desde que tenha crime de responsabilidade. Sem crime de responsabilidade é golpe sim, do mais descarado golpe. Além de ser um golpe, é uma injustiça. Além de ser um golpe, é uma injustiça contra mim, contra o meu mandato, mas não é contra a minha pessoa apenas, é contra a democracia. É contra os 54 milhões daqueles que votaram em mim. Mas, além dos 54 milhões, é contra os outros também que não votaram em mim, mas saíram de suas casas, acreditaram na eleição e foram lá votar. (SD14i)

Então, eu digo para vocês: não há legitimidade porque esse é um golpe que não é só contra a democracia, não. É contra os programas sociais, os compromissos que, ao longo de todos esses 13 anos, desde o governo Lula, nós assumimos com a população brasileira. (SD20h)

De modo geral, pudemos observar que os discursos de DR apontam que “*impeachment* sem crime de responsabilidade é golpe”, que por golpe ela abarca em seus dizeres tudo aquilo que está fora da constituição (eleição indireta, falta de provas para acusá-la, dificultar sua governança), e que o golpe, além de tirá-la do poder, tem como objetivo interromper o programa de governo que rege o país nos últimos 13 anos, com um projeto voltado para as questões sociais.

4.4.2 Modos de designação do seu processo de afastamento do poder

O *impeachment*, conforme mostramos no item 3.3.1, é previsto pela Constituição de 1988, desde que algum daqueles atos previstos como crime de responsabilidade seja cometido. Como discurso, esses dizeres se repetem em muitas SDs. Algumas delas são: SD7b, SD8d, SD10f, SD12f, SD15b, SD18b, SD20d, SD22c, SD23e, SD24j, SD26p.

É interessante notar, neste caso, como o sujeito, ao usar um ou outro termo em seu discurso, estará marcando sua posição-sujeito, seja daquele que apoia DR e acredita na sua

inocência e dirá que o processo é um golpe, seja do que crê que ela cometeu tais crimes e é culpada, devendo ser condenada pelo processo de *impeachment*.

Veremos, nas SDs9c, SD10j e SD14i o ponto de vista do sujeito DR sobre os termos em questão e como eles significam na sua resistência ao processo.

No caso do presidencialismo está previsto o que? *Impeachment* está previsto na Constituição. Agora, é absolutamente má fé dizer que por isso todo *impeachment* está correto. Para o *impeachment* está correto a Constituição exige que se caracterize crime de responsabilidade, é isso. *Impeachment* sem crime de responsabilidade é o que? É golpe. É essa a questão. Não adianta fingir que nós estamos discutindo em tese um *impeachment*, nós estamos discutindo um *impeachment* muito concreto: sem crime de responsabilidade. Não adianta discutir se o *impeachment* está ou não previsto na Constituição. Está sim. O que não está previsto é que sem crime de responsabilidade ele é passível de legalidade, legitimidade, não é. E aí o nome é golpe. (SD9c)

Infelizmente, este risco existe e se expressa na forma de um processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade que o justifique. E *impeachment* sem crime é golpe!

Mas também é verdade que a Constituição determina, expressamente, que o impedimento do Presidente ocorrerá somente se houver crime de responsabilidade, segundo hipóteses claramente listadas.

Ao ler a Constituição de 1988, qualquer pessoa de boa-fé verá que há dois artigos regendo a matéria do impedimento – os artigos 85 e 86 – e que eles se complementam. Se vamos discutir o impedimento, ele deverá seguir as regras previstas nestes dois artigos. (SD10j)

Primeiro, nós temos um julgamento de *impeachment* sem crime de responsabilidade. Eles pensam que o povo é bobo, porque falam assim: “Ah, o *impeachment* está previsto, não tem nada de ilegal nisso”. É verdade, nada de ilegal tem em processos de *impeachment*, desde que tenha crime de responsabilidade. Sem crime de responsabilidade é golpe sim, do mais descarado golpe. Além de ser um golpe, é uma injustiça. Além de ser um golpe, é uma injustiça contra mim, contra o meu mandato, mas não é contra a minha pessoa apenas, é contra a democracia. É contra os 54 milhões daqueles que votaram em mim. Mas, além dos 54 milhões, é contra os outros também que não votaram em mim, mas saíram de suas casas, acreditaram na eleição e foram lá votar. (SD14i)

Com as SDs expostas, podemos notar que o está em jogo não é questão de ser verdade ou mentira. DR assume que o *impeachment* é constitucional. Agora, observemos que pelo efeito metafórico na tabela abaixo, o que ela nega é ter cometido os crimes previstos para que o processo de impedimento seja legítimo, portanto esse processo não tem legalidade e é apontado por ela como golpe:

A constituição	prevê	<i>impeachment</i>
<i>Impeachment</i>	exige	crime de responsabilidade
Dilma	nega ter cometido	crime de responsabilidade
<i>Impeachment</i> sem crime de responsabilidade	não tem	legalidade
<i>Impeachment</i> sem crime de responsabilidade	é	golpe

Na SD9c, DR discursa durante cerimônia de lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida 3, em que a maior parte do discurso tem como interlocutores empíricos os beneficiários do programa social do governo e representantes dos movimentos sociais. No entanto, o destinatário do discurso presente nesta SD são seus adversários que, de “má fé”, dizem que o *impeachment* está correto porque está previsto na Constituição.

O julgamento no Senado Federal teve todos os ingredientes de uma farsa montada para dar a impressão de que se tratava de um ato que respeitava as regras do Estado Democrático de Direito, assegurando a ampla defesa da acusada. [...] Estes [acusadores], todavia, em nenhum momento chegaram a apresentar qualquer prova. Ao contrário, vários senadores afirmaram explicitamente que não se tratava de crime de responsabilidade, mas que votariam a favor do *impeachment* ‘pelo bem do Brasil’ alegando que a crise econômica teria sido provocada pelo governo da presidente (SAVIANI, 2017, p.219).

Saviani (2017, p. 2019) completa dizendo ainda que a farsa foi tamanha, que o constrangimento impediu que os senadores aprovassem a perda de exercer funções públicas por 8 anos. As demais SDs corroboram com isto. Que o *impeachment* está previsto, DR assume. O problema que ela aponta é que há condições específicas para que esse processo seja realizado conforme a lei.

O discurso político sempre teve que operar com a questão da verdade e da mentira, mas com o avanço das redes sociais há muitas “Fake News” (notícias falsas) e meias verdades sendo veiculadas de forma maciça para a instância cidadã, além de silenciamentos que contribuem para um direcionamento ideológico dos sentidos de acordo com as posições-sujeito confrontadas.

Nesse caso, por exemplo, dizer que não se pode chamar o *impeachment* de golpe com a justificativa de previsão constitucional é operar sobre uma parte da verdade (de fato a constituição o prevê) e o silenciamento de outra parte (a que lista as condições para o *impeachment*, por exemplo). Daí o grande esforço que os acusadores tiveram que fazer para caracterizar suas ações governamentais como crime de responsabilidade.

As acusações estão relacionadas a seis decretos e ao Plano Safra. Sobre os seis decretos, conforme já apontamos em 4.2.3, DR diz ser um ato corriqueiro de gestão, feito por seus antecessores sem que eles fossem criminalizados e que, portanto, ela também não deveria ser. Quanto ao Plano-Safra, a lei não prevê sua participação e atraso não caracteriza crime, bem como não se destina a benefício próprio, mas para programas sociais. Tais acusações são

apontadas pelos acusadores como crime contra a Lei Orçamentária, inciso VI, do art. 85, da Constituição de 1988 (SD25j).

O discurso promovido por DR durante encontro com artistas e intelectuais em defesa da democracia, presente da SD10j, traz aquilo que ela reclama como golpe. Ao enfatizar em seu discurso os artigos constitucionais que definem em quais situações podem se dar o processo de impedimento, DR diz que não é o caso dela, que ela não cometeu nenhum dos crimes previstos ali, como já analisamos em 4.2.3. Assim, ela defende que caso não esteja dentro do que é apontado ali como crime de responsabilidade, não há *impeachment*; para ela e para os que a apoiam/defendem, é golpe.

A SD14i, proferida durante a Cerimônia de entrega de unidades habitacionais, em Salvador/BA, onde se encontram, não ali, mas no Nordeste como um todo, a maior parte de seus eleitores, ratifica o reclame como golpe e acrescenta que além de golpe é uma injustiça, não só contra ela, mas também contra a democracia, contra as pessoas que acreditam no seu projeto de governo e contra todos que participaram pelo voto das eleições de 2014.

Para DR, o processo de *impeachment* é golpe por não haver provas de que ela cometeu crime de responsabilidade fiscal. Sem crime não há legalidade no processo e sua condenação mostra que há outros interesses envolvidos, no caso, a ocupação ilegítima do poder para governar o país. O atendimento ao ritual de *impeachment* produziu, mesmo com resistência, efeitos de legalidade ao processo de destituição da presidente e de silenciamento do que não interessava à posição dominante que fosse dito, enquanto a designação “golpe” já marcava uma posição de resistência.

5 UM GESTO DE INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Com tudo que foi exposto na seção anterior, podemos agora dizer que é pelo modo de funcionamento da construção imaginária de si mesma, de seus interlocutores e do referente que podemos observar a discursivização da resistência. O pilar da resistência consiste na construção da posição-sujeito de presidente legitimada pelas urnas e da negação do cometimento de crime de responsabilidade, que lhe permite se colocar como representante da democracia e, a partir disso, se dizer legítima. A repetição de que foi reeleita por 54 milhões de voto, DR constitui sua imagem de legitimada para ser a primeira presidente mulher do país, cujo projeto de governo é para todos, com ênfase na política de igualdade para todos, na qual a classe menos favorecida recebe maior atenção. Isso se faz necessário para que ela possa resistir às ameaças de seus adversários que buscavam tirá-la do poder para ocupar esse mesmo espaço de um modo cuja prática não é convencional ao regime democrático. Assim, tirá-la do poder equivaleria a acabar com a democracia do país.

A resistência, não reduzida a enfrentamento direto, mas como um processo discursivo, está presente nos discursos de DR, também, através da falha, que acontece no ritual lingüístico, em que o esperado para o lugar social de presidente em atos de governo, tais como encontros, cerimônias, congressos, inaugurações e entregas de obras, é quebrado quando DR extrapola a cena enunciativa e pela cena discursiva muda seu discurso, destinando-o a outros interlocutores que não aqueles que estão ali na cena, seja para fazer um alerta, uma denúncia, um chamamento, defender-se ou acusar seus adversários.

A imagem de representante da democracia nos permitiu observar que, embora os discursos de DR apontem para um “eu”, percebe-se que não se trata de um cargo particular, mas ao ter se submetido ao processo de uma democracia representativa, expande-se esse eu a qualquer um que estivesse nesse lugar. Ao romperem com seu mandato, coloca-se em risco a democracia representativa, pois estaria indo contra a regra principal da democracia apontada por Bobbio (2000) quanto às modalidades de decisão, o voto da maioria.

Os discursos dela apontam para um eu que por ter vencido as eleições representa um nós, o daqueles que acreditam na legitimidade na democracia enquanto forma de governo, cuja legitimidade se deu nas eleições 2014 e cuja proposta de governo busca promover as políticas públicas que visam diminuir a desigualdade social, combater a intolerância e preservar a liberdade de expressão. Nesse nós, DR ganha força para resistir ao processo. É dessa representação imaginária de presidente eleita legítima e democraticamente que sua

enunciação retira sua legitimidade e força performativa (ZOPPI-FONTANA, 2017). Nesse nós está incluso não só aqueles que apoiam DR, mas também os que preferem a democracia a qualquer outra forma de governo, causando o ódio que recai sobre a DR.

Como pudemos observar na análise empreendida até então, democracia, para DR, significa respeitar a Constituição; a vontade dos eleitores expressa pela votação. É ter liberdade de expressão e de imprensa, de poder protestar (contra ou a favor). É ter oportunidades e direitos iguais para todos. Isso é para ela “o lado certo da história”. Isso é importante, pois DR reforça, em seu processo de resistência, que a democracia fica comprometida pelo o quê sua saída da presidência significa.

Pudemos observar que além de projetar sua imagem de presidente legitimada ao cargo, ela precisou se apresentar como sujeito da democracia, não só por sua história de vida, mas porque ela é colocada na “segunda luta” em defesa da democracia, desta vez para ter sua posição de Presidente respeitada até o fim do mandato, respeitando também a vontade da maior parte da população que a elegeu e a Constituição. Assim, ela consegue chamar os que apoiam a democracia enquanto forma de governo, identificando-se ou não com sua proposta de governo, a travar com ela essa luta contra o processo de *impeachment*.

Pelo funcionamento imaginário que dá a ela a imagem de inocente/injustiçada, vimos que o discurso de DR não se constrói de modo a buscar provas de sua inocência, mas que ela reitera que “não cometeu crime de responsabilidade” e, ao defender-se das acusações, ela mostra porque não é crime o que ela fez. Outro ponto que chama a atenção nos discursos é que em algumas negações como “eu não tenho conta no exterior” funciona um não-dito que incrimina seu adversário: eu não fiz pode causar o efeito de sentido que tenha feito. Isso é importante porque ela resiste ao processo ao colocar que adversários políticos, na busca pelo poder, não respeitam o que está escrito na Constituição, pois ao asseverar que não cometeu crime de responsabilidade fiscal, não haveria outro motivo que pudesse impedi-la de cumprir seu mandato. Eles estão cometendo um golpe. Golpe que, segundo ela, não é contra ela, mas contra a democracia, contra quem acredita do regime democrático, contra o povo e contra seu projeto de governo.

Ela constrói sua imagem de inocente das acusações ao trazer para seu discurso uma imagem de alguém de acredita na força da democracia, e que aqueles que respeitam a democracia não a condenariam, pois ao fazer isto estariam indo contra o Estado Democrático de Direito e desrespeitando a Constituição, assim como para apresentar aqueles que querem substituí-la como sujeito que não possui legitimidade para isso, seja por estarem se

submetendo a meios ilícitos, seja por terem contra si acusações de participarem de esquemas de corrupção.

Assim, de acordo com a regularidade dos discursos, são os 54 milhões de votos de uma presidente que não cometeu crime, mas que luta em defesa da democracia, que sugerem que o processo em jogo trata-se de um golpe e não de *impeachment*. Afinal, os dizeres dela apontam/constroem um imaginário de presidente legítima, inocente e respeitosa do que está previsto na lei maior que rege o país e fazendo funcionar, pelo não-dito, que outros não terão tais características, na tentativa de se manter no poder.

Em relação à imagem que DR faz de seus interlocutores, pudemos observar, pelas análises empreendidas, que eles se dividem em dois: apoiadores e adversários. A respeito de seus apoiadores, notamos a resistência de DR, pois ela chama a todos, que aprovam ou não seu governo, a se posicionarem contra o processo, não para defendê-la, mas em defesa da democracia. Como DR se coloca como representante da democracia, ao fazer o chamado em defesa da democracia, ela está também chamando em sua defesa, portanto tanto apoiadores do seu governo como aqueles que não se identificam, mas são a favor da democracia como uma forma de governo, estão defendendo DR. Chamando outros a lutarem ao seu lado na democracia, não é DR que os conclama, mas a mulher, remetendo a uma história já vivida, de relação de força com a ditadura na luta pela democracia.

Quanto a seus adversários, eles também se subdividem discursivamente em dois grandes grupos: o primeiro, daqueles que ela chama de inconformados, que foram seus adversários na campanha eleitoral à presidência e perderam. Deles, seria até previsível que tamanha decepção resultasse em algo parecido com o processo. No entanto, destaca-se o segundo grupo, composto por parte do próprio governo, como Cunha e Temer, que não apoiaram e defenderam a presidente neste momento, rendendo-se à oposição, deixando-a em luta “solitária” na defesa do processo.

A imagem que DR faz de seus apoiadores autentica sua tentativa de permanência no poder e reforça a imagem que ela faz de si enquanto representante da democracia, uma vez que apoiadores ou não de seu projeto são unidos por causa maior: a democracia, que neste caso, acaba culminando na sua resistência ao *impeachment*.

Já na imagem que DR projeta de seus adversários, vemos como as relações de poder funcionam no âmbito político com vistas à manutenção/obtenção do poder. DR precisa descaracterizar seus adversários políticos, apontando-os como golpistas/traidores que articularam dificultando que ela governasse para criar um ambiente propício à instauração do

processo. A resistência reside no ponto em que DR diz que, caso assumam o poder, será sem legitimidade, pondo em risco não só o projeto de governo eleito, mas também o respeito à constituição enquanto expressão da democracia, para tentar continuar como Presidente.

Sobre o referente, vimos que DR não nega que o *impeachment* seja constitucional, mas que, para além da abertura do processo para condená-la, é preciso que se prove que ela tenha cometido os atos previstos como crime de responsabilidade. A irregularidade, que caracteriza o golpe, está aí: se não há provas para o crime de responsabilidade, o processo não possui argumentos que o justifique. Não atende ao que está previsto na Constituição; fere-se a democracia.

O peso de aprovarem o *impeachment* de DR é apontado por ela com a contrapartida do ferimento à democracia, pois estariam indo contra o direito ao voto, desrespeitando o resultado das eleições, a escolha do governo e de seu programa, bem como correndo o risco de os crimes que estão sendo investigados voltem a ser encobertos. E isso foi posto em evidência num processo de resistência de DR, pois incluiu-se esses discursos de chamamento, de defesa, de desconstrução dos adversários em atos oficiais de governo, como uma falha, o que, dentro da normalidade da cena política, não era esperado. Ela, enquanto presidente, fura o protocolo, resiste, usa o momento que ela tem: discurso em congressos, cerimônias de entrega de obras e projetos do governo, encontro com movimentos sociais, com artistas, entre outros. Fura o protocolo, também, ao apresentar em seus discursos indiretas, apontando os riscos do que pode acontecer caso um governo sem voto assumo o poder e para chamar todos não em defesa dela, mas do Estado Democrático de Direito.

A democracia é algo fundante do processo de resistência de DR. É com a democracia que DR mostra ter legitimidade e credibilidade para ocupar o cargo de Presidente, que ela chama toda a população a ficar conta o processo, deslegitima seus adversários e apresenta sua versão para o processo seja chamado de golpe.

Podemos, para finalizar esse gesto analítico, concluir dizendo que de um processo de *impeachment* do qual DR diz não ter cometido nenhum crime de responsabilidade fiscal, chegamos ao golpe, pois, conforme já citamos as palavras de Possenti (2017), não bastaria apenas cumprir os rituais previstos em lei para que houvesse impedimento, mas também o conteúdo das acusações.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário que envolveu o processo de Dilma Rousseff (DR) tratou-se de uma crise econômica mundial que repercutiu no país junto com a crise política interna criada pela oposição, inconformada por ter perdido as eleições, o que dificultou a governabilidade de DR. Os adversários aproveitaram o momento oportuno para acusar DR de ter cometido crime de responsabilidade fiscal e dar início ao processo de *impeachment*. A grande mídia colaborou para a construção da narrativa do processo. Nesse contexto, o país praticamente se dividiu em dois movimentos: pró e contra o governo de Dilma Rousseff. Procuramos, durante a pesquisa, dar voz ao sujeito político DR que é a primeira mulher brasileira a ocupar o cargo de Presidente da República, para analisar o funcionamento imaginário produzido em seu processo de resistência, a partir de uma tomada de posição no discurso.

Este trabalho teve como objetivo principal observar de que modo as relações imaginárias sustentam um discurso de resistência ao *impeachment*, considerando o lugar social de Presidente da República, de DR. Para isso, buscamos, mais especificamente, identificar a posição-sujeito que DR assumiu e a imagem que ela precisou projetar de si para se defender; apontamos os reais destinatários de seus discursos e como sua mobilização produziu efeitos de sentido para sua defesa/resistência; assim como também observamos o posicionamento de DR frente ao processo, suas formas de designação e por quais processos discursivos ela resistiu ao *impeachment*.

A construção do dispositivo analítico se deu com um arquivo inicialmente composto por 52 pronunciamentos de DR em atos de governo, transcritos e deslocados para o site do palácio do Planalto. Numa nova análise, priorizamos 26 pronunciamentos dos quais fizemos os recortes dos discursos que resultaram nas SDs que buscavam responder à pergunta norteadora da pesquisa - considerando o lugar social de Presidente da República, de que modo as relações imaginárias sustentam um discurso de resistência ao *impeachment*? - e os objetivos apresentados.

Partindo da perspectiva de Michel Pêcheux para análise de discurso, vimos que o sujeito, para essa linha teórica, é resultado da interpelação ideológica e que ele não tem domínio sobre o que ele diz nem sobre os efeitos de sentidos que serão produzidos, não se dando conta de que seu discurso está ancorado em uma determinada FD, que o constitui como sujeito e pela qual ele produz sentidos. A FD regula o que pode e deve ser dito pelo sujeito e isso nos ajudou a ver como Dilma Rousseff, do lugar social da presidente, resistiu e como ela

representou seus interlocutores. Permitiu também que observássemos quais posições-sujeito ela ocupou em seus discursos, para se defender e resistir ao processo.

A paráfrase nos deu sustentação para vermos como a escolha dos termos *impeachment*/golpe não foi aleatória, e que embora fizessem referência ao mesmo acontecimento, formaram matriz de sentidos diferentes, filiando-se a FDs diferentes.

Se o interdiscurso, conforme trouxemos, é o que torna possível todos os dizeres, sustentando o que é dito agora, a memória discursiva permitiu que recuperássemos os pré-construídos que possibilitaram que o texto de DR fizesse sentido agora.

Diante das condições de produção, pudemos observar que o discurso de DR se deu em meio a relações de forças políticas, em que as paixões individuais falaram mais alto, conforme Riccitelli (2006).

No nosso corpus, DR falou de um só lugar social, o de Presidente da República, e da posição-discursiva de sujeito resistente à ditadura, e foi a partir daí que entrou em jogo o funcionamento imaginário que nos permitiu analisar como DR construiu a imagem de si para resistir ao processo de *impeachment*, a imagem de seus interlocutores, para diferenciar apoiadores de adversários e tentar compreender o destinatário de seus discursos, bem como os efeitos de sentidos decorrentes dessa relação imaginária com eles e, em torno, do referente os modos de designação e os efeitos de sentidos que produzem.

Para isso, foi necessário não só apresentar a cena enunciativa, com as condições de produção imediatas, dos diversos pronunciamentos, como a cena discursiva que significa além, atingindo destinatários que não fazem parte do contexto imediato de enunciação. Isso ajudou a mostrarmos como acontece a resistência discursiva de DR, pois o ritual está sujeito à falha. DR rompe com o que era esperado que ela pronunciasse e, aproveitando dos momentos que possuía, se defendia, acusava, denunciava e pedia apoio a seus interlocutores. O processo de DR marca duas formas de resistência: a de luta política (na política e no social) e do político, na divisão de sentido, nas derivas possibilitadas pela falha da língua.

Partimos, então, do conceito de política relacionado à disputa/distribuição/manutenção do poder. Dentro do campo político, que determina quem é legitimado ou não para enunciar e em que espaços, é que encontramos, especificamente, os discursos políticos.

Importante frisar, como apontado por Charaudeau (2015), que a instância política prevê o adversário como constituinte do discurso político, uma vez que, para o político construir sua imagem, ele precisa desconstruir a imagem de seu adversário. Enquanto representante de uma função pública, ele possui a legitimidade temporária concedida pelo

voto. O político enuncia sempre a partir de um nós que, como dissemos, remete ao governo, ao partido que se filia e aliados, e se ampara no Estado.

O discurso de DR está situado no discurso político governamental e caracteriza-se pela disputa de relações de forças na manutenção do poder. A instância cidadã, ligada à instância política, fornece saberes de fora do governo, dando apoio ou criticando suas ações. Por ela, vemos que DR reuniu apoiadores e adversários na luta pela democracia, que como a mesma aponta, foi ferida com a aprovação do processo de impedimento.

A democracia, aliada à Constituição, foi um elemento fundamental para as análises, visto que por ela pudemos compreender como DR construiu sua defesa e caracterizou o processo como golpe. A democracia representativa, com base no código eleitoral, estabelece como são escolhidos os governantes. DR entende a democracia como um poder que emana do/e serve ao povo, conforme previsto na Lei 4.737/65, artº 2º, e isso significa no modo como ela constrói a imagem que ela faz de si mesma: a imagem de representante da democracia, advindo, interdiscurso sua luta pela democracia no período de ditadura e mostrando como ela respeita e segue o que está na Constituição.

Assim como nos apresentou Bielschowsky (2013) e Reis Filhos (2014), a Constituição prevê que o governo é do povo e para o povo, que o bem-estar social, a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e regionais, assim como o combate às formas de discriminação são esses aspectos, segundo DR, que caracterizam seu projeto de governo, ao contrário do que acontecia no período de ditadura.

Em relação aos três poderes da União (legislativo, executivo e judiciário) vimos que além das funções pertinentes a cada um, eles deveriam trabalhar de forma harmoniosa e independente. Mas nos discursos de DR, pudemos observar que as pessoas autorizadas a enunciar desses lugares no processo contra ela, nem sempre possuem a legitimidade para isso. Ao se referir à Cunha, observamos, por exemplo, que DR diz que aceitou o processo por chantagem quando o partido que ela representa não impediu que ele escapasse de um processo.

Pudemos, finalmente, chegar à seguinte conclusão: que para se defender, DR precisou mostrar de si mesma uma imagem de presidente legitimada pelas urnas; de inocente das acusações e, por isso mesmo, injustiçada; e de representante da democracia como algo que vai além de sua proposta de governo, mas que faz parte de uma longa trajetória de luta em defesa da democracia e tenta juntar a população de um modo geral em sua defesa.

Em relação aos seus interlocutores, ela os divide em apoiadores e adversários. Os apoiadores se identificam plenamente com ela e a proposta de governo, ou apenas com a questão da democracia que ela aponta estar em jogo junto com seu processo. Já no que diz respeito aos seus adversários, eles também se dividem em dois: o primeiro grupo são o dos inconformados com o resultado da eleição, que questionam a legitimidade das urnas e tentam assumir o posto por meio não previsto em lei, o que para ela é golpe. O segundo grupo tem como integrantes seu vice e a base aliada do governo, que trai DR e prejudicam, com pautas bombas, sua governabilidade. Assim, o imaginário de DR para seus adversários constrói o sentido de ilegitimidade e descumprimento da lei que levam a crer nesse processo como golpe.

Em relação aos referentes golpe e *impeachment*, vemos que funciona para DR o que está previsto na Constituição: se o processo atendesse ao que está lá, se ficasse comprovado que ela cometeu crime de responsabilidade, seria *impeachment*. Mas não fica comprovado, então é golpe.

A importância desta dissertação se dá porque o processo de *impeachment* foi um acontecimento histórico, que se destacou pelo fato de que foi contra a primeira mulher eleita e reeleita presidente no Brasil. Comparando com o *impeachment* de Collor, vimos que o processo de DR significa diferente, pois contra ele ficou provado que havia crime de responsabilidade. Contra DR, que negou todas as acusações feitas, alguns pesquisadores, como Saviani (2017), apontam como uma das características do golpe o fato de não terem aplicado a pena que previa a perda do direito de exercer função pública por oito anos, prevista em lei.

Tendo em vista que muitos trabalhos apontam como a mídia intervindo nesse processo, trabalhando com discursos sobre o *impeachment*, o diferencial que apresentamos foi dar voz a Dilma e à FD democrática a partir da qual ela discursa. Assim, sugerimos como continuidade deste trabalho, pesquisas que tratem sobre a (i)legitimidade dos adversários que tiveram a função de julgar o processo de DR, como os sentidos produzidos neste processo vão significar no governo que assumiu com a legitimidade dos votos, como a democracia significou para os presidentes do Brasil pós-período de ditadura.

REFERÊNCIAS

- ACHARD, Pierre. Memória e produção discursiva do sentido. O papel da memória. *In*: ACHARD, Pierre [et al.]. **Papel da Memória**. Tradução e introdução: José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999. p. 11-17.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução: Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. **Democracia constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BLUME, Bruno André. *Impeachment* de Dilma E Collor: Comparação em 5 pontos. **Politize**, 14 abr. 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/impeachment-de-dilma-e-collor-comparacao/>. Acesso em: 25 jan. 2019.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Brasília: Ed. da UnB, 1998.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- BOTTALLO, Eduardo Domingos. Teoria da Divisão dos Poderes: antecedentes históricos e principais aspectos. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, v. 102, p. 25-46, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 4. ed. Rio de Janeiro, Bertrand, Brasil, 2001.
- BRASIL. **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Institui o Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, [1965]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14737.htm. Acesso em: 30 jan. 2018.
- BRASIL. **Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950**. Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. Rio de Janeiro, RJ, [1950]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L1079.htm. Acesso em: 30 jan. 2018.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso: 08 fev. 2017.
- CALGARO, Fernanda. Dilma mentiu quando disse que não faria barganha, diz Cunha. **G1.com**, 03 dez. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/12/presidente-mentiu-quando-disse-que-nao-faria-barganha-diz-cunha.html> Acesso: 15 jan. 2018.
- CAZARIN, Ana Ercília. A Análise do Discurso nos Estudos da Linguagem e sua Dimensão Política. *In*: **Revista da ABRALIN**, v. Eletrônico, n. Especial, p. 33-46. 2. parte, 2011.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. Tradução: Fabiana Komesu e Dilson Ferreira da Cruz. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

CORTEN, André. Discurso e representação do político. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina. (Orgs.). **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999, p.37-52.

COURTINE, Jean-Jacques. Definições de orientações teóricas e construção de procedimentos em Análise do Discurso. Tradução: Flávia Clemente de Souza; Márcio Lázaro Almeida da Silva. *In*: **Policromias**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 14-35, jun. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/4090>. Acesso em: 01 ago. 2018.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Do impeachment no direito brasileiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **A resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso**: da ambiguidade ao equívoco. 1994. Tese (Doutorado em Ciências) - Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, SP. 1994.

FERREIRA, Maria. Cristina Leandro. Resistir, resistir, resistir: primado prático discursivo. *In*: Alexandre Ferrari Soares; Bethania Mariani; Silmara Dela Silva; Vanise Medeiros. (Org.). **Discurso, resistência e ...** 01ed.Cascavel: EDUNIOESTE, 2015, v. 01, p. 159-169.

FIORIN, José Luiz. **Elementos de análise do discurso**. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

GONÇALVES, A. F. O Conceito de Governança. *In*: XIV Congresso Nacional CONPEDI. Fortaleza. **XIV Conpedi 2005**, 2005. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/078.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

GRIGOLETTO, E. ; JAEGER, D. O discurso de instalação da comissão da verdade: sob o lugar discursivo de Presidente, a dispersão de posições-sujeito. Signo y Señá - **Revista del Instituto de Lingüística** , v. 24, p. 71-90, 2013.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. Campinas, SP, Pontes, 2002.

GRIGOLETTO, Evandra; JAEGER, Dirce. O discurso de instalação da comissão da verdade: sob o lugar discursivo de Presidente, a dispersão de posições-sujeito. Signo y Señá - **Revista del Instituto de Lingüística** , v. 24, p. 71-90, 2013. Disponível em: <http://revistas.filo.uba.ar/index.php/sys/article/view/110/85>. Acesso: 01 jan. 2018.

INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e as outras vozes**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.

INDURSKY, Freda. A memória na cena do discurso. *In*: **Memória e história na/da análise do discurso**. INDURSKY, Freda; MITTMANN, Solange; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina. (Orgs.) Campinas, SP: Mercado das Letras, 2011, p.67-89.

MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos Discursos**. Tradução de Sírio Possenti. Curitiba: Criar Edições. 2005.

MARIANI, Bethania. **O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)**. Rio de Janeiro: Revan; Campinas, Sp: UNICAMP, 1998.

MARQUES, Ludmila Machado; PASSETTI, Maria Célia Cortez. Efeitos de sentido de legitimidade no discurso político eleitoral. *In: SILVA, Agnaldo Rodrigues da. et al. (Orgs.) Linguagem e Cultura: viagem pela literatura, arte e discurso*. 1. ed. Porto Alegre: Instituto de Letras – UFRGS, 2014.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Texto e gramática**. São Paulo: Contexto, 2010.

ORLANDI, Eni Puccinelli. O Sujeito Discursivo Contemporâneo: um exemplo. **II SEAD**, 2005. Disponível em: http://anaisdosead.com.br/sead2_conferencias.html. Acesso em 05 jul. 2017.

ORLANDI, E. L. P. Violência e processos de individualização dos sujeitos na contemporaneidade. *In: Sargentini; Vanice; Gregolin, M. (Org.). Análise do discurso: heranças, métodos e objetos*. v. 1. São Carlos: Claraluz Editora, 2008. p. 117-130.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Formas de individuação do sujeito feminino e sociedade contemporânea. O caso da delinquência. *In: ORLANDI, Eni Puccinelli. (org.). Discurso e políticas públicas urbanas*. A fabricação do consenso. Campinas: Editora RG, 2010.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso em Análise: sujeito, sentido e ideologia**. Campinas: Pontes, 2012.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: Princípios e procedimentos**. 12. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.

PASSETTI, Maria Célia Cortez. Questões de gênero na relação mídia e política: Os desafios de Dilma Rousseff no HGPE/TV das eleições 2010. *In: DOMINGUES, Telma; LARA, Marcelle Renata (Orgs.) Mídia, Produção Textual e Tecnologia - da leitura, das imagens e do digital*. São Paulo: Pontes, 2017. ISBN 9788571139299.

PÊCHEUX, Michel. **Delimitações, inversões, deslocamentos**. Tradução: José Horta Nunes. *In: Cadernos de Estudos Linguísticos*, n. 19. Campinas: IEL/UNICAMP, p. 7-24, jul./dez., 1990.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Tradução: Eni Pulcinelli Orlandi [*et al.*]. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1995.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A propósito da análise automática do discurso. : atualização e perspectivas. *In: GADET, Françoise; HAK, Tony (orgs.). Por uma análise automática do discurso: uma introdução a obra de Michel Pêcheux*. Tradução: Bethania S. Mariani... [*et al.*]. 3. ed. Campinas: Unicamp, 1997, p. 61-162.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (ADD-69). *In*: GADET, Françoise; HAK, Tony (orgs.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução a obra de Michel Pêcheux. Tradução: Bethania S. Mariani... [et al]. 3. ed. Campinas: Unicamp, 1997a, p. 61-162.

PÊCHEUX, Michel. Ler o arquivo hoje. *In*: ORLANDI, E.P. (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. 3ª. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997c.

PÊCHEUX, Michel. Ler o arquivo hoje. *In*: ORLANDI, Eni Puccinelli. (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. Campinas: Unicamp, 1997b. p. 55-66.

PÊCHEUX, Michel. O papel da memória. *In*: Achard, Pierre... [et al.]. **Papel da Memória**. Tradução e introdução: José Hort Nunes. Campinas, SP: Pontes, 1999. p. 49-57.

PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas, SP: Pontes, 2011.

PIMENTA, Marcelo Vicente de Alkimim. **Teoria da Constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

PIMENTEL, Renata Marcelle Lara. Tematizando o ritual de linguagem. **Linguagem em (Dis)curso** (Online), v. 10, p. 1-18, 2010. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Linguagem_Discurso/article/view/445/465 . Acesso em 26 jun. 2018.

PINTO, Celi Regina Jardim. Elementos para uma análise de discurso político. **Barbarói**, (USCS), v. 24, p. 87-118, 2006.

PIOVEZANI, Carlos. O discurso político eleitoral: o que é e como funciona? *In*: SARGENTINI, Vanice (Org.) **Mutações do discurso político no Brasil**: espetáculo, poder e tecnologias de comunicação. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2017.

PIOVEZANI, Carlos. **Verbo, corpo e voz**: dispositivos de fala pública e produção da verdade no discurso político. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

POSSENTI, Sírio. Diferenças condensadas em palavras. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 1075-1099, 2016.

POSSENTI, Sírio. Teoria do Discurso: um caso de múltiplas rupturas. *In*: MUSSALIM, F. BENTES, A. C. (Orgs.). **Introdução em lingüística**: fundamentos epistemológicos. v. 3. São Paulo: Cortez, 2011. p. 353 – 392.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil**: do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

RICCITELLI, Antonio. **Impeachment à brasileira**: instrumento de controle parlamentar? Barueri, SP: Minha Editora, 2006.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Comunicação e política**. São Paulo: Hacker Editores, 2000.

SALLUM JR., Brasílio; PAIXÃO E CASARÕES, Guilherme Stolle. O *impeachment* do Presidente Collor: a literatura e o processo. **Lua Nova**, São Paulo, v. 82, p. 163-200, 2011.

SANTOS, Maria Helena de Castro. Governabilidade, Governança e Democracia: Criação da Capacidade Governativa e Relações Executivo-Legislativo no Brasil Pós- Constituinte. In: **DADOS** – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, volume 40, nº 3, 1997. p. 335-376. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/conteudo/governabilidade-governan%C3%A7a-e-democracia-cria%C3%A7%C3%A3o-de-capacidade-governativa-e-rela%C3%A7%C3%B5es-execut>. Acesso em: 10 abr. 2018.

SARTI, Milena Maria; CHIARETTI, Paula. O lugar da paráfrase no trabalho do analista de discurso. In: **Revista Investigações**, v. 29, n. 2, 2016.

SAVIANI, Dermeval. A crise política no Brasil, o golpe e o papel da educação na resistência e na transformação. In: LUCENA, C.; PREVITALI, F. S.; LUCENA, L.. (Org.). **A crise da democracia brasileira**. 1ªed.Uberlândia: Navegando, 2017, v. 1, p. 215-232.

SILVA, Marcio J. da. Repositórios Institucionais: uma análise discursiva a partir da noção de arquivo. In: IV Encontro da Rede Sul Letras, 2016, Palhoça-SC. IV Encontro da Rede Sul Letras, 2016. v. 1. p. 627. Disponível em: <http://linguagem.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/eventos/sulletras/PDF/Marcio-da-Silva.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2018.

WESTIN, Ricardo. Dois presidentes do Brasil sofreram *impeachment* em 1955. **Agência do Senado**. Publicado em 31/08/2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/31/dois-presidentes-do-brasil-sofreram-impeachment-em-1955>. Acesso em: 10 abr. 2018.

ZOPPI-FONTANA, Mônica Graciela. **Cidadãos Modernos**: discurso e representação política. Campinas: UNICAMP, 1997. p. 27-46.

ANEXO A: A construção da imagem de Dilma

SD1g: Eu tenho consciência que esse processo não é apenas contra mim. É contra o projeto que fez do Brasil um país que superou a miséria, que elevou milhões de pessoas às classes médias, que construiu um poderoso mercado interno. Isso, essas tentativas são contra um projeto. O desejo de retrocesso, eu tenho consciência, não é contra mim.

SD1h: Traduzido em atos ou não traduzido em atos, traduzido em xingamentos, esse discurso golpista não é apenas contra mim, mas contra aquilo que eu represento. O golpe, que todos os inconformados querem cometer, é, mais uma vez também, como sempre foi neste País, um golpe contra o povo.

SDi: O que chamam de “pedaladas fiscais” são atos administrativos que foram usados por todos os governos antes do meu. Eu quero deixar claro que nós não tivemos, nesses atos, nenhum interesse a não ser realizar nossas políticas sociais e nossas políticas de investimentos.

SD1k: A democracia, pela qual nós lutamos, o voto popular como base do poder, a inviolabilidade do mandato concedido pelo povo. Foi por isso que nós lutamos durante os anos que cobriram a América Latina, a América do Sul, o nosso querido Uruguai, o Brasil, a Argentina, com as trevas da ditadura.

SD1l: Quero dizer que há, com certeza, sobre esse processo, apenas uma certeza: nós jamais negociamos ou negociaremos com os malfeitos. Eu me insurjo contra o golpismo e suas ações conspiratórias. Pergunto, com toda a franqueza: quem tem força moral, reputação ilibada e biografia limpa suficientes para atacar a minha honra? Quem? Obrigada, muito obrigada.

SD1m: Lutarei para defender o mandato que me foi concedido pelo voto popular, pela democracia e pelo nosso projeto. Nosso projeto de desenvolvimento, de inclusão social, de combate às desigualdades.

SD1n: Eu sou presidenta porque fui eleita pelo povo em eleições lícitas. Tenho, a meu favor, a legitimidade das urnas, que me protege e à qual eu tenho o dever de proteger.

SD1o: Eu sou presidenta para defender a Constituição e a democracia, tão duramente conquistada por nós. Sou presidenta para travar as boas lutas civilizatórias, como a luta de gênero, contra o racismo, contra a intolerância. Para implementar o Plano Nacional de Educação, para reformar o nosso sistema de representação política. Sou presidenta para dar continuidade ao processo de emancipação do nosso povo da pobreza, da exclusão. Para fazer do Brasil uma nação de oportunidades para todas e todos.

SD2c: Nós não vamos permitir que eles golpeiem o mandato que nós conquistamos nas urnas, os 54 milhões de votos.

SD2e: Eu quero dizer para vocês que esse golpe não é contra mim, é contra o projeto que eu represento. Eu disse isso ontem, lá na CUT e vou repetir aqui: é contra o projeto que fez do Brasil, uma coisa que vocês ajudaram, e que eu disse no início, fez o Brasil sair do mapa da fome e superar a pobreza extrema. É contra o Brasil que complementa a renda daqueles que mais precisam. É contra um projeto de desenvolvimento que deu prioridade

àquelas populações que antes não tinham voz nem vez. Um projeto que criou uma das classes médias maiores do mundo, um projeto que colocou as pessoas de pé, com autoestima.

SD2f: Eu quero dizer uma coisa: é legítimo que façam a nós as mais duras críticas. Podem fazer, isso é legítimo, faz parte da democracia.

SD2h: Eu quero dizer para vocês que eu me defendo com muita serenidade. Até porque não cometi nenhum desvio de conduta. Jamais utilizei em meu proveito a atividade que eu exerci dignamente como presidente da República. Eu tenho certeza, e eu tenho certeza que eles tentaram, eles buscaram encontrar alguma coisa contra mim, mas nunca vão encontrar, porque jamais cometi um malfeito na minha vida política e pessoal.

SD3a: São inconsistentes e improcedentes as razões que fundamentam este pedido. Não existe nenhum ato ilícito praticado por mim.

SD3b: Não paira contra mim nenhuma suspeita de desvio de dinheiro público. Não possuo conta no exterior, nem ocultei do conhecimento público a existência de bens pessoais. Nunca coagi ou tentei coagir instituições ou pessoas, na busca de satisfazer meus interesses. Meu passado e meu presente atestam a minha idoneidade e meu inquestionável compromisso com as leis e a coisa pública.

SD3c: Eu jamais aceitaria ou concordaria com quaisquer tipos de barganha, muito menos aquelas que atentam contra o livre funcionamento das instituições democráticas do meu País, bloqueiam a Justiça ou ofendam os princípios morais e éticos que devem governar a vida pública.

SD4a: Nós iniciamos em 2015, o primeiro ano do meu segundo mandato aliás, mandato esse que foi concedido pela maioria dos votos da população desse País a tarefa de dar continuidade às políticas sociais, especialmente na área de saúde, que caracterizaram os nossos governos o meu e o do presidente Lula.

SD4d: Eu reafirmo aqui o que eu disse na quarta-feira, que foi o seguinte: as razões que fundamentam essa proposta são inconsistentes, são improcedentes. Eu não cometi nenhum ato ilícito. Nenhum ato ilícito previstos na nossa Constituição.

SD4e: Não tenho conta na Suíça, não tenho, na minha biografia, nenhum ato de uso indevido do dinheiro público (plateia se manifesta).

SD4f: Meu governo, meu governo praticou todos os atos dentro do princípio da responsabilidade com a coisa pública. Portanto não tem fundamento o processo do meu impedimento.

SD4g: Eu vou fazer a defesa do meu mandato com todos os instrumentos previstos em nosso Estado democrático de direito. Tal como faço hoje, vou continuar dialogando com todos os segmentos da sociedade para mostrar que essa luta não é em favor de uma pessoa ou de um partido ou grupo de partidos. É uma luta, é uma luta em defesa da democracia desse país, construída com muita, com muito esforço ao longo das últimas gerações. É uma luta em respeito às nossas instituições, é uma luta pela continuidade do projeto que começou a fazer um país efetivamente para todos os 203 milhões de brasileiros e brasileiras.

SD4h: Não vamos nos enganar, não vamos nos enganar. O que está em jogo agora são as escolhas políticas que nós fizemos nos últimos 13 anos. São essas escolhas políticas que estão em jogo. São 13 anos em favor da soberania do Brasil em defesa sistemática do povo brasileiro, do emprego, da renda, da oferta de serviços de qualidade. Eu vou lutar contra esse pedido de *impeachment* porque não fiz, nada fiz que justifique esse pedido. E, principalmente, porque tenho compromisso com a população desse País que me elegeu. Temos, eu e meu governo, um compromisso com o Brasil cada vez mais justo e mais desenvolvido.

SD4i: Vou lutar para fazer esse País voltar a crescer, gerar mais emprego, garantir recursos para nossas políticas sociais.

SD5c: Eu quero dizer para vocês que eu vou lutar com todas as minhas forças para que a gente tenha um Brasil que respeita as instituições e um Brasil que constrói a estabilidade para esse País voltar a crescer o mais rápido possível.

SD6b: Eu falo de democracia aqui porque está em curso uma batalha, uma luta que ditará os rumos de nosso País por muito tempo. Em minha juventude eu vivi e lutei contra o pesadelo decorrente do desrespeito à democracia.

SD6c: Neste momento, usando todos os instrumentos que o Estado democrático de direito me faculta, lutarei contra a interrupção ilegítima de meu mandato. Por quê? E isso por dois motivos, pelo menos dois. Primeiro, porque eu acredito e prezo a democracia. E, segundo, porque eu tenho um compromisso de continuar mudando o Brasil.

SD6i: Por isso, sabem que têm de usar de artifícios, porque não conseguirão nada atacando minha biografia, que é conhecida. Sou uma mulher que lutou, amo meu País e eu sou honesta.

SD6j: Além disso, não compartilho com algumas práticas da velha política, que alguns deles professam.

SD7c: E por que que não há fundamento legal? Não há fundamento legal porque eu tenho uma vida ilibada. Meu passado, meu presente, não há nenhuma, nenhuma acusação fundada contra mim. De outro lado, de outro lado a Constituição é clara. Se faz *impeachment* quando há crime de responsabilidade. Não há contra mim nenhum crime de responsabilidade. Eu sequer fui julgada. Sequer.

SD7e: No presidencialismo, uma pessoa concorre à eleição de presidente. Eu, por acaso, ganhei 54 milhões de votos. Daí porque a Constituição prevê as formas pelas quais um presidente pode ser retirado do poder.

SD8a: Eu dirijo-me a vocês com a consciência tranquila de não ter cometido qualquer ato ilícito, qualquer irregularidade que leve a caracterizar crime de responsabilidade.

Dirijo-me a vocês, com a segurança de ter atuado, desde o início de meu primeiro mandato, para combater de forma enérgica, de forma continuada, a corrupção que sempre afligiu o Brasil.

SD8c: Mas, que fique claro, me sobram energia, disposição e respeito à democracia para fazer o enfrentamento necessário à conjuração que ameaça a normalidade constitucional e a estabilidade democrática do País.

SD8g: Não cometi nenhum crime previsto na Constituição e nas leis para justificar a interrupção de meu mandato. Condenar alguém por um crime que não praticou é a maior violência que se pode cometer contra qualquer pessoa. É uma injustiça brutal. É uma ilegalidade. Já fui vítima desta injustiça uma vez, durante a ditadura, e lutarei para não ser vítima de novo, em plena democracia.

SD8h: Eu jamais renunciarei. Aqueles que pedem a minha renúncia mostram a fragilidade da sua convicção sobre o processo de *impeachment*. Porque, sobretudo, tentam ocultar justamente esse golpe contra a democracia. E eu posso assegurar a vocês que eu não compactuarei com isso. Por isso, não renuncio em hipótese alguma.

SD9a: Quero dizer também que nós respeitamos os direitos do povo brasileiro e, ao respeitar os direitos do povo brasileiro, um dos direitos inalienáveis do povo brasileiro é a democracia. A democracia é um direito que nós conquistamos, não caiu do céu. A democracia do Brasil não caiu do céu. Ela foi conquistada com muito empenho, com grande participação de todos nós. Brasileiros e brasileiras que ao longo dos anos resistimos, metabolizamos e no fim engolimos a ditadura. Todos nós, a sociedade inteira e essa democracia, ela, por um produto, nosso se manifestou e se expressou na nossa constituição de 1988. A constituição de 1988 tem de ser honrada e digna porque ela reflete isso, ela reflete as nossas lutas. Ela faz parte desse processo, que todos nós botamos lá uma contribuição.

SD10b: E eu ganhei a eleição por uma margem significativa de votos; não foi por uma grande margem, mas foi por aquela margem que garante que, nas democracias, quem ganha se torna presidente da República, e, em que pese ter 54 milhões de votos, tem de governar para os 204 milhões de habitantes deste País.

SD10g: O meu *impeachment*, baseado nisso, significaria que todos os governos anteriores ao meu teriam de ter sofrido *impeachment*, porque todos eles, sem exceção, praticaram atos iguais ao que eu pratiquei, e sempre com respaldo legal.

SD10m: Reafirmo com toda ênfase: não cometi qualquer crime de responsabilidade e, por isto, o pedido de *impeachment* em análise na Câmara dos Deputados não tem base legal para ter prosseguimento.

SD11d: Portanto, eu quero agradecer a vocês. Nós sabemos que sem democracia, a estrada das lutas pela igualdade contra o preconceito será muito mais difícil. Por isso, nós não vamos permitir que a nossa democracia seja manchada.

SD13a: Nós estamos vivendo nestes dias momentos muito decisivos para a democracia no nosso País. Os próximos dias vão mostrar com clareza quem honra e respeita a democracia que nós conquistamos com grandes lutas, e quem não se importa em destruir o regime democrático por meio da ilegítima destituição de uma presidenta eleita com 54 milhões de votos pelo povo brasileiro.

SD13j: O relatório da comissão de *impeachment* é instrumento dessa fraude. O relatório é tão frágil, tão sem fundamento, que chega a confessar que não há indícios, não há provas suficientes, daquelas que eles chamam de irregularidades e que tentam me atribuir.

SD14b: Acontece que eu não cometi nenhum crime de responsabilidade. Por que eu digo isso? Eu digo isso porque insistem em dizer que não é golpe. Ficam, de fato, muito incomodados quando a gente diz é golpe. E é golpe por um motivo: não há crime. Eu nunca recebi dinheiro de propina; eu não tenho contas no exterior; eu não sou acusada de corrupção.

SD14c: Além disso, não tem uma acusação que diga que eu peguei dinheiro para mim, porque fica tudo muito nebuloso. Muitas das ações das quais me acusam sequer eu participei, eu fiz o ato, sequer. Então, o que está acontecendo?

SD14d: Como não acharam nenhum outro motivo, como aqueles que me acusam praticaram, como os crimes que eles praticaram crime de corrupção, do que eles são acusados eles vão ter de responder.

SD14e: Agora, eles têm acusação; eu não tenho acusação. E o mais estranho é que quem me julga é corrupto. Essa pessoa, que é o presidente da Câmara, é uma pessoa que todo mundo sabe no Brasil, que tem conta no exterior, é acusado pela Procuradoria-Geral da República.

SD14f: Ter direito à democracia implica, sobretudo, que nós vivemos num Estado de direito. O que é o Estado democrático de direito? Primeiro: a lei que vale para mim vale para todo mundo. Ninguém está acima da lei; esta é a primeira questão. A segunda questão é que todo o poder vem do voto popular direto. O voto popular direto.

SD14i: Agora, eu quero dizer uma coisa: nós não somos os violentos. Violentos são aqueles que estão contra nós e que fazem toda a sorte de provocação. Nós queremos a paz no nosso País. Nós não hostilizamos as pessoas porque elas pensam diferente de nós. Ao contrário, o que nós queremos é o diálogo, o debate, a relação amigável que sempre foi característica do povo desse País.

SD14n: Mas não é só isso: é um golpe, também, contra tudo que nós construímos nesses 13 anos, contra o Bolsa Família, contra o Minha Casa Minha Vida, contra todas as interiorizações de universidades.

SD15a: Eu sei que alguns me acusam de ter ampliado os gastos sociais, e me sinto orgulhosa por estar cumprindo um papel de ampliação dos gastos sociais que, aliás, é obrigação de um presidente eleito pelo voto direto e secreto da população, com compromisso com o povo.

SD15c: Então vejamos, os atos de que me acusam foram praticados pelos governos que me antecederam. E nenhum desses atos foram considerados criminosos por ocasião da sua prática nos governos que me antecederam, e também no meu governo, ao longo dos anos, [20]11, [20]12 e [20]13.

SD15d: Em que consistem esses atos de que me acusam? De eu ter contas no exterior? Não, porque não tenho contas no exterior. De ter praticado atos de corrupção? Não, porque não os pratiquei. De ter cometido alguma irregularidade com dinheiro público? Não, porque não as fiz.

SD15e: E aí, esses seis decretos dizem respeito a quê? A alguma coisa que o governo federal indevidamente embolsou? Não

SD15f: As outras questões que alegam, às vezes alegam, às vezes saem, mas eu respondo elas, dizem respeito a atos de governo, por exemplo: transferências de renda é uma das acusações.

SD15i: Aqueles 115 milhões que votaram nas eleições de 2014, que deram a mim 54 milhões de votos. Mas é um desrespeito, também, a todos os 115 [milhões], porque os 115 [milhões] saíram de casa e foram lá votar. Eles exerceram aquilo que é fundamental em um Estado Democrático de Direito, que é o democrático, que a legalidade e a legitimidade que o só voto popular assegura, fornece e garante.

SD15k: Mas a minha luta não é só para preservar o meu mandato, é interessante que eles me acusam de programas sociais e de programas de investimento. A minha luta, como hoje aqui, é para garantir e preservar conquistas históricas da população brasileira. Conquistas históricas da população brasileira como é o Mais Médicos, como é o SUS, e para garantir que a democracia tenha um sentido substantivo.

SD16b: Como eu não tenho conta no exterior, como eu jamais utilizei recurso público em causa própria, nunca embolsei dinheiro do povo brasileiro, não recebi propina e nunca fui acusada de corrupção, eles tiveram que inventar um crime.

SD16d: Eu em 2015 fiz seis decretos chamados de suplementação. O Fernando Henrique Cardoso, no ano de 2001, fez 101 decretos de suplementação. Para ele não era golpe, não era nenhum golpe nas contas públicas, para mim é golpe nas contas públicas.

SD16n: Mas o que que é grave nisso? É por que é contra mim? Não. Se eles praticam isso contra mim, o que vão praticar contra o povo trabalhador, o que vão praticar? O que vão praticar contra as pessoas mais anônimas desse país?

SD16r: Eu quero dizer para vocês que eu vou resistir, eu vou resistir. Eu estou aqui... Eu vou resistir e vou lutar até o fim. E eu estou aqui nesse 1º de maio porque o 1º de maio é historicamente uma data, uma luta pela resistência. Resistência contra a de direitos, uma luta a favor de conquistas sociais, e aqui hoje no nosso país, é uma luta pela democracia e por todas as conquistas e muito mais conquistas que nós ainda temos de alcançar.

SD16s: É verdade que eu lutei e resisti à ditadura. Agora quero dizer a vocês, que a luta agora, é uma luta muito mais ampla, é uma luta que nós vamos, vamos levar em favor de todas as conquistas democráticas. Da luta contra a ditadura e de todos os ganhos que nós tivemos nos últimos anos com o governo do presidente Lula e com o meu, é sobre isso que se trata defender o projeto. Não é a minha pessoa, o meu mandato, não é o mandato de uma pessoa individual.

SD16t: O meu mandato é o mandato que me foi dado por 54 milhões de pessoas que acreditavam num projeto.

SD16u: Esse projeto que eles querem impor ao Brasil não é o projeto vitorioso nas urnas em 2014. Se querem esse projeto vão às urnas em 2018. Se coloquem, se coloquem sob o crivo do povo brasileiro. Se forem eleitos, conseguiram legitimamente, mas da forma que eles querem chegar ao poder, sem voto, numa eleição indireta, sob o disfarce do *impeachment*, não! Não passarão.

SD17b: Nesse processo, eu estou sendo vítima de uma fraude, uma fraude que é um *impeachment* sem causa. Falar que porque eu fiz, no ano de 2015, seis decretos de crédito suplementar e um Plano Safra com o Banco do Brasil, e que nesse Plano Safra era o Banco do Brasil que emprestava dinheiro para o Tesouro e não vice-versa.

SD17c: É uma inverdade, é uma mentira, mas uma mentira absolutamente contra a experiência histórica do País. Por que é uma mentira contra a experiência histórica? Porque se eu for comparar com todos os presidentes que me antecederam, pelo menos os dois últimos, a situação é extremamente estranha. Por quê? Porque eu fiz seis decretos, mas quem fez mais decretos foi o presidente Fernando Henrique Cardoso, que fez 101 decretos.

SD17d: No caso do Plano Safra ainda é pior. Eu não participei do processo do qual eles me acusam. Eu, pessoalmente, não participei. Porque a lei prevê que não é o presidente da República que repassa os recursos para o Banco do Brasil.. Então, eu sou acusada de algo que não é que eu não fiz, eu sequer estive presente em qualquer um dos atos, sequer estive presente.

SD17e: E é por isso que eu digo que eu me sinto injustiçada, que eu me sinto vítima de um processo de um grupo que quer chegar ao poder através do caminho fácil. Qual é o caminho fácil? É aquele que não passa pelo voto do povo brasileiro.

SD17g: Porque eu fui eleita com um programa. O meu programa dizia o seguinte: nós temos um compromisso com os programas sociais.

SD17h: Mas, o que é pior é que as propostas que eles apresentam para a sociedade são todas contrárias à eleição e à chapa que ganhou a eleição por 54 milhões de votos.

SD17i: Então, outra coisa acontece quando você compromete a democracia dessa forma. Aquilo que o povo elegeu não é aquilo que ele receberá. Então, eu quero dizer para vocês que está um curso um golpe contra... Na verdade, não é 54 milhões de votos, é mais, sabe por quê? Porque mesmo as pessoas que não votaram em mim, respeitaram a eleição. Os 110 milhões de brasileiros que foram às urnas, eles foram às urnas votar para a eleição ser para valer, não para ser uma eleição que não fosse para valer. Então, o desrespeito é a 110 milhões de brasileiros.

SD17k: Pois eu quero dizer para vocês: a injustiça vai continuar visível, bem visível. E aí eu quero dizer para vocês que eu tenho certeza de uma coisa: eu tenho certeza de que esse é um processo democrático, ele não diz respeito apenas a meu governo, a meu partido, aos partidos que me apoiam, aos movimentos sociais específicos. Eles dizem respeito a todo o povo brasileiro. E eu também tenho certeza de uma coisa: nós estamos fazendo história, porque a democracia é, sem sombra de dúvidas, o lado certo da história.

SD18a: Não é possível jogar essa conquista fora, não é possível ter uma relação com essa questão da democracia como se fosse uma questão meramente formal que num determinado dia a gente vai lá e dá um voto, e esse voto não tem importância. Pelo contrário, é esse voto dado, direta e secretamente, na urna pelo povo brasileiro que faz com que quem sentar na minha cadeira tem de prestar conta para vocês, tem de fazer o que o povo pede.

SD18d: Por quê? Porque eu não tenho conta no exterior. Não, nunca usei dinheiro público para a minha fortuna, o meu prazer ou o meu conforto. Nunca. E não tem como me acusar porque já me investigaram de tudo quanto é jeito, não tem. Jamais tive acusação de desvio de dinheiro público.

SD18e: No ano de 2015, o problema comigo é precisamente 6 decretos. No ano de 2001, com o presidente Fernando Henrique Cardoso, ele fez 101 decretos, iguaizinhos aos meus, para ele não é crime, para mim tem gente da oposição acusando que é crime.

SD18f: Então, o processo contra mim não diz respeito ao fato de eu ter pego dinheiro e usado para mim, diz respeito às contas que o governo faz entre os ministérios e, pior, entre os Poderes, porque dá dinheiro ao Judiciário não pode ser crime.

SD18j: Eu então quero dizer que eu tenho orgulho das escolhas que eu fiz. Eu escolhi investir no desenvolvimento de todas as regiões do País, dando ênfase àquelas que mais precisam, o Norte e o Nordeste. Escolhi priorizar os interesses do nosso povo, do povo mais pobre; Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, Fies, Prouni, Pronatec, que aqui teve grande aceitação. Escolhas, para mim, que são condições essenciais para que o nosso país cresça, se desenvolva, gere emprego, oportunidade e, sobretudo, escolhas baseadas em algo muito importante: que é o direito do povo brasileiro escolher seus rumos, o direito à democracia, porque só a democracia respeita a vontade do povo. Se o povo não pode votar, como ele não apoiará aqueles que são contra ele. Então, qualquer processo que tenta dar um golpe para garantir que os sem votos cheguem à Presidência, nós devemos repudiar. Por isso, temos de afirmar de alto e bom som: a democracia é o lado certo da história. Não haverá perdão da história para os golpistas.

SD19a: Eu fui eleita com 54 milhões de votos e um programa. Eu fui eleita com um programa, fui eleita com um programa. No meu programa estava lá escrito: Minha Casa Minha Vida.

SD19d: Além disso, eu gostaria também de dizer aos senhores que o meu processo é um processo tão violento. Porquê? Como é que ele foi feito? Foi necessário uma pessoa destituída de princípios morais e éticos, acusada de lavagem de dinheiro, de contas no exterior, para perpetrar o golpe.

SD19e: E mais, eu tenho absoluta certeza que por isso sempre quiseram que eu renunciasse, porque eu sou, eu já disse isso antes, eu sou muito incômoda, primeiro, porque eu sou a presidenta eleita; segundo, porque eu não cometi nenhum crime; terceiro, porque se eu renuncio, eu deixo e entrego a prova viva de um golpe absolutamente sem base legal e que tem por objetivo ferir interesses e ferir conquistas adquiridas ao longo dos últimos 13 anos.

SD19f: Eu tenho a disposição de resistir. Resistirei até o último dia.

SD20a: E eu quero, então, falar para vocês algumas coisas. Vejam só: eu fui eleita por 54 milhões de votos.

SD20b: Votaram em mim porque eu tinha compromissos. Por que o povo votou em mim? Votou em mim porque eu tinha um programa. E nesse programa estava lá escrito: o Bolsa Família é muito importante; o Minha Casa Minha Vida é um programa que garante

dignidade e lar para as pessoas, lar, que é a palavra mais bonita, lar. Esse programa me elegeu.

SD20c: E é isso que eu não concordo, porque nós, eu e a minha chapa, fomos eleitos para garantir o Bolsa Família para 47 milhões. O voto que vocês me deram foi para isso. O voto que vocês me deram foi para garantir as políticas sociais.

SD20e: Ora, eu não tenho conta no exterior, eu não sou conhecida por receber dinheiro de corrupção, eu não recebo propina.

SD20f: Então, o que eles fizeram? Inventaram uma coisa chamada pedalada fiscal. A tal da pedalada fiscal é feita hoje por governadores, prefeitos e também os presidentes que me antecederam. Por exemplo, eu sou acusada de 6 decretos, o Fernando Henrique Cardoso fez 101 decretos. Do mesmo tipo dos meus 6, ele fez 30.

SD20i: Eu quero dizer para vocês que um governo deve ser julgado sempre pelas escolhas que fez. Eu tenho imenso orgulho das escolhas que eu fiz. Aliás, eu tenho clareza que esse golpe tem um motivo, e o motivo é que o Brasil, nesses 13 anos, mudou, mudou. As pessoas ganharam autoestima e dignidade.

SD21a: Daí porque eu vou continuar lutando contra o pedido de *impeachment* em análise no Senado Federal. Esse pedido de *impeachment* não tem base legal os dois motivos invocados: um, são decretos suplementares, precisamente 6. Esses decretos suplementares são decretos que todos os governos fizeram. Para vocês terem uma ideia, no ano de 2001, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso fez 101 desses decretos. Desses 101, 30 são iguais aos que eu fiz. Jamais foi invocado contra ele nenhum problema, e não foi invocado porque não tinha problema, como hoje não tem problema. O mesmo aconteceu durante o governo do presidente Lula. O mesmo acontece hoje nos governos estaduais por esse Brasil a fora. Aliás, o que se verifica são que atos de fato graves como muitos praticados por ex-governadores passam em brancas nuvens. Enquanto a mim, sou acusada de 6 decretos.

SD21c: Daí como eu não tenho contas no exterior, eu não recebi dinheiro de propina, eu não recebo dinheiro de corrupção. Aliás, falam que eu sou uma pessoa dura. Eu não sou uma pessoa dura, não, eu sou honesta. É diferente.

SD21d: Então onde é, onde é que pratiquei crime? Não, eu não pratiquei crime.

SD22a: Estão me acusando de seis decretos e transferências para o Plano Safra, não estão me acusando de enriquecimento ilícito porque eu não roubei, não estão me acusando contas no exterior, porque eu não tenho. Não estão me acusando de usar o dinheiro público de forma para me beneficiar porque eu não fiz isso.

SD22b: Então esses seis decretos, primeiro é bom que vocês saibam, eram usuais, se pratica esses seis decretos porque eles estão previstos na lei orçamentária. Está previsto decreto suplementar. Quantos decretos o senhor, um dos antecessores a mim, Fernando Henrique Cardoso fez? Cento e um. Do meu tipo quantos ele fez? Trinta. Quantos eu fiz e de que me acusam? De seis. Na época dele não era crime, na minha época passou de repente a ser crime.

SD23f: Aí é que estava o problema. Eu não tenho contas no exterior, não tem como me acusar de corrupção, não recebi propina, não desviei dinheiro público.

SD23g: Então, acharam... O que acharam? Acharam seis decretos. Seis decretos chamados Decretos de Crédito Suplementar. Nós tínhamos e cumprimos, no ano de 2015 as metas aprovadas pelo Congresso. Eu fiz seis decretos. Antes de mim, os outros presidentes fizeram decretos iguais, porque todos são previstos na Lei Orçamentária. Eu fiz seis. Do tipo dos meus seis, o ex-presidente Fernando Henrique fez 30 e o Lula fez quatro. Eu fiz seis. Então é 30, quatro e seis. Pergunta: houve algum problema anterior ao meu caso? Não houve. Além disso, outra pergunta: sobraria alguém nesse país se aplicassem as regras que estão aplicando para mim, se aplicassem as regras para todos os gestores públicos? Resposta: não sobraria ninguém.

SD23j: Então, eu acho muito estranho, porque quando eu concorri, eu registrei no Tribunal Superior Eleitoral um programa de governo. É esse programa de governo que recebeu os votos do povo brasileiro. Então, para mudar o programa de governo, para mudar o que será feito nesse período, até 2018, tem de mudar o programa de governo só de um jeito: através de eleição direta. E isso tem de acontecer ao longo do ano de 2018, para que o presidente tome posse em 1º de janeiro de [20]19.

SD23k: Quero dizer para vocês que, assim como eu lutei para fazer esse aeroporto Santa Genoveva, eu vou lutar, com todos os instrumentos que eu tenho, os instrumentos democráticos e legais, para impedir a interrupção ilegal, usurpadora, do meu mandato, por traidores, por pessoas que não têm condições de se apresentar ao Brasil e se eleger. Usurpadores! E vou lutar porque o povo brasileiro merece respeito, merece consideração e, sobretudo, merece a democracia que nós conquistamos com tanto esforço.

SD24a: Olha gente, para mim é um momento muito importante, é um momento decisivo. É um momento decisivo para a democracia brasileira esse momento que nós estamos vivendo hoje. Sem dúvida, nós estamos num momento em que a gente sente que nós estamos fazendo a história desse País.

SD24b: A história ainda vai dizer quanto da violência contra a mulher, quanto de preconceito contra a mulher tem nesse processo de *impeachment* golpista. Nós sabemos que um dos componentes desse processo tem sempre uma base no fato de eu ser a primeira presidenta eleita pelo voto popular, a primeira presidenta eleita do Brasil.

SD24c: Eu quero dizer a vocês que eu não estou cansada de lutar, eu estou cansado é dos desleais e dos traidores. E tenho certeza que o Brasil também está cansado dos desleais e dos traidores. E é esse cansaço dos desleais e dos traidores que impulsiona a mim a lutar cada dia mais.

SD24e: Pois bem, eu quero dizer a vocês que a minha capacidade é enorme. Eu carrego comigo a força das mulheres e também dos homens que se tornaram protagonistas de seus direitos, sujeitos de seus direitos, nesses últimos 13 anos. Eu carrego em mim a força de vida dos 36 milhões de brasileiros e brasileiras que saíram da pobreza. Eu carrego em mim os 11 milhões que moram em casa própria do Minha Casa Minha Vida.

SD24f: Eu carrego comigo os 63 milhões de brasileiros e de brasileiras que não tinham atendimento médico e agora têm, pelo Mais Médicos. Carrego os 9 milhões e 500 mil do

Pronatec. O Pronatec, um programa de formação profissional no qual as mulheres são a maioria. Carrego também todos os mais de 4 milhões que fizeram ProUni, que fizeram Fies, que entraram na universidade. E carrego todos aqueles filhos de pedreiros que viraram doutores. Todos aqueles que tiveram acesso à educação pela política de cotas. Por isso é que eu não, jamais vou desistir.

SD24h: E é isso que nos diferencia. Eu não fui eleita para isso. Eu fui eleita com a força de vocês para garantir os programas sociais.

SD24i: Eu quero dizer a vocês que o povo brasileiro votou em mim duas vezes, e agora eu quero dizer que esses 54 milhões de votos que eu recebi das urnas no ano de 2014, eu vou honrá-los.

SD24k: E eu não cometi crime de responsabilidade. Eles me acusam de seis decretos e uma transferência para o Plano Safra. Os seis decretos dos quais eles me acusam não são decretos feitos para beneficiar a Presidência da República, a minha pessoa ou quem quer que seja. São decretos de funcionamento do governo, decretos feitos pelos presidentes que me antecederam, como esses foram feitos 27 no governo de ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. E se naquela época não era crime, não é crime hoje também.

SD24l: E tem mais, o que é pior ainda: eu, pela lei, desde 1994, por essa lei, nenhum presidente da República executa o Plano Safra. Não somos nós que executamos o Plano Safra. Não tem uma assinatura minha nesse processo. Então, eu estou sendo acusada por uma coisa que não é crime. E além de não ser crime, eu não estava presente nos atos. Não porque não queira, porque a lei assim prevê.

SD24o: Eu quero finalizar dizendo o seguinte para vocês: eu me sinto injustiçada, sim. Eu sou vítima de uma injustiça. Mas eu sou um tipo de vítima como nós brasileiros e brasileiras somos, principalmente nós brasileiras, vítimas, porém lutadoras, vítimas que não desistem, vítimas com consciência, vítimas com capacidade de luta.

SD25a: Eu fui eleita presidenta por 54 milhões de cidadãs e de cidadãos brasileiros e é nesta condição, na condição de presidenta eleita pelos 54 milhões, que eu me dirijo a vocês nesse momento decisivo para a democracia brasileira e para nosso futuro como Nação.

SD25b: O que está em jogo no processo de *impeachment* não é apenas o meu mandato. O que está em jogo é o respeito às urnas, à vontade soberana do povo brasileiro e à Constituição. O que está em jogo são as conquistas dos últimos 13 anos: os ganhos das pessoas mais pobres e da classe média, a proteção às crianças, os jovens chegando às universidades e às escolas técnicas, a valorização do salário mínimo, os médicos atendendo a população, a realização do sonho da casa própria, com o Minha Casa Minha Vida. O que está em jogo é, também, a grande descoberta do Brasil, o pré-sal. O que está em jogo é o futuro do País, a oportunidade e a esperança de avançar sempre mais.

SD25g: Não cometi crime de responsabilidade, não há razão para um processo de *impeachment*. Não tenho contas no exterior, nunca recebi propinas, jamais compactuei com a corrupção. Esse processo é um processo frágil, juridicamente inconsistente, um processo injusto, desencadeado contra uma pessoa honesta e inocente. É a maior das brutalidades que pode ser cometida contra qualquer ser humano: puni-lo por um crime que não cometeu.

SD25h: Não existe injustiça mais devastadora do que condenar um inocente. Injustiça cometida é mal irreparável. Esta farsa jurídica de que estou sendo alvo deve-se ao fato de que, como presidenta, nunca aceitei chantagem de qualquer natureza.

SD25i: Posso ter cometido erros, mas não cometi crimes. Estou sendo julgada injustamente por ter feito tudo o que a lei me autorizava a fazer. Os atos que pratiquei foram atos legais, corretos, atos necessários, atos de governo. Atos idênticos foram executados pelos presidentes que me antecederam. Não era crime na época deles, e também não é crime agora.

SD25j: Acusam-me de ter editado seis decretos de suplementação, seis decretos de crédito suplementar e, ao fazê-lo, ter cometido crime contra a Lei Orçamentária. É falso. É falso, pois os decretos seguiram autorizações previstas em lei. Tratam como crime um ato corriqueiro de gestão. Acusam-me de atrasar pagamentos do Plano Safra. É falso. Nada determinei a respeito. A lei não exige a minha participação na execução deste Plano. Meus acusadores sequer conseguem dizer que ato eu teria praticado, que ato? Qual ato? Além disso, nada restou para ser pago, nem dívida há.

SD25n: Durante todo esse tempo tenho sido, também, uma fiadora zelosa do Estado Democrático de Direito. Meu governo não cometeu nenhum ato repressivo contra movimentos sociais, contra movimentos reivindicatórios, contra manifestantes de qualquer posição política.

SD25p: Por isso, quero dizer a vocês, a todos vocês que eu tenho orgulho de ser a primeira mulher eleita presidenta do Brasil. Tenho orgulho de ser a primeira mulher eleita presidenta do Brasil. Nestes anos, exerci meu mandato de forma digna e honesta. Honrei os votos que recebi. Em nome desses votos e em nome de todo o povo do meu País, vou lutar com todos os instrumentos legais de que disponho para exercer o meu mandato até o fim. Até o dia 31 de dezembro de 2018.

SD26a: No dia 1o de janeiro de 2015 assumi meu segundo mandato à Presidência da República Federativa do Brasil. Fui eleita por mais 54 milhões de votos.

SD26b: Na minha posse, assumi o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, bem como o de observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

SD26c: Ao exercer a Presidência da República respeitei fielmente o compromisso que assumi perante a nação e aos que me elegeram. E me orgulho disso. Sempre acreditei na democracia e no Estado de direito, e sempre vi na Constituição de 1988 uma das grandes conquistas do nosso povo. Jamais atentaria contra o que acredito ou praticaria atos contrários aos interesses daqueles que me elegeram.

SD26d: Ouvi também críticas duras ao meu governo, a erros que foram cometidos e a medidas e políticas que não foram adotadas. Acolho essas críticas com humildade.

Até porque, como todos, tenho defeitos e cometo erros.

SD26e: Entre os meus defeitos não está a deslealdade e a covardia. Não traio os compromissos que assumo, os princípios que defendo ou os que lutam ao meu lado.

SD26f: Dediquei todos esses anos da minha vida à luta por uma sociedade sem ódios e intolerância. Lutei por uma sociedade livre de preconceitos e de discriminações. Lutei por uma sociedade onde não houvesse miséria ou excluídos. Lutei por um Brasil soberano, mais igual e onde houvesse justiça.

SD26g: Exercendo a Presidência da República tenho honrado o compromisso com o meu país, com a Democracia, com o Estado de Direito. Tenho sido intransigente na defesa da honestidade na gestão da coisa pública.

SD26h: Não luto pelo meu mandato por vaidade ou por apego ao poder, como é próprio dos que não tem caráter, princípios ou utopias a conquistar.

SD26i: Luto pela democracia, pela verdade e pela justiça. Luto pelo povo do meu País, pelo seu bem-estar.

SD26j: E é por ter a minha consciência absolutamente tranquila em relação ao que fiz, no exercício da Presidência da República que venho pessoalmente à presença dos que me julgarão. Venho para olhar diretamente nos olhos de Vossas Excelências, e dizer, com a serenidade dos que nada tem a esconder que não cometi nenhum crime de responsabilidade. Não cometi os crimes dos quais sou acusada injusta e arbitrariamente.

SD26k: As provas produzidas deixam claro e incontestado que as acusações contra mim dirigidas são meros pretextos, embasados por uma frágil retórica jurídica.

SD26m: São pretextos, apenas pretextos, para derrubar, por meio de um processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade, um governo legítimo, escolhido em eleição direta com a participação de 110 milhões de brasileiros e brasileiras. O governo de uma mulher que ousou ganhar duas eleições presidenciais consecutivas.

SD26n: Fui eleita presidenta por 54 milhões e meio de votos para cumprir um programa cuja síntese está gravada nas palavras “nenhum direito a menos”.

SD26o: O que está em jogo no processo de *impeachment* não é apenas o meu mandato. O que está em jogo é o respeito às urnas, à vontade soberana do povo brasileiro e à Constituição.

SD26u: Nunca aceitei na minha vida ameaças ou chantagens. Se não o fiz antes, não o faria na condição de Presidenta da República.

SD26v: Todos sabem que não enriqueci no exercício de cargos públicos, que não desviei dinheiro público em meu proveito próprio, nem de meus familiares, e que não possuo contas ou imóveis no exterior.

SD26w: Sempre agi com absoluta probidade nos cargos públicos que ocupei ao longo da minha vida.

SD26aa: A primeira acusação refere-se à edição de três decretos de crédito suplementar sem autorização legislativa. Ao longo de todo o processo, mostramos que a edição desses decretos seguiu todas as regras legais.

SD26bb: Como minha defesa e várias testemunhas já relataram, a execução do Plano Safra é regida por uma lei de 1992, que atribui ao Ministério da Fazenda a competência de sua normatização, inclusive em relação à atuação do Banco do Brasil. A Presidenta da República não pratica nenhum ato em relação à execução do Plano Safra. Parece óbvio, além de juridicamente justo, que eu não seja acusada por um ato inexistente.

SD26cc: Este processo de *impeachment* não é legítimo. Eu não atentei, em nada, em absolutamente nada contra qualquer dos dispositivos da Constituição que, como Presidenta da República, jurei cumprir. Não pratiquei ato ilícito. Está provado que não agi dolosamente em nada. Os atos praticados estavam inteiramente voltados aos interesses da sociedade. Nenhuma lesão trouxeram ao erário ou ao patrimônio público.

SD26ff: Chego à última etapa desse processo comprometida com a realização de uma demanda da maioria dos brasileiros: convocá-los a decidir, nas urnas, sobre o futuro de nosso País. Diálogo, participação e voto direto e livre são as melhores armas que temos para a preservação da democracia.

SD26gg: Tenho a consciência tranquila. Não pratiquei nenhum crime de responsabilidade. As acusações dirigidas contra mim são injustas e descabidas. Cassar em definitivo meu mandato é como me submeter a uma pena de morte política.

ANEXO B: A construção da imagem dos interlocutores

SD1c: A vontade de produzir um golpe contra o funcionamento regular das leis e das instituições é explícita. Jogam, sem nenhum pudor, no “quanto pior melhor”. Quanto pior melhor. Pior para a população e melhor para eles.

SD1d: O interessante é que eles votam contra medidas que eles próprios aprovaram no passado. Nessa política de quanto pior melhor, não há nenhum comedimento, nenhum limite, nenhum pudor, porque votam contra o que fizeram quando estavam no poder. Envenenam a população todos os dias nas redes sociais e na mídia. E pior é que espalham o ódio, espalham a intolerância (sic).

SD1j: Faço um apelo a todos vocês: ninguém deve se iludir. Nenhum trabalhador pode baixar a guarda, é preciso defender a legalidade e normalidade com toda energia. É preciso mobilizar, dialogar com a população, esclarecer. Quem quer a paz social e a normalidade institucional não faz guerra política, e não destila ódio e intolerância.

SD2b: Na verdade, o que eles querem? Querem um atalho, querem um atalho para o poder. Querem um atalho para chegar mais rápido em 2018.

SD2d: Eles usam argumentos dos mais artificiais. Eles jogam no chamado quanto pior melhor. O jogo do quanto pior melhor é assim: quanto melhor para eles, quanto pior para o povo brasileiro. Sempre jogaram esse jogo assim, a regra do jogo é uma regra viciada. Primeiro os interesses deles, depois muito depois os interesses do Brasil e do povo brasileiro.

SD2i: Eu desconheço, entre os que se movem contra meu mandato, quem tenha a força moral, reputação ilibada e biografia limpa suficiente para atacar minha honra, desconheço.

SD4b: Em paralelo com esse movimento saudável, que é da democracia, o governo federal enfrentou, ao longo desse ano, um movimento sistemático, que questionava os resultados legítimos da eleição de 2014. Por meio da aprovação de leis que poderiam ter consequências danosas para a nossa economia, buscava-se criar um ambiente de instabilidade política, que postergasse as medidas necessárias para retomar o crescimento.

SD4c: A possibilidade de provocar prejuízo ao Brasil, prejuízo à população, ao povo do nosso País, essa possibilidade foi aceita em nome da pior política possível, que é a política do quanto pior melhor. Pior para nós, melhor para alguns poucos. Esse movimento atinge seu ápice esta semana, quando se propõe um pedido de *impeachment* contra o mandato que me foi conferido pelo povo brasileiro.

SD4j: Primeiro, para saúde da democracia, a gente tem de enfrentar as desigualdades. Para a saúde da democracia, a gente tem de enfrentar o preconceito. O preconceito contra mulheres, negros, populações LGBT, indígenas, quem quer que seja. Terceiro, para a saúde da democracia nós temos de defendê-la contra o golpe.

SD5a: E há um pequeno grupo que acha que o “quanto pior melhor” é o melhor caminho. O quanto pior para nós, quanto melhor para eles. Mas nós, nós temos força suficiente para lutar contra isso.

SD5b: Na semana passada, vocês sabem que deram início a um pedido que ainda não virou nem um processo, mas é um pedido de impedimento do meu segundo mandato. Vocês já me ouviram dizer, e eu repito aqui: não há nenhuma justificativa para que isso ocorra, exceto, exceto aqueles que acham que tem um atalho para chegar à Presidência da República, que não é o voto popular.

SD5d: No que se refere ao governo, vocês são muito bem-vindos para dar todas as opiniões, fazer todas as críticas, propor todas as ações que vocês julgarem necessárias. Eu vou lutar contra o processo de interrupção do meu mandato. Nós, em conjunto, vamos lutar para que essa política social que o Brasil iniciou, deu continuidade, avance e seja mais forte.

SD6a: Certamente nós não mudaremos para melhor o Brasil se permitirmos que a nossa democracia, ainda uma jovem democracia, seja golpeada, agredida ou desrespeitada. Para mudar o Brasil nós temos de garantir o respeito ao voto popular direto e respeitar o resultado de eleições. Hoje, nós sabemos que defender a democracia é mudar o Brasil para melhor.

SD6d: Aqueles que tentam interromper um mandato popular, conquistado legitimamente nas urnas, não conseguem encontrar uma razão consistente para seus atos de tentar interromper o meu mandato.

SD6h: Repito: os que buscam atalhos para o poder não querem derrubar apenas uma mulher, querem derrubar um projeto. Um projeto que, nos últimos 13 anos, incluiu o povo brasileiro nas rubricas orçamentárias.

SD6k: O mais irônico é que muitos dos que querem interromper o meu mandato têm biografias que não resistem a uma rápida pesquisa no Google.

SD6l: Convido vocês a lutarmos juntos na defesa da democracia, da legitimidade do voto popular e do respeito às regras do Estado democrático. Eu sei o que há de um saudável idealismo na alma, na imaginação e na vida dos jovens do Brasil. Eu olho para vocês e lembro também da minha geração, que viveu em outras circunstâncias a sua juventude. E acredito que hoje a nossa democracia tem um valor imenso que nos devemos preservar, assegurar, ampliar e desenvolver. Nós queremos um Brasil mais forte, com mais crescimento e desenvolvimento e, por isso mesmo, mais capaz de realizar sonhos e garantir direitos.

Lembrando sempre que não adianta só o crescimento, é preciso a decisão política de repartir os seus frutos.

SD7a: Nós somos democratas. Nós somos democratas. Nós convivemos com a diferença. Nós não queremos eliminar as diferenças. Deixe as manifestações continuarem porque isso é intrínseco à nossa democracia e nós lutamos muito na vida para garantir que as pessoas tivessem o desejo e dever de se manifestar quando quisessem.

SD7d: Portanto, o que está acontecendo é um processo que tem duas características. A primeira é muito grave porque afeta a vida da população. Qual é ela? É a tese do “quanto pior, melhor”, “quanto pior, melhor”. E quando esta a tese do “quanto pior, melhor”, o que que acontece? É pior para o povo brasileiro e melhor para uns poucos.

SD8b: Eu denuncio aqui, por conta disso, a estratégia do “quanto pior melhor”, que parte das oposições assumiu desde o início do meu segundo mandato, inconformada com os resultados das urnas. Essa estratégia do “quanto pior melhor” ela vem sendo uma ação sistemática, anti-republicana e antidemocrática que se manifesta e se manifestou em pautas-bomba e na busca de motivos falsos e inconsistentes para tirar o mandato a mim outorgado pelo povo brasileiro.

SD8e: Alguns querem tratar a questão como se vivêssemos no regime parlamentarista, onde a suspeição política de um presidente é condição necessária e suficiente para que ele seja afastado.

SD8i: Pode-se descrever um golpe de Estado com muitos nomes, mas ele sempre será o que é: a ruptura da legalidade, atentado à democracia. Não importa se a arma do golpe é um fuzil, uma vingança ou a vontade política de alguns de chegar mais rápido ao poder. Esse tipo de sinônimo, esse tipo de uso inadequado de palavras é o mesmo que usavam contra nós na época da ditadura para dizer que não existia preso político, não existiam presos políticos no Brasil, quando a gente vivia dentro das cadeias espalhadas por esse País afora. Negar a realidade não me surpreende, por isso, o nome é um só: é golpe.

SD8n: Por isso, agradeço a vocês juristas, advogados, professores de direito, a todos que militam nessa área, a todos que trabalham pela Justiça, além dos cidadãos deste País, por defender a normalidade democrática e a Constituição. Juntos, tenho certeza, que iremos defender as instituições das ameaças que estão sofrendo. Juntos vamos fazer esse Brasil, tão querido, avançar. Queremos muito para o Brasil, por isso estamos aqui. Queremos crescimento, que gera riqueza e empregos. Queremos inclusão social, que consolida e amplia direitos. Queremos tolerância, que viabiliza a convivência na diversidade. Diversidade tão importante para nossa cultura. Tolerância, tolerância e tolerância. Queremos diálogo e queremos paz.

SD9d: Eu tenho certeza que hoje não agridem só a mim simplesmente e nem é só a mim que pretendem atingir. Eu lamento que se crie na sociedade brasileira um crime de intolerância e ódio. Eu acho que isso é imperdoável, porque o Brasil é um País que gosta do diálogo, gosta do convívio. Então ódio, ressentimento, preconceito, é algo que nós tínhamos passado ao largo, apesar do preconceito contra os negros do nosso País.

SD9e: Lamento profundamente aqueles que vem destilando ódio entre brasileiros e brasileiras. Lamento profundamente e acho que isso é grave porque a intolerância é a base da violência. Acreditar que o outro não tem direito ou não merece ser tratado com respeito é a base da violência, isso nós não podemos aceitar no nosso País.

SD9f: Por isso, nós temos que estar atento quem não tem razão para tirar um governo que tem sua base pactuada pela Constituição, tem seu fundamento baseado na Constituição, quer tirar o governo para golpear direitos garantidos da população. Se fazem isso contra mim, o que não farão contra o povo?

SD10a: Todos aqui têm distintas filiações partidárias, muitos deles, inclusive, não as têm e outros têm, inclusive, posições contrárias ao governo. Muitos nem mesmo votaram em mim, não integram os 54 milhões que votaram em mim. Isso não tem a menor importância. O que tem importância é que todos votaram nas eleições; todos participaram do processo democrático. É justamente essa participação de todos nós no processo democrático, por meio

do voto, que nos une aqui hoje. E isso nos une a despeito da nossa diversidade, das nossas diferenças, de posições políticas, e é algo muito forte, é uma ligação muito forte, porque significa que nós acreditamos na democracia.

SD10c: Desde o primeiro dia, primeiro pediram recontagem; depois desconfiaram da inteireza das urnas e pediram auditoria. Em nenhum dos dois casos houve qualquer mínimo indício de que havia irregularidade. Depois, fizeram vários processos na justiça eleitoral; as minhas contas foram aprovadas. Eu acredito que eu sou, talvez o único governante que tenha tido, várias vezes, as contas vistas e revistas.

SD10d: Além disso, começou algo muito difícil: as “pautas-bomba”; nós tínhamos, sistematicamente, de lutar contra “pautas-bombas”. O que é uma “pauta-bomba”? É aquela que estoura o orçamento fiscal do país e que torna aquela frase “quanto pior, melhor”, de fato, um objetivo perverso da luta política no nosso País. Porque é impossível, na democracia, a oposição lutar pelo pior. Não se deve fazer isso, porque com isso você compromete os destinos do país.

SD10e: Porém, a partir de um determinado momento, o presidente da Câmara entra com um pedido de *impeachment*, porque o governo se recusou a participar de qualquer farsa na Comissão de Ética que o julgava.

SD10o: Querem me derrubar, sem nenhuma justificativa juridicamente válida e comprovada, porque têm outras propostas para o Brasil. Algumas dessas propostas foram derrotadas na eleição de 2014, o momento certo na democracia para este debate. Outras propostas, eles nem mesmo tiveram coragem de expor, porque são opostas aos interesses do povo brasileiro.

SD10p: Aqueles que estão articulando o golpe têm pressa. Querem agir rápido, pois sabem que não têm, dentro da normalidade democrática, como impor seus interesses e sua agenda.

Querem evitar que, por meio do diálogo com a sociedade, desnudem a insuficiência jurídica de seus argumentos. Querem evitar que a sociedade se mobilize, e exija o respeito à democracia.

SD10r: A nau dos insensatos quer iniciar sua viagem, cujo caminho passa por um golpe travestido de legalidade e pela ruptura da normalidade democrática, e cujo destino é um Brasil do passado, sem compromisso com o povo.

SD10t: A defesa do Estado Democrático de Direito nos une e é por ele que estamos agregando forças. A democracia é um valor que todos sabemos ser fundamental preservar e defender e é por ela que vamos dialogar muito e com todos os que se dispuserem a fazê-lo.

SD11c: Nós hoje precisamos nos manter vigilantes e oferecer resistência às tendências antidemocráticas. Oferecer resistência também às provocações. Nós não defendemos qualquer processo de perseguição de qualquer autoridade porque pensa assim ou assado. Nós não defendemos a violência. Eles defendem, eles exercem a violência, nós não. E eu queria acabar dizendo que mais oportunidade é mais cidadania, mais democracia é vice-versa.

SD12b: É verdade que muitos deles percebem, têm clareza da fragilidade de todo esse processo. Por isso, defendem que eu renuncie ou apresentem outras soluções, como soluções, como se fossem um grande pacto pela governabilidade.

SD12c: A primeira premissa deve ser a defesa da vontade popular manifesta pelo voto. Nenhum pacto, mas nenhum pacto mesmo, pode ser sequer discutido se não se respeitar os mais de 54 milhões de brasileiros e brasileiras que votaram em mim. É preciso ainda mais: devem ser respeitados, também, os milhões que não votaram em mim, mas que participaram das eleições, que acreditaram nas eleições e que honram e acreditam nas regras da democracia. Eles também têm de ser respeitados porque o que está em questão é respeitar as regras democráticas previstas na Constituição.

SD13f: Ontem, utilizaram a farsa do vazamento para difundir a ordem unida da conspiração. Agora conspiram abertamente, à luz do dia, para desestabilizar uma presidenta legitimamente eleita. Ao longo da semana, acusaram-me de usar expedientes escusos para recompor a base de apoio do meu governo, me julgando pelo seu espelho, pois são eles que usam tais métodos. Caluniam enquanto leiloam posições no gabinete do golpe, no governo dos sem-voto.

SD13g: Vamos raciocinar, vejam só: antes sequer da votação do inconsistente pedido de *impeachment*, foi distribuído um pronunciamento em que um dos chefes da conspiração assume a condição de presidente da República. A pergunta que caberia para qualquer órgão de imprensa imparcial seria: de que base legal retirou a legitimidade e legalidade de seu gesto? Por que esta pergunta não é feita? Na verdade, explicitou-se, com essa atitude, o despreço que se tem pelo Estado democrático de direito e por nossa Constituição.

SD13h: Se ainda havia alguma dúvida sobre o golpe, a farsa e a traição em curso, não há mais. Se havia alguma dúvida sobre a minha denúncia de que há um golpe de Estado em andamento, não pode haver mais. Os golpistas podem ter chefe e vice-chefe assumidos; não sei direito qual é o chefe, qual é o vice-chefe.

SD13i: O fato é que os golpistas que se arrogam à condição de chefe e vice-chefe do gabinete do golpe estão tentando montar uma fraude para interromper, no Congresso, o mandato que me foi conferido pelos brasileiros. Na verdade, trata-se da maior fraude jurídica e política de nossa história. Sem ela, o *impeachment* sequer seria votado.

SD13k: Pretendem derrubar, sem provas e sem justificativa jurídica, uma presidenta eleita com mais de 54 milhões de votos.

SD13l: O que é muito importante e que eu queria destacar aqui para vocês: pretendem rasgar os votos desses 54 milhões de eleitores. Mas não apenas deles, rasgar, também, os votos daqueles que votaram em mim, mas também dos que não votaram. Porque todos que participam e participaram do processo eleitoral respeitaram a democracia representativa, por isso saíram de suas casas e foram votar no dia da eleição, por duas vezes, no primeiro e no segundo turno.

SD13n: A quem interessa usurpar do povo brasileiro o sagrado direito de escolher quem o governa? Como acreditar em um pacto de salvação ou de unidade nacional sem sequer uma gota de legitimidade democrática por quem propõe? Como acreditar que haverá sustentação para tal aventura? Com farsas, fraudes e sem legitimidade ninguém pacífica,

ninguém concilia, ninguém constrói unidade para superação de crises, só as agrava e as aprofunda.

SD13o: Peço que vocês, que todos nós e o povo brasileiro, estejamos atentos e vigilantes nos próximos dias.

SD13p: Os golpistas tentarão de tudo: tentarão nos intimidar, tentarão nos tirar das ruas, usarão todos os artifícios possíveis. É possível novos vazamentos ilegais e facciosos; eles podem acontecer. É possível novas acusações sem provas, que serão feitas e amplificadas por manchetes escandalosas. Muito possivelmente sofrerei novas calúnias e novos ataques desesperados.

SD13q: Fiquem atentos, mantenham-se unidos, não aceitem provocações. Nós não somos do ódio; nós somos da paz. Não se deixem enganar por nenhuma manobra: manobras mentirosas, manobras de última hora. Sempre atuem com calma e com paz.. Nós não somos violentos, nós não perseguimos pessoas, nós não divergimos dos nossos adversários com gestos de claro ódio. Nós acreditamos na consciência das pessoas. A verdade haverá de prevalecer. O *impeachment* não vai passar. O golpe será derrotado.

SD14h: Bom, gente, então o que é que eles querem? Eles querem chegar, sentar na minha cadeira, mas sem voto.

SD14k: Quem pode, sem nenhuma consequência, propor ao País, com a cara lavada, um golpe, pode praticar qualquer outro ato. Nós conquistamos a democracia a duras penas.

SD14m: Por isso, eu tenho a certeza que nós, juntos, conseguiremos impedir, arrestar, em paralisar, em não deixar caminhar, esse golpe, que é um golpe contra a democracia do nosso País.

SD14o: Com isso, eu encerro dizendo a vocês: podem ter certeza, nós sempre seremos vencedores. Por quê? Porque a democracia sempre foi e será o lado certo, o lado verdadeiro, o lado correto da história desse País.

SD15g: Disso me acusam; me acusam, também, a última acusação, de pagar subsídios.

SD16c: Qual é o crime que eles inventaram? Como estava difícil, muito difícil achar um crime, eles começaram dizendo que eram seis decretos, seis decretos.

SD16f: Mas porque eles fazem isso? Eles fazem isso porque há 15 meses atrás eles perderam uma eleição direta.

SD16g: Como eles perderam a eleição, e eles tinham um programa para essa eleição, como perderam as eleições, eles se alinharam, inclusive, com traidores do nosso lado, para fazer o quê? Para sob a cobertura do *impeachment* fazerem uma eleição indireta. O que é que eles fazem? Eles tiram de nós o direito de voto. Eles tiram os meus 54 milhões de votos, mas não é só isso que eles tiram. Naquela eleição em 2014 votaram 110 milhões de brasileiros e brasileiras, não é só os meus votos que eles praticamente roubam: são os votos mesmo daqueles que não votaram em mim, mas acreditam na democracia e no processo eleitoral.

SD16h: Quando eles perderam as eleições, eles fizeram de tudo para o governo não poder governar. O que eles fizeram? Primeiro eles que os votos não tinham sido bem contados e pediram recontagem. Perderam, não deu certo. E aí, o que eles disseram: “Ah, a urna, sabe a urna, tem erro na urna, alguém mexeu nessa urna. Então eu quero auditoria nessa urna”. Foram e fizeram auditoria na urna, e o que aconteceu? Perderam, as urnas estavam perfeitas.

SD16i: Ainda não tinham desistido e antes de eu tomar posse entraram no Tribunal Superior Eleitoral pedindo para que eu não fosse empossada, não tivesse meu diploma de presidente. Aí, o que aconteceu? Tornaram a perder, as minhas contas de campanha foram aprovadas.

SD16j: Esse senhor chamado Eduardo Cunha, foi o principal agente na história de desestabilizar o meu governo. Ele levou à frente uma política chamada “quanto pior melhor”, como é que essa política agia? Quanto melhor para eles, pior para o governo e pior para o povo brasileiro.

SD16k: E aí, ele quer se ver livre do seu processo de cassação na Câmara, e exige do governo que o governo convença o seu partido, o PT, para dar-lhe três votos para impedir a sua cassação. Como o PT se recusou ele nos ameaçou com o *impeachment*.

SD16l: Aliás, o próprio, o próprio autor do processo do *impeachment*, ex-ministro do senhor Fernando Henrique Cardoso, chamou a fala do Eduardo Cunha de chantagem explícita. É mais que uma chantagem, é desvio de poder, é usar o seu cargo para garantir a sua impunidade, é isso que ele fez. E aí, o processo do *impeachment* teve lugar.

SD16m: E eu repito o que eles me acusam, eles não podem me acusar de ter contas no exterior, eu repito, porque eu não tenho, não podem me acusar de corrupção porque eu não tenho. Então eles chegam ao absurdo de me acusar de algo em que eu não participei, mas alegam que eu devia saber, porque eu conversava com as pessoas responsáveis. Chega a esse nível de absurdo.

SD17j: Eu queria concluir dizendo o seguinte: muitas vezes, não foi uma nem duas, eles pediram que eu renunciasse. Eles pediram que eu renunciasse porque, se eu renunciar se esconde para debaixo do tapete esse *impeachment* sem base legal, portanto, esse golpe. Botam para baixo do tapete o golpe. É extremamente confortável para os golpistas que a vítimas desapareça. É extremamente confortável para os golpistas que a injustiça não seja visível.

SD18h: Eles não têm votos para chegar para a população brasileira e pedir para a população brasileira engolir as políticas que eles querem. Então, estão fazendo uma eleição indireta, na qual o povo não participa, é isso que está sendo feito no Brasil. Sobre a capa de um *impeachment*, estão fazendo uma eleição indireta ou estão fazendo uma eleição indireta travestida de *impeachment*.

SD18i: Na verdade, a base desse *impeachment*, o início dele, o início dele foi uma chantagem. Uma chantagem do senhor Eduardo Cunha, que pediu para o governo votos para impedir, porque ele queria esses votos? Ele queria impedir seu próprio julgamento na Comissão de Ética da Câmara. Nós não demos votos, e ele entrou com o pedido de *impeachment*. Aí o que acontece quando ele entra com o pedido de *impeachment*? Esse *impeachment* é um claro desvio de poder, porque ele usa seu cargo para se vingar de nós. Se vingar de nós porque nós não nos curvamos às chantagens dele.

SD19c: Está em questão uma eleição indireta que é travestida de *impeachment*. Por quê? Porque vão querer, na maior cara de pau, aplicar o programa que não foi o programa referendado nas urnas.

SD21g: E aí querem fazer economia com o dinheiro dos mais pobres, jamais se elegeriam. Jamais. Então, o caminho mais fácil é o da eleição indireta. E é isso que está em curso no Brasil

SD21h: Mas eu quero dizer que eu tenho certeza de uma coisa: tenho certeza que nós avançamos muito nos últimos anos, que vai ser muito difícil reduzir os recursos para esse programa de safra, que nós lançamos agora na quarta-feira; e na terça-feira, nós lançamos o da agricultura familiar. Então, acredito que vai ser muito difícil eles conseguirem quebrar todos esse programas. Mas que vão tentar, vão.

SD21i: Por isso, esclareço a vocês e destaco essa questão com vocês: nós todos, não só eu, nós todos teremos de lutar para que não haja retrocesso. Eu tenho de lutar contra o *impeachment*, e vocês têm de defender os interesses de vocês.

SD21j: E que a gente respeite o voto popular, porque, na verdade, do ponto de vista da política o grande juiz é o povo brasileiro. Se querem fazer um julgamento político do meu governo recorram ao povo brasileiro, e não ao *impeachment*. Se querem alterar qualquer programa, só quem tem a legitimidade do voto popular pode fazê-lo. Quem não tem não pode. E nós não iremos permitir que isso aconteça. Espero e tenho certeza, irei resistir até o fim. Conto com vocês!

SD22d: Vejam vocês, é um golpe contra a democracia. Perfeitamente. Mas é um golpe também daqueles que foram contra a gente fazer o Prouni, porque eles... só uma pergunta para vocês? Alguém aqui, na eleição de 2014, votou que tinha que diminuir as verbas para a educação? Não. Alguém aqui votou que a gente tinha de interromper, ou melhor dizendo, a palavra moderna é focar, tínhamos de focar só em 5% dos pobres? Não. Alguém aqui votou que a gente tinha que reduzir os recursos para saúde? Não.

SD23a: Qual é o problema do país ? É a instabilidade política. A instabilidade política daqueles que torcem pelo “quanto pior, melhor”. Aqueles que, há 15 meses, desde que eu fui eleita com 54 milhões de votos, primeiro pediram recontagem dos votos, e não adiantou nada. Depois, falaram que as urnas essa urnas das quais nós temos orgulho pela segurança, essas urnas eram suspeitas; também não adiantou nada. Depois, entraram no Tribunal Superior Eleitoral alegando que eu não podia tomar posse em dezembro de 2014. Também as minhas contas foram aprovadas e eu tomei posse.

SD23b: Ao longo de todos esses últimos anos, que abarcam esses 15 meses, eu fui objeto de “pautas-bomba”. Não só não aprovaram as nossas propostas, como aumentaram os gastos do governo indevidamente. E, por fim, nos últimos cinco meses, o ex-presidente da Câmara, não nomeou nenhuma comissão.

SD23c: E aí, em dezembro do ano passado, quando nós não lhe demos três votos para impedir, o que ele queria? Impedir que a comissão de Ética da Câmara o julgasse, e para isso ele precisava de três votos, e queria que nós do governo lhe déssemos os três votos, como nós não lhe demos três votos, ele aceitou um processo de *impeachment* que estava protocolado na

Câmara. De quem era esse processo de *impeachment*? Era assinado pelo ex-ministro da Justiça do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, e por uma senhora advogada que, segundo a imprensa noticiou, tinha sido paga com R\$ 45 mil para fazer o referido processo.

SD23d: Pois bem, quando isso ocorreu, a imprensa inteira do Brasil, todos os jornais aqui presentes, o Estado de São Paulo, a Folha de São Paulo, O Globo, todos os jornais, mostraram que isso era... O que o senhor ex-presidente da Câmara estava fazendo era uma chantagem, a ponto de isso ser dito em editorial. Além disso, o próprio ex-ministro do senhor Fernando Henrique Cardoso, disse apesar de ter assinado o processo de *impeachment*, que aquilo era uma chantagem explícita. Vejam os senhores, os próprios acusadores declararam à imprensa e reconheceram desvio de poder.

SD24d: Eles, portanto, quando propõem a minha renúncia, têm dois objetivos. O primeiro deles: eles querem, de todas as formas, evitar que eu continue falando com vocês e denunciando o golpe. Querem também disseminar uma ideia: “Ah, ela é mulher, ela não tem capacidade de resistir”.

SD24g: Quero dizer a vocês que os golpistas carregam outro tipo de promessa com eles mesmos. Eles carregam promessas que nós não votamos nelas. Elas foram derrotadas nas urnas em 2014. Eles carregam com eles a promessa de retrocesso. Prometem eliminar a obrigatoriedade dos gastos em saúde e educação. Prometem desvincular os benefícios do salário mínimo, principalmente os previdenciários. Prometem privatizar tudo que for possível. Prometem acabar com o pré-sal.

SD24m: E eles sabem disso. Por isso que isso é um golpe, o mais deslavado golpe. Mas não é um golpe qualquer. É um golpe que nós temos de entender a natureza dele. Esse pessoal não consegue chegar à Presidência da República por meio do voto popular, porque não vamos votar no projeto deles, que é um projeto de desmonte do Brasil. Então, eles usam esse processo do *impeachment* para fazer uma espécie de eleição indireta da qual o povo está alijado e não participa.

SD25d: Desde que fui eleita, parte da oposição, inconformada, pediu recontagem de votos, tentou anular as eleições e depois passou a conspirar abertamente pelo meu *impeachment*. Mergulharam o País em um estado permanente de instabilidade política, impedindo a recuperação da economia com um único objetivo: de tomar à força o que não conquistaram nas urnas.

SD25l: Queria me dirigir a toda a população do meu País dizendo que o golpe não visa apenas me destituir, destituir uma presidenta eleita pelo voto de milhões de brasileiros, voto direto em uma eleição justa. Ao destituir o meu governo querem, na verdade, impedir a execução do programa que foi escolhido pelos votos majoritários dos 54 milhões de brasileiros e brasileiras.

SD25q: Nos últimos meses, nosso povo foi às ruas, foi às ruas em defesa de mais direitos, de mais avanços. É por isso que tenho certeza de que a população saberá dizer ‘não’ ao golpe. O nosso povo é sábio e tem experiência histórica. Aos brasileiros que se opõem ao golpe, independentemente de posições partidárias, faço um chamado: mantenham-se mobilizados, unidos e em paz.

SD25r: A luta pela democracia não tem data para terminar: é luta permanente, que exige de nós dedicação constante. A luta pela democracia não tem data para terminar.

SD25s: A luta contra o golpe é longa. É uma luta que pode ser vencida e nós vamos vencer. Esta vitória, esta vitória depende de todos nós. Vamos mostrar ao mundo que há milhões de defensores da democracia em nosso País. Eu sei e muitos aqui sabem, sobretudo nosso povo sabe que a história é feita de luta e sempre vale a pena lutar pela democracia. A democracia é o lado certo da história.

SD26l: Nos últimos dias, novos fatos evidenciaram outro aspecto da trama que caracteriza este processo de *impeachment*. O autor da representação junto ao Tribunal de Contas da União que motivou as acusações discutidas nesse processo, foi reconhecido como suspeito pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Soube-se ainda, pelo depoimento do auditor responsável pelo parecer técnico, que ele havia ajudado a elaborar a própria representação que auditou. Fica claro o vício da parcialidade, a trama, na construção das teses por eles defendidas.

SD26r: Senhor Presidente Ricardo Lewandowski, Sras. e Srs. Senadores,
A verdade é que o resultado eleitoral de 2014 foi um rude golpe em setores da elite conservadora brasileira.

Desde a proclamação dos resultados eleitorais, os partidos que apoiavam o candidato derrotado nas eleições fizeram de tudo para impedir a minha posse e a estabilidade do meu governo. Disseram que as eleições haviam sido fraudadas, pediram auditoria nas urnas, impugnaram minhas contas eleitorais, e após a minha posse, buscaram de forma desmedida quaisquer fatos que pudessem justificar retoricamente um processo de *impeachment*.

SD26s: Não se procurou discutir e aprovar uma melhor proposta para o País. O que se pretendeu permanentemente foi a afirmação do “quanto pior melhor”, na busca obsessiva de se desgastar o governo, pouco importando os resultados danosos desta questionável ação política para toda a população.

SD26t: Todos sabem que este processo de *impeachment* foi aberto por uma “chantagem explícita” do ex-Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, como chegou a reconhecer em declarações à imprensa um dos próprios denunciantes. Exigia aquele parlamentar que eu intercedesse para que deputados do meu partido não votassem pela abertura do seu processo de cassação.

SD26x: Curiosamente, serei julgada, por crimes que não cometi, antes do julgamento do ex-presidente da Câmara, acusado de ter praticado gravíssimos atos ilícitos e que liderou as tramas e os ardis que alavancaram as ações voltadas à minha destituição.

SD26y: Trata-se de uma ação deliberada que conta com o silêncio cúmplice de setores da grande mídia brasileira.

SD26hh: Neste momento, quero me dirigir aos senadores que, mesmo sendo de oposição a mim e ao meu governo, estão indecisos.

Lembrem-se que, no regime presidencialista e sob a égide da nossa Constituição, uma condenação política exige obrigatoriamente a ocorrência de um crime de responsabilidade, cometido dolosamente e comprovado de forma cabal.

Lembrem-se do terrível precedente que a decisão pode abrir para outros presidentes, governadores e prefeitos. Condenar sem provas substantivas. Condenar um inocente.

SD26ii: Faço um apelo final a todos os senadores: não aceitem um golpe que, em vez de solucionar, agravará a crise brasileira.

SD26jj: Peço: votem contra o *impeachment*. Votem pela democracia.

ANEXO C: A construção da imagem do referente

SD1a: Meus queridos e minhas queridas, nós, sem dúvida nenhuma, vivemos uma crise política séria, séria, no nosso País. É que, neste exato momento se expressa na tentativa dos opositores ao nosso governo de fazer o terceiro turno, de fazer um terceiro turno. Essa tentativa de fazer um terceiro turno no Brasil, ela começou no dia seguinte às eleições. Quando nós ganhamos as eleições, no dia seguinte começou essa tentativa. Agora ela se expressa na busca incessante da oposição de encurtar seu caminho ao poder, de dar um passo, um salto e chegar ao poder fazendo um golpe, dando um golpe.

SD1b: Eu falei “fazendo” porque trata-se de construir, de forma artificial, o impedimento de um governo eleito pelo voto direto, com 54 milhões de votos dados a nós, de votos dados ao nosso projeto.

SD1e: Espalham o ódio e a intolerância, e isso é muito grave porque o Brasil tem uma tradição. O Brasil tem uma tradição de conviver de forma pacífica com a diferença. [...] Então, quando você instila ódio, quando você instila intolerância, você está indo contra valores fundamentais, que formam o nosso País.

SD1f: Querem criar uma onda, querem criar uma onda que leve, de qualquer jeito, ao encurtamento do meu mandato, sem fato jurídico, sem qualquer materialidade que me desabone. O que antes era inconformismo, por terem perdido a eleição, agora transformou-se em um claro desejo de retrocesso político, de ruptura institucional. E isso tem nome, isso tem nome, isso é um golpismo escancarado.

SD2a: Eu queria aqui fazer uma reflexão com vocês, nós estamos vivendo um momento de dificuldades políticas, vou chamar de crise política séria. Neste exato momento, setores da oposição tentam uma variante de golpe, um golpe disfarçado. Um golpe que tem tudo de golpe: cara de golpe, pé de golpe, mão de golpe, mas que tenta passar como sendo uma manifestação oposicionista.

SD2g: Mas é golpe e irresponsabilidade querer interromper o curso democrático natural do País.

SD6e: E é isso, a falta de razão, que nós chamamos de golpe. É a isso que se chama golpe. Não é justificativa, para não ser golpe, o fato de a Constituição prever que podem ocorrer casos em que haja um processo de *impeachment*. A Constituição brasileira ela prevê, sim, esse processo. O que ela não prevê é a invenção de motivos. Isso não está previsto em nenhuma Constituição.

SD6f: Por isso, aqueles que tentam, que tentam chegar ao poder de forma a saltar a eleição direta, eles oscilam entre invenções, falácias, porque não há como justificar o atentado que querem cometer contra a democracia. E é isso vou repetir que nós chamamos de golpe. Alegam, em alguns momentos, que o motivo seria o que nós fizemos no Orçamento Federal. Ocultam que jamais houve nenhum desvio no que eles apontam como sendo o problema. Eles não sustentam, não sustentam qualquer argumento, porque não houve irregularidade.

SD6g: Alegam, portanto, que o governo deve ser trocado porque o País passa por uma crise política que tem reflexos na economia. E, como eu expliquei, como se nós vivêssemos

num regime parlamentarista. Uma crise, aliás, diga-se de passagem, que vem sendo ampliada desde o início do ano pela estratégia, pela estratégia do “quanto pior melhor”. Quanto pior para o povo, quanto melhor para uma minoria. E isto é golpe.

SD7b: Eu acredito na democracia e vou falar para vocês sobre *impeachment*. Por que vocês me mostram que não vai ter golpe? *Impeachment* em si não é golpe porque está previsto na nossa Constituição. Ele vira golpe quando não há nenhum fundamento legal para qualquer projeto de *impeachment*.

SD8d: Todos aqui sabemos que nossa Constituição prevê o *impeachment* como instrumento para afastar um presidente, desde que haja crime de responsabilidade claramente demonstrado.

SD8f: Nós estamos em um regime presidencialista, e o *impeachment* só pode se dar por crime de responsabilidade claramente demonstrado. Na ausência de crime de responsabilidade comprovado, com provas inquestionáveis, o afastamento torna-se, ele próprio, um crime contra a democracia.

SD8k: Em uma democracia constitucional todos nós estamos sujeitos às mesmas leis, todos, sem exceção, devemos ter nossos direitos individuais respeitados. Respeito que deve vir de todos – dos que governam, dos que legislam e, sobretudo, daqueles cuja função é zelar pela aplicação das leis e pela garantia dos direitos.

SD8l: A democracia é afrontada e ameaçada quando um encarregado de executar a Justiça opta por descumprir as leis e a Constituição. Um executor da Justiça não pode assumir como meta condenar adversários ao invés de fazer Justiça. Condenar adversários, ao invés de fazer justiça é mais do que um crime como diziam uns ; é um erro; não pode, também, abdicar da imparcialidade. É ela que garante que todos somos iguais perante a lei; não pode se transformar em militante partidário; pode ter suas convicções, mas essas convicções partidárias não podem iluminar suas decisões.

SD8m: Quando tudo isso acontece fica nítida a tentativa de ultrapassar o limite estabelecido pelo Estado democrático de direito, a tentativa de cruzar a fronteira, fronteira que é tão cara para nós que a construímos e lutamos por ela; fronteira que separa o Estado democrático de direito do Estado de exceção. Seja esse Estado de exceção ditadura militar, regime policial ou autoritarismo disfarçado.

SD9b: Então, nessa constituição está previsto sim, que nós vivemos em um regime presidencialista. O nosso regime é presidencialista e, portanto, o presidente da República tem que ser eleito através de eleição direta e livre. Essa eleição, ela tem que representar a maioria do povo brasileiro. Pois bem, isso está previsto na constituição de 1988. Na Constituição de 1988, não está previsto que nós somos um regime parlamentarista.

Não está previsto, portanto não existe possibilidade do presidente ser eleito por voto proporcional, só voto majoritário. Portanto, a maioria dos brasileiros.

SD9c: No caso do presidencialismo está previsto o que? *Impeachment* está previsto na Constituição. Agora, é absolutamente má fé dizer que por isso todo *impeachment* está correto. Para o *impeachment* está correto a Constituição exige que se caracterize crime de responsabilidade, é isso. *Impeachment* sem crime de responsabilidade é o que? É golpe. É essa a questão. Não adianta fingir que nós estamos discutindo em tese um *impeachment*, nós

estamos discutindo um *impeachment* muito concreto: sem crime de responsabilidade. Não adianta discutir se o *impeachment* está ou não previsto na Constituição. Está sim. O que não está previsto é que sem crime de responsabilidade ele é passível de legalidade, legitimidade, não é. E aí o nome é golpe.

SD10f: No presidencialismo que nós adotamos na Constituição de 1988 está claro no artigo se não me engano no 85 e no 86, está claro que é previsto o *impeachment* em casos de crime de responsabilidade. O *impeachment* está previsto na Constituição; o que a Constituição não autoriza é *impeachment* porque alguém o quer, ou porque interessa segmentos da oposição, ou interessa a setores que querem se beneficiar dele. Não. Para ter *impeachment* tem que ter crime de responsabilidade. De que eu estou sendo objeto, com base em que eu estou sendo objeto de um processo? Com base no que eles chamam de “pedaladas fiscais”.

SD10h: E nós falamos o seguinte: para cada momento histórico o golpe assume uma cara. Nos processos que a América Latina toda viveu, ao longo dos anos 60, 70 e 80, a forma tradicional de golpe era a intervenção militar. Agora a forma está sendo a ocultação do golpe, através do quê? através de processos aparentemente democráticos. Utiliza-se um pedaço da democracia, não se utiliza toda a democracia. Se chamaram, no passado, revolução de golpe, hoje estão tentando dar um colorido democrático a um golpe porque não tem base legal para ser feito.

SD10i: Além disso, tem ainda esse acréscimo nessa história. Então, sem sombra de dúvida, o afastamento da presidente da República, sem base legal, é golpe. Na democracia isso é golpe, não pode ter outro nome.

SD10j: Infelizmente, este risco existe e se expressa na forma de um processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade que o justifique. E *impeachment* sem crime é golpe! É verdade que a Constituição de 1988 prevê a possibilidade de afastamento da Presidenta da República. É verdade que prevê que este processo seja conduzido pelo Congresso Nacional, eleito pelo povo brasileiro.

Mas também é verdade que a Constituição determina, expressamente, que o impedimento do Presidente ocorrerá somente se houver crime de responsabilidade, segundo hipóteses claramente listadas.

Ao ler a Constituição de 1988, qualquer pessoa de boa fé verá que há dois artigos regendo a matéria do impedimento – os artigos 85 e 86 – e que eles se complementam. Se vamos discutir o impedimento, ele deverá seguir as regras previstas nestes dois artigos.

SD10k: Afinal, o respeito à Constituição e ao Estado Democrático de Direito não nos autoriza a selecionar, entre a legislação vigente, a parte que nos interessa cumprir.

SD10l: Por respeitar e defender a Constituição-cidadã, tenho dito que está em curso um golpe no Brasil.

SD10n: Há muitos fatos que desautorizam o processo de *impeachment* e tornam a insistência nesta aventura um golpe. Os decretos de suplementação orçamentária de 2015, apresentados como suposta razão para meu impedimento, têm previsão legal. As contas de meu governo em 2015 ainda não foram nem mesmo entregues ao Tribunal de Contas da União, pois os prazos legais não se esgotaram, e não foram analisadas por este tribunal nem pelo Congresso Nacional.

SD10q: Está chegando a hora de saber quem apoia um *impeachment* sem crime; a interrupção de um mandato sem provas; a conspiração do voto popular e do desejo manifesto de mais de 54 milhões de brasileiras e brasileiros.

SD10s: Volto a dizer: este *impeachment* sem crime de responsabilidade é golpe. É um *impeachment* da democracia.

SD11a: Hoje o Brasil tem os dois aspectos da democracia ameaçados. O aspecto formal que é aquele que as leis garantem, aquele que as leis regulam. Na verdade, é como se fossem as regras do jogo. As regras do jogo não podem ser rompidas, porque se se rompe a regra do jogo se compromete o jogo, torna o jogo suspeito, torna a relação entre as pessoas problematizada.

SD12a: Um momento em que, na clara, na evidente ausência de justificativa jurídica e legal que ampare qualquer processo de *impeachment*, aqueles que tentam promover um golpe de Estado no Brasil devem saber que são imensos os riscos a que submeterão o País.

SD12d: Tentar derrubar uma presidente eleita sem que tenha cometido crime de responsabilidade, que justifique o *impeachment*, é um insulto a todos os eleitores. É um insulto aos 110 milhões de brasileiras e brasileiros que reconhecem a eleição direta como maneira certa e legal de eleger os governantes. É isso que caracteriza o golpe.

SD12f: A Constituição diz que a retirada do presidente eleito do cargo somente poderá ocorrer se ficar comprovado que foi cometido crime de responsabilidade. Não está escrito na nossa Constituição que o presidente eleito pode sofrer *impeachment* porque o país passa por dificuldades na economia, ou porque parte dos cidadãos não gosta dele por qualquer razão, ou por o que seja; podem tirar um presidente se ele cometer um crime de responsabilidade.

SD12g: Em um regime presidencialista, como o nosso, é necessário ter base jurídica e política para tirar um presidente. Submeter-me ao *impeachment* ou exigir minha renúncia, ou tentar quaisquer expedientes que comprometam o mandato que me foi conferido é um golpe de Estado sim. Um golpe dissimulado, com um pretenso verniz de legalidade, mas um golpe. Pura e simplesmente isso, um golpe.

SD13b: Estamos aqui para denunciar um golpe. Estamos juntos aqui para barrar com nossa posição enérgica uma tentativa de golpe contra a República, a democracia e o voto popular. Uma tentativa de golpe que também é contra as universidades públicas, contra a educação pública gratuita, contra os programas que tornam acessível a universidade privadas a todos aqueles que pleiteiam.

SD13c: Vou repetir o que disse aqui mesmo, que disse aqui em momentos anteriores, aliás, aqui, eu tive um momento especial, um momento em que eu denunciei a farsa que era dizer que *impeachment* estava previsto na Constituição e de onde ele não era golpe. Como se estando previsto na Constituição qualquer *impeachment* é legítimo. Não é não. Vou repetir o que eu disse aqui: *impeachment* ilegítimo, sem base na legal, sem crime de responsabilidade, é golpe, sim!

SD13d: Um golpe não é só contra mim, é também contra mim, mas não é, sobretudo, contra mim. É, sobretudo, contra o projeto que eu represento. Essa é a característica mais evidente desse golpe.

SD13e: O golpe é contra as conquistas da população, e contra o protagonismo assumido pelo povo brasileiro nesses 13 anos.

SD13m: O *impeachment* sem crime de responsabilidade; o *impeachment* sem provas, cometido contra uma presidente legitimamente eleita na jovem democracia brasileira, abrirá caminho para governos sem votos, formados à revelia da manifestação do eleitor. O *impeachment*, sem crime, será um golpe de Estado, no exato e lamentável sentido da expressão: golpe de Estado.

SD14a: Essa clara tentativa de golpe contra um mandato presidencial legítimo. Por que é legítimo? Porque eles falam que o *impeachment* é previsto na Constituição. Ah, o *impeachment* é previsto na Constituição sim, ele é previsto. Só que tem que aí eles não completam o resto da frase. Qual é o resto da frase? É permitido o *impeachment* quando há crime de responsabilidade.

SD14g: Esse *impeachment* sem crime, esse *impeachment* que é golpe, na verdade, ele é uma tentativa de fazer uma eleição indireta por aqueles que não têm voto. Porque se eles querem chegar ao poder e não tem crime, só tem um caminho: disputem eleições, vão para a frente do povo e digam o que vocês querem. Por que eles não dizem? Porque o que eles querem é...

SD14i: Primeiro, nós temos um julgamento de *impeachment* sem crime de responsabilidade. Eles pensam que o povo é bobo, porque falam assim: “Ah, o *impeachment* está previsto, não tem nada de ilegal nisso”. É verdade, nada de ilegal tem em processos de *impeachment*, desde que tenha crime de responsabilidade. Sem crime de responsabilidade é golpe sim, do mais descarado golpe. Além de ser um golpe, é uma injustiça. Além de ser um golpe, é uma injustiça contra mim, contra o meu mandato, mas não é contra a minha pessoa apenas, é contra a democracia. É contra os 54 milhões daqueles que votaram em mim. Mas, além dos 54 milhões, é contra os outros também que não votaram em mim, mas saíram de suas casas, acreditaram na eleição e foram lá votar.

SD14j: Um *impeachment* sem causa compromete a democracia no nosso país. Um *impeachment* sem causa é grave porque se eles desrespeitam o meu mandato, qual é o mandato que eles não desrespeitarão? Eles desrespeitarão o mandato do cidadão e da cidadã brasileira.

SD15b: Ao falar dessa Constituição que é chamada Constituição cidadã, a nossa Constituição de 1988, eu queria, aqui, mais uma vez, me referir às meias verdades. Dizem que o *impeachment* está previsto na Constituição; essa é a parte que é verdade, mas ela é a metade da verdade. Qual é a outra parte que não dizem? Não dizem que para haver processo de *impeachment*, em um regime presidencialista como é aquele adotado pela Constituição do nosso País, é necessário haver crime de responsabilidade. Se não houver crime de responsabilidade, o processo é um golpe.

SD15h: Há de fato, um processo que está em curso e esse processo tem nome: o nome é golpe! Esse processo é um golpe porque não se trata de um processo de *impeachment*; se trata, na verdade, de uma eleição indireta, coberta pelo manto do *impeachment*. Eleição indireta daqueles que não tiveram votos nas urnas, naquela que o povo vota.

SD15j: Então, o que acontece? Agora como é um *impeachment* sem razão, sem base real, o que se está praticando é uma verdadeira eleição indireta travestida de *impeachment*, porque não poderiam fazer eleições indiretas porque esse país tem um regime presidencialista no qual, de quatro em quatro anos, o presidente é eleito. Isto é romper com as bases do Estado Democrático de Direito.

SD16a: Eu queria iniciar dizendo para vocês que tem uma fala solta por aí, que *impeachment* não é golpe. *Impeachment* está previsto sim na Constituição, mas o que eles nunca falam é que, para ter *impeachment*, não basta querer, não basta alguém achar que não gosta da presidenta, ela tem de ter cometido crime de responsabilidade.

SD16o: Quando você rompe a democracia, você rompe para todos. Se nós permitirmos esse golpe, nós permitiremos que a democracia seja ferida.

SD16p: Mas eu quero também alertar, esse golpe não é só contra a democracia e ao meu mandato. Ele também é contra as conquistas dos trabalhadores.

SD16q: E com isso eu quero dizer para vocês, o golpe é um golpe contra a democracia, contra conquistas sociais. Um golpe que é dado contra também investimentos estratégicos do país como o Pré-sal.

SD17a: De fato, nós vivemos tempos muito estranhos, tempos difíceis, tempos politicamente conturbados. Nesses tempos, a democracia brasileira sofre um assalto. Por quê? Porque querem encurtar o caminho para a democracia.

SD17f: Ora, um *impeachment* sem base legal, um *impeachment* sem motivo, ele é um golpe. Mas ele... Ele é um golpe. Mas ele é mais que um golpe. Ele é um golpe e, ao mesmo tempo, é a cobertura para aqueles que não têm votos se elegerem de forma indireta. É isso que está em curso: uma eleição indireta que é... que recebe uma capa, a capa do *impeachment*.

SD18b: Primeira coisa, o processo do meu afastamento de *impeachment* é um processo que é um processo golpista. O *impeachment*, vocês vão escutar isso várias vezes, está previsto na Constituição. Só que tem que a Constituição tem outro artigo, logo em seguida, que diz o seguinte: para ter *impeachment* tem de ter crime de responsabilidade.

SD18c: Quando que o *impeachment* é golpe? Quando não tem crime de responsabilidade.

SD18g: Além disso, além disso, o que está em questão? Está em questão que não tem base para esse processo de *impeachment*, por isso que ele é golpe. Ele é golpe, porque ele prevê... A Constituição prevê: “olha pode fazer *impeachment*, sim, só se tiver golpe... Golpe, não. Só se tiver crime de responsabilidade”. Não tendo, é golpe, é golpe e é golpe.

SD19b: Então, na verdade, nós vivemos um *impeachment*, um *impeachment* golpista, porque não tem base real, nós todos sabemos, é ridícula essa questão das pedaladas fiscais, porque, caso contrário, eu não entendo porque, se nos governos anteriores a mim, todos os presidentes usaram as mesmas práticas que usei, iguais aos meus decretos. Têm 30 decretos durante o período do Fernando Henrique Cardoso, 30 decretos. E naquela época não era crime e hoje é.

SD20d: Bom, então vamos aqui pensar nós todos juntos. Primeiro eles dizem “o *impeachment* é legal porque está previsto na Constituição”. Tá bom, o *impeachment* está previsto na Constituição. O que é que eles não falam? É que o art. 85 é claro: para ter *impeachment* tem de ter crime.

SD20g: Então, é o seguinte, resolveram que o *impeachment* é uma forma disfarçada de eleição indireta. Eleição indireta. Por que eleição indireta e não eleição direta? Porque se forem para a eleição direta, o povo não vota neles.

SD20h: Então, eu digo para vocês: não há legitimidade porque esse é um golpe que não é só contra a democracia, não. É contra os programas sociais, os compromissos que, ao longo de todos esses 13 anos, desde o governo Lula, nós assumimos com a população brasileira.

SD21b: Então, por que querem o *impeachment*? Por que esse *impeachment*? Porque não gostam não. Porque não gostam. Não só é golpe, mas, além de ser golpe, eles não gostam de onde eu faço minhas escolhas para gastar o dinheiro.

SD21e: O que estão tentando fazer é um golpe, por quê? É verdade, está lá na Constituição: é possível o *impeachment*. Mas também, logo depois, está na Constituição também, artigo 85, escrito: para se ter *impeachment*, tem de ter crime de responsabilidade. Como eu não cometi crime de responsabilidade, que são essas duas questões, decreto e Plano Safra, este *impeachment* é um golpe.

SD21f: Mais que um golpe, é uma tentativa clara de fazer uma eleição direta para colocar no governo quem não tem voto suficiente para lá chegar. E sabe por que eles não têm voto suficiente? Porque se eles chegarem para o povo brasileiro e falarem assim: “não vai mais haver subsídio, então acabou o programa Minha Casa Minha Vida”, ou ele não vão falar assim. Eles vão reduzir, visitar, reolhar, rever o programa Minha Casa Minha Vida.

SD22c: Então, porque eu digo que é golpe? É golpe porque eles não tinham outros argumentos e pegaram este que estava ali mais acessível. Então, eu estou sendo vítima de um golpe. É absoluto o desprezo pela capacidade de compreensão da população brasileira. É subestimar ficar falando que *impeachment* não é golpe porque está previsto na Constituição. Ora, não só está previsto, está sim, mas esquecem de dizer que também está previsto que para ter *impeachment* tem que ter crime de responsabilidade. Não há crime de responsabilidade.

SD22e: Então, eu queria continuar a seguinte questão: é um golpe contra várias coisas que a democracia propiciou para nós todos. A democracia propiciou que a gente elegeisse o primeiro operário presidente da República, propiciou que a gente elegeisse a primeira mulher presidente da República.

SD23e: Além disso, do que me acusam? Aí está a parte mais grave. Dizem assim: *impeachment* não é golpe porque está previsto na Constituição. Eles subestimam a inteligência do povo brasileiro. Está previsto, sim, na Constituição. Mas na Constituição também está previsto, no artigo 85, está previsto que, para ter *impeachment*, é necessário ter crime de responsabilidade.

SD23h: Então, por que isso? Por que isso? É porque não é crime. Não é crime. É esse o problema. É golpe!

SD23i: Na verdade, o *impeachment* é um disfarce para uma eleição indireta que está em curso no Brasil. Por que indireta? Por que não querem uma eleição direta? Porque ninguém aqui votaria para reduzir direitos; ninguém aqui votaria para acabar com uma parte do Bolsa Família; ninguém aqui votaria para reduzir os gastos em educação e saúde.

SD23l: E quero finalizar dizendo o seguinte: a democracia, sem dúvida, é o lado certo da história. A história também julgará os golpistas e usurpadores.

SD24j: Por isso eu quero dizer a vocês que esse processo de *impeachment* é um golpe, é golpe contra tudo isso que eu acabo de dizer. É um golpe. Muitos deles dizem: “Ah”... Quando eles dizem: “Olha, na Constituição Brasileira está previsto o *impeachment*”. O que eles estão fazendo é contar só uma parte, uma parte da verdade. Eles ocultam que a Constituição Brasileira diz que *impeachment* só pode ocorrer se houver crime de responsabilidade.

SD24n: É isso que está em curso no Brasil: uma verdadeira eleição indireta. E nós temos de dar nomes aos bois. Esse é um processo conduzido pelo ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, em aliança com o vice-presidente da República. Os dois proporcionaram ao País esta espécie moderna de golpe. Um golpe feito não com as armas, um golpe feito não com baionetas, um golpe feito rasgando a nossa Constituição.

SD25c: Diante da decisão do Senado, eu quero, mais uma vez, esclarecer os fatos e denunciar os riscos para o País de um *impeachment* fraudulento, um verdadeiro golpe.

SD25e: Meu governo tem sido alvo de intensa e incessante sabotagem. O objetivo evidente vem sendo me impedir de governar, e, assim, forjar o meio ambiente propício ao golpe.

SD25f: Quando uma presidente eleita é cassada, sob a acusação de um crime que não cometeu, o nome que se dá a isto, no mundo democrático, não é *impeachment*: é golpe.

SD25k: Jamais, em uma democracia, um mandato legítimo de um presidente eleito poderá ser interrompido por causa de atos legítimos de gestão orçamentária. O Brasil não pode ser o primeiro a fazer isto.

SD25m: O golpe ameaça levar de roldão não só a democracia, mas também as conquistas que a população alcançou nas últimas décadas.

SD25o: O risco o maior risco para o país nesse momento, é ser dirigido por um governo dos sem-voto, um governo que não foi eleito pelo voto direto da população brasileira. Um governo que não terá a legitimidade para propor e implementar soluções para os desafios do Brasil. Um governo que pode ser ver tentado a reprimir os que protestam contra ele. Um governo que nasce de um golpe, de um *impeachment* fraudulento, nasce de uma espécie de eleição indireta, um governo que será ele próprio a grande razão para a continuidade da crise política em nosso País.

SD26p: No presidencialismo previsto em nossa Constituição, não basta a eventual perda de maioria parlamentar para afastar um Presidente. Há que se configurar crime de responsabilidade. E está claro que não houve tal crime.

SD26q: Não é legítimo, como querem os meus acusadores, afastar o chefe de Estado e de governo pelo “conjunto da obra”. Quem afasta o Presidente pelo “conjunto da obra” é o povo e, só o povo, nas eleições. E nas eleições o programa de governo vencedor não foi este agora ensaiado e desenhado pelo Governo interino e defendido pelos meus acusadores.

SD26z: Viola-se a democracia e pune-se uma inocente. Este é o pano de fundo que marca o julgamento que será realizado pela vontade dos que lançam contra mim pretextos acusatórios infundados.

SD26dd: Volto a afirmar, como o fez a minha defesa durante todo o tempo, que este processo está marcado, do início ao fim, por um clamoroso desvio de poder.

SD26ee: Nesse caso, o direito de defesa será exercido apenas formalmente, mas não será apreciado substantivamente nos seus argumentos e nas suas provas. A forma existirá apenas para dar aparência de legitimidade ao que é ilegítimo na essência.

ANEXO D: Eventos relativos aos pronunciamentos de Dilma Rousseff analisados

Texto 1: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante a cerimônia de abertura do 12º Congresso Nacional da CUT. Realizado em São Paulo/SP, dia 13 de outubro de 2015. O evento reuniu representantes da CUT dos 26 Estados e do Distrito Federal.

Durante o pronunciamento, Dilma fala sobre os efeitos da crise internacional no país, da crise política que o governo dela está enfrentando, das conquistas do governo dela e do ex-presidente Lula. Denuncia o que a oposição está fazendo para ocupar o cargo dela. Chama trabalhadores e movimentos sociais a estarem com ela na luta por garantir as conquistas sociais.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-a-cerim...1/6>. Acesso: 14 jun. 2017.

Texto 2: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante o I Congresso Nacional do Movimento dos Pequenos Agricultores MPA. Realizado em São Bernardo do Campo/SP, dia 14 de outubro de 2015.

Dilma compara os governos anteriores com o de Lula, fala sobre as conquistas do governo dela e do Lula, de programas como o Luz para todos, Aquisição de alimentos, Prouni, Pronatec, Minha casa minha vida, Mais médicos, da reforma agrária. Fala sobre as manobras políticas para a tentativa de golpe.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-o-i-con...1/8>. Acesso: 14 jun. 2017.

Texto 3: Pronunciamento à imprensa da Presidenta da República, Dilma Rousseff, sobre a aprovação do processo de *impeachment*. Realizado no Palácio do Planalto, dia 02 de dezembro de 2015.

Dilma se mostra indignada com o processo, se defende das acusações e diz que confia nas instituições do Estado Democrático de Direito.

Disponível em:

www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/pronunciamento-a-imprensa-da-presidenta-da-republica-dilma-rous...1/2. Acesso: 15 jun. 2017.

Texto 4: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante a 15ª Conferência Nacional de Saúde. Realizado em Brasília/DF, dia 04 de dezembro de 2015.

Dilma inicia falando sobre a importância da luta pela democracia para dar continuidade aos programas sociais da necessidade de tomar medidas para conter a crise, da dificuldade para governar. Ela se defende das acusações, aponta como enfrentará o processo que coloca em risco as políticas sociais. Fala sobre a igualdade de acesso à saúde pública, sobre o programa Mais médico, sobre o Aedes Aegypti.

Disponível em:
<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-a-15a-...1/6>. Acesso: 15 jun. 2017.

Texto 5: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de abertura da X Conferência Nacional de Assistência Social. Realizado em Brasília/DF, dia 07 de dezembro de 2015.

Dilma fala sobre a importância das políticas sociais, sobre a instauração do processo de *impeachment* e sobre zika vírus. Chama os presentes na luta pelas políticas sociais.

Disponível em:
<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimo...1/5>. Acesso: 15 jun. 2017.

Texto 6: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante a cerimônia de abertura da 3ª Conferência Nacional de Juventude. Realizado em Brasília/DF, dia 16 de dezembro de 2015.

Dilma aponta ações que tomará visando mudar o Brasil, ações essas que englobam a juventude brasileira, tais como política de segurança, sustentabilidade, educação de qualidade. Aponta os riscos que a democracia, enquanto regime político, contemporâneo está correndo, que lutará para defendê-la, o que é golpe, dos motivos que colocam para que ela saia da presidência. Convida as pessoas a defender a democracia.

Disponível em:
<http://www2.planalto.gov.br/acompanheoplanalto/discursos/discursosdapresidenta/discursoda-presidentadarepublicadilmarousseffduranteacerim...1/5>. Acesso: 15 jun. 2017.

Texto 7: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de inauguração da Estação Pirajá e do trecho Bom Juá-Pirajá, do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. Realizado em Salvador/BA, dia 22 de dezembro de 2015.

Dilma fala sobre as obras que está entregando e as que pretende levar para o Nordeste do Brasil. Fala sobre democracia, sobre *impeachment* x golpe, compara o regime parlamentar com o presidencialismo.

Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/old-content/cerimonia-de-inauguracao-da-estacao-piraja-e-do-trecho-bom-jua-piraja-do-sistema-metroviario-de-salvad...>Acesso: 31 ago. 2017.

Texto 8: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante encontro com juristas pela Legalidade e em Defesa da Democracia. Realizado em Brasília/DF, dia 22 de março de 2016.

Dilma fala sobre ser inocente das acusações, combater a corrupção, denuncia as ações da oposição que dificulta sua governabilidade, sobre lutar novamente pela democracia, sobre o que a Constituição define para o processo. Ela se defende das acusações e diz o que espera dos representantes das instituições democráticas. Mostra como a democracia constitucional está sendo confrontada e a Justiça Brasileira enfraquecida. Chama as pessoas para defender a democracia e a Constituição.

Disponível em:
<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-encontr...1/4>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 9: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida 3. Realizado no Palácio do Planalto, Brasília/DF, dia 30 de março de 2016.

Dilma traz dados e fala sobre a importância do programa habitacional Minha casa minha vida, sobre o respeito aos direitos do povo brasileiro e a democracia como um deles, sobre o regime presidencialista, sobre o que a Constituição determina para *impeachment* e porque ela chama de golpe, e sobre a cultura de ódio que é incutida na população.

Disponível em:
<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimo...1/6>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 10: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante encontro com artistas e intelectuais em defesa da democracia. Realizado em Brasília/DF, dia 31 de março de 2016.

Dilma comenta sobre a participação no processo democrático por meio do voto, traz suas memórias do período da ditadura, da luta pela democracia. Fala sobre sua reeleição, das dificuldades causadas por seus adversários, sobre o que é o processo de *impeachment*, sobre as pedaladas fiscais, sobre a situação econômica do país, da luta para superar a crise. Traz os artigos da Constituição que tratam do *impeachment*, se defende das acusações, mostra o que querem seus adversários com o processo. Chama as pessoas para defender o Estado Democrático de Direito.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-encontr...1/8>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 11: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de assinatura de Atos para a Reforma Agrária e Comunidades Quilombolas. Realizado em Brasília/DF, dia 01 de abril de 2016.

Dilma fala sobre as dificuldades e os avanços no acesso a terra, o Estatuto da Igualdade Racial, a discriminação e desigualdade racial, o Minha casa minha vida, o MST, o apoio a agricultores. Aponta como a democracia está sendo ameaçada.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimo...1/6>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 12: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante Encontro com Mulheres em Defesa da Democracia. Realizado no Palácio do Planalto, dia 07 de abril de 2017.

Dilma fala a tentativa de golpe que estão querendo aplicar, sobre as eleições e respeito ao voto, preconceito, Constituição, luta pela igualdade e pela democracia, sobre publicação da Isto é que a ofendeu enquanto mulher e presidente, e as dificuldades que enfrenta para governar.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-encontr...1/7>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 13: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante Encontro da Educação pela Democracia. Realizado no Palácio do Planalto, dia 12 de abril de 2016.

Dilma fala sobre o respeito da democracia que está em jogo, denuncia o golpe, fala sobre a democratização da educação, sobre os investimentos feitos em educação, o Bolsa Família, sobre os vazamentos na mídia, sobre traição e a farsa do golpe, os votos na eleição que a reelegeu, mobilização em defesa da democracia.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-encontr...1/5>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 14: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante Cerimônia de entrega de unidades habitacionais em Salvador/BA e entregas simultâneas em São Carlos/SP, em Pirassununga/SP, em Caucaia/CE e em Santa Maria/RS. Realizado em Salvador/ BA. Dia 26 de abril de 2016.

Dilma fala o programa Minha casa minha vida, sobre as escolhas de investimento do governo, sobre o *impeachment* ser ilegítimo. Diz que não cometeu crime e se defende das acusações e faz acusações contra Cunha. Explica o que entende por *impeachment* e golpe, e que o primeiro irá ferir a democracia a os programas sociais.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimo...1/7>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 15: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de anúncio da prorrogação da permanência dos médicos brasileiros formados no exterior e estrangeiros no Programa Mais Médicos. Realizado em Brasília/DF, dia 29 de abril de 2019.

Dilma fala sobre como surgiu o programa Mais médicos, sobre a prorrogação com o programa Mais médicos 2, sobre a formação de médicos brasileiros, sobre o *impeachment* na Constituição, sobre as acusações contra ela, sobre golpe e eleições indiretas.

Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-...1/7>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 16: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante Ato do Dia do Trabalhador. Realizado em São Paulo/SP, dia 01 de maio de 2016.

Dilma fala sobre *impeachment* x golpe, fala sobre os seis decretos suplementares, a tentativa de se fazer uma eleição indireta, sobre a oposição ter perdido as eleições, sobre a dificuldade de governar, sobre a chantagem de Cunha, sobre o que a oposição pode fazer com os projetos sociais caso ela saia. Expõe as ações que o governo dela está tomando em relação aos projetos em execução. Fala sobre resistir e lutar pela democracia.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-ato-do-...1/5>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 17: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de Lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar. Realizado em Brasília/DF, dia 03 de maio de 2016.

Fala sobre a evolução e conquistas do Plano Safra da Agricultura Familiar, sobre leis e projetos relacionados à alimentação e ao âmbito rural, sobre preocupação com o *impeachment*, explica a atuação dela nos decretos, mostra o que é para ela *impeachment* e o que é golpe, relata sobre o programa a eleger e a dificuldade criada atrapalhar sua governabilidade, sobre a legitimidade recebida pelo voto, sobre não renunciar.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimo...1/6>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 18: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de início da operação comercial da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Realizado em Vitória do Xingu/PA, dia 05 de maio de 2016.

Dilma fala sobre a importância da hidrelétrica de Belo Monte e o crescimento que ela pode atrair para a região. Sobre democracia e voto, sobre questionamentos ao seu projeto de

governo, sobre golpe, ser inocente, os decretos de suplementação, sobre a chantagem de Cunha. Se diz orgulhosa das escolhas que fez priorizando projetos que favoreçam o povo.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimo...1/6>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 19: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na cerimônia de contratação simultânea de 25 mil unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida com entidades rurais e urbanas. Realizado em Brasília/DF, dia 06 de maio de 2016.

Dilma começa falando sobre a impotência de ter moradia, sobre a Lei da Habitação de Interesse Social, como surgiu e outros dados do Minha casa minha vida, defende os programas sociais, fala sobre o *impeachment*, sobre os decretos, a chantagem do Cunha, sobre não renunciar e resistir.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cerimonia-d...1/6>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 20: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia no âmbito da visita à Estação de Bombeamento EBI2 do Eixo Norte, do Projeto de Integração do São Francisco PISF. Realizado em Cabrobó/PE, dia 06 de maio de 2016.

Dilma começa falando sobre escolha do governo e de honrar os votos que a elegeram, sobre a importância da obra, sobre seu programa de governo, sobre políticas sociais, sobre *impeachment* ser previsto pela Constituição, sobre as acusações contra ela, eleições indiretas e sobre não renunciar.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimo...1/5>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 21: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de inauguração da Embrapa Pesca e Aquicultura. Realizado em Palmas/TO, dia 07 de maio de 2016.

Dilma fala sobre ter/promover condições para diminuir a importação de peixes, sobre a importância da ferrovia norte-sul e do potencial de desenvolvimento do Nordeste, sobre a

importância da educação no contexto, sobre a luta contra o pedido de *impeachment*, sobre os decretos, *impeachment* na Constituição x golpe. Chama a população para a luta contra o retrocesso e em defesa da democracia.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discursos-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimo...1/5>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 22: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na cerimônia de anúncio de criação de novas universidades. Realizada em Brasília/DF, dia 09 de maio de 2016.

Dilma fala sobre a importância da democratização do acesso à educação, da criação de universidades no interior, da criação de escolas técnicas, sobre o golpe não ser previsto na Constituição, sobre os decretos, sobre o golpe ser contra a eleição, contra a democracia. Chama as pessoas em defesa da democracia.

Disponível

em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discursos-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cerimonia-d...2/4>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 23: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de inauguração do novo terminal do Aeroporto Santa Genoveva. Realizado em Goiânia/GO, dia 09 de maio de 2016.

Dilma traz alguns dados sobre a entrega da obra, sobre o programa de expansão dos aeroportos, sobre o contexto dos aeroportos na época da Copa, sobre a dificuldade de governar com o chamado “quanto pior, melhor”, sobre a chantagem de Cunha. Ela se defende das acusações, fala sobre os decretos, do *impeachment* como disfarce para eleições diretas, e termina dizendo que lutará pelo mandato e pela democracia.

Disponível

em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discursos-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimo...1/6>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 24: Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de abertura da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Realizado em Brasília/DF, dia 10 de maio de 2016.

Dilma dizendo que é um momento decisivo para a democracia brasileira, fala sobre o a violência/preconceito de o processo ocorrer contra a primeira mulher eleita presidente, sobre a força da mulher brasileira, de não renunciar, de lutar pelo mandato e votos recebidos, da força os programas sociais trouxeram a ela, das promessas feitas pela oposição, do *impeachment* na Constituição, dos decretos, de eleição indireta, de luta pela democracia.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurs-o-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimo...1/6>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 25: Declaração à imprensa da Presidenta da República, Dilma Rousseff, Realizado em Brasília/DF, dia 12 de maio de 2016.

Ela legitima seu lugar de fala a partir dos votos recebidos, aponta o que está em jogo no processo, diz o que a oposição fez para conspirar contra ela, se defende das acusações, do governo que assumi não ser legítimo, e fala da luta pela democracia.

Disponível em:

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/declara-cao-a-imprensa-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-...1/3>. Acesso: 16 jun. 2017.

Texto 26: Discurso de defesa. Realizado dia 29 de agosto de 2016.

Em sua defesa, Dilma faz uma breve retomada dos presidentes que lutaram pela democracia, se mostra legítima pelo voto e aponta o que está em jogo com o processo, sobre a instabilidade política criada pela oposição, sobre a chantagem do Cunha, se defende das acusações, sobre não renunciar, sobre seu compromisso com a democracia, e sobre as consequências que sua condenação pode causar ao abrir brechas para que façam o mesmo ou pior com outros presidentes.

Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/08/29/veja-a-integra-do-discurso>. Acesso em 16 jun. 2017.